Novo Citroën C3 chega com **'atitude SUV'**

O atual C3 com estilo inspirado nos utilitários esportivos foi apresentado em sete versões, sendo duas que terão as primeiras 300 unidades vendidas exclusivamente on-line. **AUTOMOTOR/B11**

DIVULGAÇÃO

DIVULGAÇÃO/LANCE JÁ LEILÕES

Justiça: leilão com 80% de **desconto**

Estão em disputa casas, apartamentos, imóveis comerciais, industriais, veículos, máquinas e outros equipamentos em diversas cidades de São Paulo. Todos os bens podem ser visitados antes do leilão mediante agendamento. **LEILÕES&NEGÓCIOS/B1**

GAZETA DE S.PAULO

Sábado a Segunda-feira
3 A 5 DE SETEMBRO DE 2022

A VERDADE NAS BANCAS
FUNDADO EM 1.999 - ANO 23 - Nº 6.022

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

DE VOLTA AO IPIRANGA

❯ Museu reabre em grande estilo. Veja novidades. **ESTADO/A5**

ETTORE CHIEREGUINI /GAZETA DE S.PAULO

Brasil está longe de zerar desmatamento

Faz quase um ano que o ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, assinou a Declaração sobre Florestas em Glasgow, comprometendo o Brasil a zerar o desmatamento ilegal até 2028. No entanto, a perda de vegetação seguiu crescente desde a COP26 (26ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas), realizada na Escócia entre outubro e novembro de 2021. Para especialistas, se a tendência atual se mantiver, não há previsão de que a meta para 2028 seja cumprida. Desde 2018, a região amazônica vem sofrendo aumentos consecutivos de desmate. **BRASIL/A11**

DIVULGAÇÃO/PMS

Rota da Independência relembra a única visita de Dom Pedro I a Santos

Prepare-se para uma viagem no tempo que pode te levar até uma realidade alternativa, na qual dom Pedro I gritou o famoso "Independência ou Morte" em Santos (e não nas margens do Ipiranga). É o passeio monitorado Rota da Independência, atração gratuita no Centro Histórico de 7 a 11 de setembro. Integrando as comemorações do Bicentenário da Independência, o passeio a pé sai do Museu do Café, para percorrer o mesmo caminho realizado por dom Pedro I em 5 de setembro de 1822. A volta no tempo incluirá informações sobre Santos daquele período e toda a comoção para receber o príncipe regente, com passagens pelo Porto (próximo de onde sua comitiva desembarcou), construções que fazem referência a José Bonifácio, ilustre santista e Patrono da Independência, e o Outeiro de Santa Catarina, para visita à exposição "Protagonistas no processo de Independência do Brasil". Entre as curiosidades, o fato de dom Pedro I quase ter proferido o "Independência ou morte" em Santos. **ESTADO/A4**

BRUNO HOFFMANN
Avante apura tiro dentro da sede do PSDB **DE OLHO NO PODER/A2**

NILSON REGALADO
Prepare o bolso: próximos 20 meses serão de alta acentuada no preço do café **REPÓRTER DA TERRA/A12**

PEDRO NASTRI
Segurança Pública de SP inicia 2ª fase da Operação Sinal Verde **EM DESTAQUE/A2**

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 18° 34°
Presidente Prudente 20° 29°
Piracicaba 14° 30°
Ribeirão Preto 15° 33°
Campinas 14° 29°
Ubatuba 16° 27°
São Paulo 14° 25°
Registro 11° 19°

FONTE: CLIMATEMPO
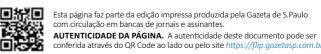
Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Nublado com chuva de manhã. À tarde e à noite pode garoar. mín 12° máx 16°

SEGUNDA: Nublado pela manhã, com possibilidade de garoa. Tarde de sol. mín 11° máx 20°

TERÇA: Sol o dia todo. Muitas nuvens e pancadas de chuva de manhã e à noite. mín 12° máx 23°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

SEGUNDA-FEIRA:

1 e 2

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

Museu da Diversidade Sexual. A Justiça de São Paulo determinou a reabertura do Museu da Diversidade Sexual, no Centro de São Paulo, que estava fechado desde 8 de abril, após ação movida por um deputado estadual bolsonarista que questionava as contas da Organização Social Instituto Odeon, responsável pelo espaço. Na nova decisão, a juíza da 5ª Vara de Fazenda Pública reviu a decisão anterior após contestação do governo paulista e autorizou a reabertura do museu, que ficou fechado por mais de quatro meses. Com isso, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo informou que deve retomar as atividades do museu para o público na próxima sexta-feira (9).

Furtos de fios. A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo iniciou a segunda fase da Operação Sinal Verde, que visa prevenir e combater os furtos de fios de cobre. Os trabalhos começaram à tarde no Vale do Anhangabaú, centro da capital, local onde se concentraram diversos carros das forças de segurança estaduais. Segundo a secretaria, a Fase 2 da operação contará com apoio das polícias Militar e Civil, da Guarda Civil Metropolitana e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Para combater o furto de fios de cobre, as viaturas ficarão em pontos estratégicos da cidade, que já estão mapeados por serem os locais que mais registram esse tipo de crime. Porém, a Fase 1, de combate à receptação, que começou em junho, continuará em ferros velhos.

Criança morre em creche. Um aluno da creche do Centro Educacional Unificado (CEU) Meninos, da Prefeitura de São Paulo, morreu na manhã de quarta-feira (31), durante uma atividade no campo de futebol da unidade educacional, na zona sul da capital paulista. Na hora do acidente, cinco professoras acompanhavam as crianças no local. A criança, que não teve sua idade divulgada, foi atendida ainda no local por um brigadista capacitado em primeiros socorros. De lá, ela foi levada para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Seckler, onde foram feitos os primeiros socorros, com tentativa de reanimação do aluno. Transferida para a AMA Sacomã, a criança, no entanto, não resistiu. A Prefeitura afirma que "abriu, em caráter prioritário, uma apuração para verificar as circunstâncias da tragédia.

Gazeta na Rádio Trianon. De segunda à sexta-feira, das 8h às 11h, pela Rádio Trianon AM 740, e Rádio Universal AM 810 (Santos), o repórter Bruno Hoffmann comenta as notícias que são destaques na Gazeta de S. Paulo e no Diário do Litoral.

CHARGE

EMPREGOS VOLTAM, MAS COM SALÁRIO MENOR...

Há mais de 5 décadas meu time do coração

O presidenciável Luiz Inácio Lula da Silva (PT) celebrou, pelas redes sociais, o aniversário de 112 do Corinthians, na última quinta-feira.

APÓS TIRO NA SEDE DO PSDB
Avante promete apuração

A direção nacional do Avante afirmou à coluna que está apurando a conduta de Roque Barbiere, deputado estadual pela sigla, após o parlamentar dar um tiro para o alto dentro da sede do PSDB, em São Paulo, na noite de quinta-feira (1º). "O Avante ressalta que é contra qualquer ato de violência e acredita no diálogo e na transparência", informou ainda a legenda. A coluna também tentou entrar em contato com o deputado, mas ninguém atendeu aos vários telefonemas. Uma assessora do PSDB paulista afirmou à reportagem que o caso agora "está com a polícia". De acordo com informações iniciais, Barbiere teria uma reunião com o presidente do PSDB paulista, Marco Vinholi, mas houve um atraso no encontro. O parlamentar, então, teria se irritado com a situação e disparado. O tiro atingiu a foto de Vinholi, que fica dentro da sede.

REPRODUÇÃO/FACEBOOK

SP sobre trilhos. Os três candidatos mais bem posicionados ao Governo de São Paulo - Fernando Haddad (PT), Tarcísio de Freitas (Republicanos) e Rodrigo Garcia (PSDB) - destacaram o tema do transporte sobre trilhos durante visitas a cidades e bairros de São Paulo nesta semana. O petista, por exemplo, reforçou sua proposta de levar o trem da capital paulista para os municípios de Campinas, Santos, Sorocaba e São José dos Campos. "Um estado do nosso porte precisa estar integrado por mais que rodovias", afirmou ele.

Da Lapa ao Brás. Por sua vez, Tarcísio de Freitas afirmou que pretende transformar em subterrâneo o atual sistema de transportes sobre trilhos ao longo da zonas oeste e central da capital paulista, da Lapa ao Brás. "O rebaixamento da linha férrea cria um espaço que vai nos proporcionar avenidas mais largas, ciclovia, passagens de nível e, no final, o aproveitamento de um potencial construtivo que pode impulsionar a geração de emprego", disse, durante visita ao Mercado da Lapa.

Até Taboão. Já Rodrigo Garcia prometeu entregar 35 quilômetros de novas linhas e 26 estações de metrô durante sua eventual próxima gestão. Ele também garantiu que está para assinar a extensão de duas linhas: a 4 para Taboão da Serra, na Grande SP, e a 5 para o bairro paulistano do Jardim Ângela. A expectativa é que a obra para Taboão se inicie em 2024, com as estações Dumont Villares e Taboão da Serra. A previsão de entrega é de 48 meses.

REPRODUÇÃO

Clima ruim. Após o jornalista Marcos Uchôa anunciar que desistiu de concorrer ao cargo de deputado federal pelo PSB do Rio, alegando que o partido não repassou verba prometida para a campanha, o assessor de um candidato a deputado federal afirmou que a situação é semelhante em São Paulo. "A gente e vários outros candidatos estão sem receber", revelou o assessor à coluna, nesta semana. Ele também afirmou que a legenda prioriza alguns candidatos, enquanto deixa outros sem recursos. "O clima [no partido] está péssimo", completou.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

PREFEITURA DE
Guarujá
www.guaruja.sp.gov.br
Guarujá espera você com muita alegria e de braços abertos.
Vem pra Guarujá, a cidade mais verão do litoral paulista. Praias, mirantes e trilhas naturais recebem você na temporada mais esperada do ano.
Reserve o seu lugar ao sol e viva a energia contagiante de Guarujá.
Escaneie o QR Code e acesse mais informações sobre Guarujá
Mirante das Galhetas
Guarujá
Turismo

BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA. Volta no tempo incluirá informações sobre o município do litoral sul de São Paulo daquele período

Rota mostra passos da única visita de dom Pedro I à cidade de Santos

Prepare-se para uma viagem no tempo que pode te levar até uma realidade alternativa, na qual dom Pedro I gritou o famoso "Independência ou Morte" em Santos (e não nas margens do Ipiranga, na Capital). É o passeio monitorado Rota da Independência, atração gratuita que será oferecida no Centro Histórico de 7 a 11 de setembro.

PASSEIO.
Integrando as comemorações do Bicentenário da Independência, o passeio a pé terá saídas às 11h e 15h, na frente do Museu do Café (rua XV de Novembro, 95). Nas duas horas de duração, com guia de turismo, os participantes vão percorrer o mesmo caminho realizado por dom Pedro I em 5 de setembro de 1822, primeira e única vez que esteve na cidade de Santos.

A volta no tempo incluirá informações sobre Santos daquele período e toda a comoção para receber o príncipe regente, com passagens pelo Porto (próximo de onde sua comitiva desembarcou), construções que fazem referência a José Bonifácio, ilustre santista e Patrono da Independência, e o Outeiro de Santa Catarina, para visita à exposição "Protagonistas no processo de Independência do Brasil",

Prepare-se para uma viagem no tempo que pode te levar até uma realidade alternativa, na qual dom Pedro I gritou o famoso "Independência ou Morte" em Santos

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

Integrando as comemorações, o passeio a pé terá saídas às 11h e 15h, na frente do Museu do Café

CURIOSIDADES.
Entre as curiosidades que serão apresentadas pelo guia, o fato de dom Pedro I quase ter proferido o "Independência ou morte" em Santos e a casa onde o futuro imperador teria jantado e passado mal, o que motivou sua subida a São Paulo, local do icônico momento que marcou a separação do Brasil de Portugal.

O término será na Praça Mauá, onde os participantes serão convidados a conhecer o recém-inaugurado Memorial José Bonifácio e a exposição "José Bonifácio - De Pai da Ecologia a Patrono da Independência", montada no 5º andar do Paço.

GUIA.
Para participar, basta procurar o guia da Seectur que estará em frente ao Museu do Café. **(DL)**

Alunos do Projeto Futsal mostram habilidade em amistoso

Evento no Ginásio da escola Oscar Ferreira de Godoy de Santa Isabel reuniu as categorias Sub-10 e Sub-12 masculino

No último sábado (27), o Ginásio da escola Oscar Ferreira de Godoy, de Santa Isabel, recebeu o amistoso do Projeto de Futsal juvenil do município de Igaratá. O evento reuniu as categorias Sub-10 e Sub- 12 masculino da modalidade.

"Só temos a agradecer pelo convite da prefeitura. Ficamos muito felizes, pois isso é muito importante para nossos atletas serem motivados a sair da cidade e mostrar seu talento em outras cidades, e o resultado com certeza é sempre positivo", afirmou o secretário municipal de Esportes de Igaratá, David Almeida.

O projeto - desenvolvido desde o ano de 2021 - tem o propósito de contribuir na formação de crianças e adolescentes do município do interior paulista com valores como ética, superação, autoestima e socialização, de modo a ajudar o aluno a se desenvolver de modo pleno, e transformar a sua vida por meio do esporte.

A equipe de Igaratá é orientada e comandada pelo professor Atílio Lima.

As aulas acontecem todas as terças-feiras e quintas-feiras no Ginásio Municipal de Esportes.

DIVULGAÇÃO

Alunos do Projeto Futsal de Igaratá mostraram habilidade durante amistoso na última semana

Projeto tem o propósito de contribuir na formação de crianças e adolescentes com valores como ética, superação, autoestima e socialização

Os interessados em participar do Projeto Futsal na cidade de Igaratá devem procurar a Secretaria de Esportes (antigo clube), para fazer a inscrição do jovem. Também é possível ligar para os telefones: (11) 4610-0340 e (11)97249-3416 (e falar com David) para mais informações. **(GSP)**

VÔLEI DE IGARATÁ É DESTAQUE

REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Na última semana, os times de Voleibol adaptado de Igaratá emplacaram dois pódios no 3º Torneio de Vôlei em São José do Barreiro. O grupo feminino 45+ conquistou a Medalha de Prata em um jogo acirrado contra Taubaté; o grupo feminino 58+ ficou com a medalha de Bronze e o grupo 58+ masculino chegou a disputar o Bronze, porém ficou com a quarta colocação. Leia a matéria completa no site. (GSP)

Pequenos negócios geram empregos

As micro e pequenas empresas foram responsáveis por sete em cada dez vagas de trabalho formais criadas em julho deste ano em território nacional, mantendo o ritmo de geração de empregos registrado nos seis primeiros meses do ano.

O levantamento divulgado nesta semana foi realizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a partir de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Previdência.

Os pequenos negócios brasileiros apresentaram um saldo positivo de 176,8 mil novas contratações, contra um saldo de 50,6 mil postos de trabalho das médias e grandes, o que corresponde a 70,2%. De acordo com o Sebrae, a média mensal de empregos gerados pelos pequenos negócios, desde o início do ano, se mantém superior a 160 mil.

No acumulado de 2022, o Brasil já supera a marca de 1,5 milhão de empregos gerados, sendo as micro e pequenas empresas responsáveis por 1,1 milhão (72% do total). Por sua vez, as médias e grandes criaram 327,2 mil vagas (21%).

"Assim como já havia sido registrado em maio e junho, todos os setores, em todos os portes, apresentaram saldos de contratações positivos no mês de julho. Entre as micro e pequenas empresas, os três setores que mais geraram empregos se mantêm: serviços (61.996), comércio (34.469) e construção (30.661)", diz o Sebrae, em nota, sobre saldo positivo neste setor. **(GSP)**
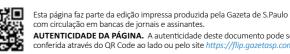
Conheça o novo Museu do Ipiranga

A reforma estimada em R$ 235 milhões trouxe aos paulistas um museu com o dobro da área construída e espaço expositivo três vezes maior

FOTOS: ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S. PAULO

DE PORTAS ABERTAS. Após nove anos, Museu do Ipiranga reabre com o dobro do tamanho e bem mais plural

Na próxima quinta-feira, 8 de setembro, a partir das 11h, o Museu do Ipiranga, ou Museu Paulista da Universidade de São Paulo, reabre suas portas ao público. A reabertura integra as comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil. Porém, após nove anos fechado, quem for ao local verá mais do que um museu reformado, irá se deparar com um espaço mais diverso e plural.

"O que queremos hoje no Museu Paulista é um museu mais plural. O museu reabre com uma nova proposta, com um entendimento diferenciado de sociedade, trabalhando com questões da sociedade contemporânea atual", diz Ana Paula Nascimento, curadora da exposição "Mundos do Trabalho", uma das 11 exposições de longa duração abrigadas pelo novo museu.

UM MUSEU PARA TODOS

A reforma da instituição, estimada em R$ 235 milhões, trouxe aos paulistas um museu com o dobro da área construída e espaço expositivo três vezes maior, mas o que chama a atenção é a preocupação com a acessibilidade.

Peças multimídia, salas imersivas, espaços interativos, recursos multissensoriais com telas táteis, maquetes e réplicas de diversos itens do acervo, além de elevadores, escadas rolantes, placas em braile e piso podotátil, são algumas das soluções para tornar o museu mais acolhedor a todos os públicos.

Outra providência foi disponibilizar recursos audiovisuais em libras, legendas, audiodescrição e versão em inglês.

EXPOSIÇÕES.

O novo Museu do Ipiranga passa de 12 para 49 salas expositivas. Para chegar a tal número, o espaço expositivo abrange agora todas as áreas do Edifício-Monumento, incluindo salas que antes não eram acessíveis ao público, bem como locais que não existiam.

Na reabertura, o público contará com 11 exposições de longa duração e uma mostra temporária. As de longa duração são divididas em dois eixos temáticos: "Para entender a Sociedade" e "Para entender o Museu". Já a mostra temporária, "Memórias da Independência", ficará em cartaz por quatro meses, a partir de novembro.

No que diz respeito às exposições, o museu não fugiu das discussões recentes envolvendo figuras controversas da história, como é o caso dos bandeirantes.

"Haverá um cuidado especial com essas obras, que devem ser tratadas como documentos históricos, portanto, como obras que nos informa sobre um modo de pensar de determinados grupos sociais em um determinado período de nossa história. O objetivo é dar ao visitante os elementos necessários para que ele possa compreender criticamente essas criações", diz a instituição.

Para o professor de história Victor Missiato, do colégio Presbiteriano Mackenzie, a nova abordagem, bem como a própria reabertura do museu, "representa a possibilidade de atualizar o passado, mediante as novas demandas sociais estabelecidas nas últimas décadas."

AMPLIAÇÃO.

Ainda que esteja fechado desde 2013, a reforma do Museu do Ipiranga foi realizada em três anos. O projeto arquitetônico é do escritório H + F Arquitetos, sendo executado pela construtora Concrejato e realizado pela Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP).

A obra foi dividida em duas frentes: o restauro e a ampliação do Edifício-Monumento, de 1895, e a construção do Edifício Ampliação, uma nova área projetada para potencializar a interação com o público e articular os espaços entre o antigo prédio e o jardim da instituição.

Com cerca de 7 mil m² de área útil, o Edifício-ampliação irá abrigar uma nova recepção, que fica no mesmo nível do Jardim Francês, além de cafeteria, livraria, loja, um auditório para 200 pessoas, entre outros espaços.

Já no Edifício Monumento foram realizadas obras de restauro em todos os espaços, incluindo objetos do acervo. Vale destacar o trabalho realizado nas obras que não saíram do museu, ou seja, foram restauradas *in loco*, como o quadro "Independência ou Morte", de Pedro Américo, da maquete "São Paulo em 1841", do holandês Henrique Bakkenist, e das estátuas de mármore e bronze. (**Gladys Magalhães**)

Ana Paula Nascimento, em uma das salas de 'Mundos do Trabalho'

FUTURO

1 milhão de visitantes

As novidades do museu incluem ainda a recuperação do Jardim Francês e suas fontes e um mirante, que deve ser inaugurado em breve. Com tudo concluído, a expectativa é que o espaço receba entre 900 mil e 1 milhão de visitantes por ano.

Entre os dias 8 e 11 de setembro, o museu funcionará das 11h às 16h. A partir do dia 13 de setembro, o horário de funcionamento será das 11h às 17h.

O valor dos ingressos ainda não foi definido, porém até o dia 6 de novembro a entrada será gratuita, mediante agendamento pelo site do museu (www.museudoipiranga.org.br).

"Independência ou Morte" foi uma das obras restauradas *in loco*

Acessibilidade é um dos pilares do novo Museu do ipiranga

Museu conta com peças multimídia e espaços interativos

A maquete "São Paulo em 1841" também foi restaurada no local
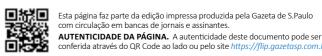
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO - UGE-180196

PREGÃO ELETRÔNICO CPTran nº PR-196/0017/22 - PROCESSO Nº 20220367717
OFERTA DE COMPRA N° 180196000012022OC00370

Consoante o DESPACHO Nº DF-459/10/22, informamos a Retomada de Etapa do PREGÃO ELETRÔNICO CPTran nº PR-196/0017/22, do COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO-CPTran, UGE-180196, destinado à aquisição de 70 aparelhos de Etilômetros Definitivos, conforme condições e especificações do EDITAL, tipo MENOR PREÇO, Processo Nº CPTran-202200367717, sendo que o início da retomada de etapa ocorrerá no dia 09 de setembro de 2022 às 09:00h. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Contato para informação do Edital (11) 2618-1110, Ramal 2080-Seção de Despeças Orçamentos e Custos do Comando de Policiamento de Trânsito com Major PM Vilariça ou Sargento PM Thiago Picole. Assim, convocamos as seguintes licitantes com propostas válidas: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.791.107/0001-44, F.B. GERA & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.480.723/0001-47, AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.867.848/0001-48, GUARAPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 24.390.026/0001-51 e INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LT, CNPJ Nº 53.775.862/0001-52.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 33/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, ou seja, equipamentos voltados para impressão e digitalização de documentos, por 36 (trinta e seis) meses.

Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento: 21/09/2022 às 14h00.

Abertura do Envelope nº 01: 21/09/2022 às 14h30Min.

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de setembro de 2022.

RAFAEL PIOVEZAN -

Prefeito Municipal

CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE -

Secretário de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Avisos de licitação

PRESENCIAL:

O Município da Estância Turística de Itu informa que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº 71/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENCA DE SOFTWARES DESTINADOS À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL; GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTOS; GESTÃO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO (PERMANENTE E ALMOXARIFADOS); GESTÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; GESTÃO DE PROTOCOLO; PORTAL DO EMPREENDEDOR; BUSINESS INTELLIGENCE E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.** Os envelopes deverão ser entregues até as **13h50min**, com abertura as **14h00min** do dia **16/09/2022**.

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Presencial nº 72/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE ATENDER A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS E PROTOCOLOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Os envelopes deverão ser entregues até as **08h50min**, com abertura as **09h00min** do dia **19/09/2022**.

CONCORRÊNCIA Nº 11/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, EXECUTADO ATRAVÉS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM UNIDADES EDUCACIONAIS E AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REDE MUNICIPAL, BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS/PROJETOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento Central de Compras da Prefeitura da Estância Turística de Itu – 2º andar até o dia **06/10/2022**, às 08h30min, sendo a abertura às 09h00min do mesmo dia.

Os Editais completos estão à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente no Departamento Central de Compras no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h:00. Obs. Não serão prestadas informações por telefone. Itu, 02/09/2022. Prefeitura da Estância Turística de Itu.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o Pregão Eletrônico **PE DGA 668/2022**, Processo nº. **01-P-30827/2022**, Oferta de Compra BEC/SP **102201100592022OC00444** do tipo menor preço **unitário por item**, destinado à **AQUISIÇÃO DE RELIGADOR AUTOMÁTICO TRIFÁSICO**. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia **19/09/2022** às 09h30min, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) o Pregão Eletrônico **PE DGA 672/2022**, processo **01-P-30075/2022**, Oferta de Compra BEC/SP **102201100592022OC00438**, do tipo menor preço global, destinado à **contratação de empresa para recuperação das fachadas dos prédios em blocos modulados da Unicamp**. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia **19/09/2022 às 09h30min**, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 061/2022
Licitação nº 084/2022
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Hidráulico.
Regime de Execução: Entrega parcelada.
Tipo: Menor valor por item .
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 19/09/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 02 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 062/2022
Licitação nº 085/2022
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Materiais Básicos de Construção Civil.
Regime de Execução: Entrega parcelada.
Tipo: Menor valor por item .
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 21/09/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 02 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Presencial Nº 118/22, Edital Nº 157/22, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **21/09/22, das 9h às 09h30min.**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana O. Schiavinatto – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO (EDITAL ALTERADO)
CONCORRÊNCIA Nº 007/2022
(TIPO: TÉCNICA E PREÇO) EDITAL Nº 133/2022

Objeto: Implantação de empreendimento habitacional de interesse social, incluindo a elaboração de estudos técnicos, projetos executivos e complementares, arquitetônicos e de engenharia, dos equipamentos propostos na matriz de responsabilidade vinculada à construção de unidades habitacionais, nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 07 de Julho de 2.009, que instituiu o PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, PCVA ou outro que o suceda, bem como a legislação Municipal, em especial ao Art. 22 da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal Nº 4.066/2001 e suas alterações), ao Código de Edificações (Lei Municipal nº. 4608/2004 e suas alterações), a Lei Nº 4789/2005 e demais legislações pertinentes para atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população, em **IMÓVEIS DE PROPRIEDADE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP**, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até às **09:00 horas do dia 24 de outubro de 2022**, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 02 de setembro de 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba

Contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, em Unidades Escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Piracicaba. Data de início do prazo para envio de proposta eletrônica: dia 06 de setembro de 2022, as 00h00. O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br ou www.imesp.sp.gov.br, na seção e-negóciospublicos, Oferta de Compra 080327000012022OC00050.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 353/2022
Processo Administrativo no 100082/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: : Registro de preços para aquisição de leite integral UHT/UAT, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 213.250,00 (duzentos e treze mil duzentos e cinquenta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 19 de setembro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19 de setembro de 2022 às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19 de setembro de 2022 a partir das 14 horas e 30 minutos.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 02 de setembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 368/2022
Processo Administrativo no 105224/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 2.479.829,84 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 19 de setembro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19 de setembro de 2022 às 8 horas e 30 minutos.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19 de setembro de 2022 a partir das 9 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 02 de setembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 - FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 13489/2022 - FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia **02 a 14 de setembro de 2022**, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 - FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 13489/2022 - FAMESP/BAURU,** que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CATÉTERES DIVERSOS PARA HEMODINÂMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES,** pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no **Anexo II**. A abertura da sessão pública será no dia **15 de setembro de 2022, com início às 09:15 horas.**

FDE FUNDAÇAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROJETO

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Elaboração e Fornecimento de Projeto Executivo dos Sistemas Fotovoltaico e de Proteção Contra Descargas Atmosféricas:

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 46/00103/22/02 - FDE-PRC-2022/00394 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Aymore do Brasil, Av Goncalves, 200 - Cep: 14781-335 - Clementina - Barretos-SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 20/09/2022, às 09:00 hs.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no edital. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 060/2022
Licitação nº 083/2022
Objeto: Registro de Preços para aquisição de artefatos de concreto.
Regime de Execução: Entrega parcelada.
Tipo: Menor valor por item .
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 16/09/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 02 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 119/22, Edital Nº 158/22, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Fornecimento de refeição (marmitex), para entrega parcelada. O cadastro das Proposta e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 21/09/22, às 13h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca o endereço acima das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655 - Adriana O. Schiavinatto - Pregoeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

EDITAL PROCESSO Nº 104/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 – SRP N° 067/2022

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERA DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA".**

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 20/09/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 20/09/2022 às 09h00m.

- Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e http://138.122.40.102:8079/comprasedital/.

Site para realização do pregão: http://138.122.40.102:8079/comprasedital/.

- Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.
- Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.

Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracaí – SP, em 02 de setembro de 2022.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 117/22, Edital Nº 156/22, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de livros, para entrega imediata. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **21/09/22, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655 – Adriana Stocco – Pregoeira.

DECRETO Nº 4219, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta o provimento da Função de Confiança de Diretor de Escola e dá providências correlatas.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
Processo Administrativo nº 226/2022 - Pregão Presencial nº 033/2022
Registro de Preços nº 036/2022

Início: 02/09/2022 – Encerramento: 16/09/2022 – Horário 14h00min.. Abertura dos Envelopes: 16/09/2022 – Horário: 14h00min. Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site http://www.viradouro.sp.gov.br/. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 02 de setembro de 2022. **DANIELA DE SOUZA LIMA -** PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETI-RATI DO EDITAL Nº 182/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.

Face aos questionamentos realizados referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 108/2022, que objetiva o Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da assistência básica da farmácia municipal, unidades básicas de saúde e saúde mental, relatórios sociais e processos judiciais, destinados à Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde, e considerando o ofício SS/FM nº 556/2022 encaminhado pela Secretaria requisitante, fica o Pregão supra, devidamente RETIFICADO. Isto posto, fica agendada a data da abertura da sessão pública para o dia 19/09/2.022 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: contrato.pmb@gmail.com e tatyane.pregoeira123@gmail.com. O Edital Retificado poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma bllcompras.com. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 02/09/2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS SOB N°. 43/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 75/2022

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **ABERTURA** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS SOB N°. 43/2022**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE (LOTE ÚNICO COM COTA PRINCIPAL E RESERVADA)**, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA ELETIVA (REDE AMBULATORIAL) DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I - "TERMO DE REFERÊNCIA".** A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM **21 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA- D.F.** E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO **"BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL"** NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.BLL.ORG.BR. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADA NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN**. E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NA REFERIDA UNIDADE, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUÍTAMENTE** NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°. /2022);** DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: **HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP** E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA **WWW.BLL.ORG.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA RETRO CITADA OU POR TELEFONE NOS SEGUINTES NÚMEROS: (18) 3691-1739 - (18) 3691-1888.**

BURITAMA-S.P., 02 DE SETEMBRO DE 2022.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

ERRATA

Ref.
Adjudicação do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 34/2022
Processo licitatório n.º 60/2022

Objeto: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS

Onde se lê: CLARITA DIAS LIMA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 25.158.576/0001-02, no valor de R$ 278.586,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais); GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 44.784.805/0001-49, no valor de R$ 52.039,00 (cinquenta e dois mil e trinta e nove reais).

Leia-se: CLARITA DIAS LIMA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 25.158.576/0001-02, no valor de R$ 278.037,00 (duzentos e setenta e oito mil e trinta e sete reais); GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 44.784.805/0001-49, no valor de R$ 62.299,00 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais)

As demais disposições permanecem inalteradas, tendo seus efeitos legais mantidos.
Publica-se

Buritama/SP, 02 de setembro de 2022.
ADRIANA MARIA DE JESUS FEROLDI
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP, as seguintes licitações: Edital Retificado nº187/2022–Pregão Presencial nº35/2022-Proc.Adm. nº11170/2022. OBJETO: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de material para prestação de serviço de confecção de adesivo, banner, faixa, lona e "wind flag". Nova Data da entrega da proposta dia 19/09/2022 às 10:10horas. Edital nº 199/2022–Pregão Eletrônico nº104/2022-Proc.Adm. nº11047/2022. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de aplicador de microchip e microchip agulhado para identificação dos animais. Data da entrega da proposta dia 16/09/2022 às 10:00horas. Edital nº 200/2022–Concorrência Pública nº016/2022-Proc.Adm. nº10361/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Operação e Manutenção das embarcações. Data da entrega da proposta dia 06/10/2022 às 10:30horas.Edital nº 201/2022–Pregão Presencial nº039/2022-Proc.Adm. nº11729/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação e manutenção preventiva e corretiva das linhas de gás e equipamentos. Data da entrega da proposta dia 16/09/2022 às 14:00horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 02 de setembro de 2022–Benedito Wenceslau Neto - Divisão de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 351,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 – PL nº 11.235/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução de interligação da avenida brasil com a ponte no MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP. **Abertura: 09h30min do dia 21 de setembro de 2022**. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de sua respectiva taxa, no andar térreo da Prefeitura, e/ou sem ônus através do site **www.mogiguacu.sp.gov.br**. Mogi Guaçu, 02 de setembro de 2022. Thaís Suelen da Silva – Presidente da CML.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

EDITAL DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2022 - FAMESP/PROJ. 299
PROCESSO Nº 13.446/2022 - FAMESP/PROJ. 299

Acha-se aberto do dia **05 a 19 de setembro de 2022** na Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, o Edital do **ATO CONVOCATÓRIO nº 002/2022 - FAMESP/PROJ. 299, PROCESSO Nº 13.446/2022 - FAMESP/PROJ. 299**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DA SALA DO NOBREAK DO CIMED DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,** envolvendo área com extensão total de **12,54 metros quadrados.** O envelope nº **01 - Proposta** e envelope nº **02 - Documentação**, serão recebidos até o dia **20 de setembro de 2022,** às **09:00 horas**, quando será procedida a abertura dos referidos envelopes, **às 9:15 horas** na Seção de Compras da FAMESP, sita a Rua João Butignolli, s/nº, no Distrito de Rubião Junior, Botucatu/SP**.** O Edital será fornecido pela Seção de Compras da FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, na cidade de Botucatu/SP, até o dia **20 de setembro de 2022.** Maiores informações poderão ser fornecidas pela Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo telefone (0xx14) 3881-4811 ou e-mail: compras@famesp.org.br, de 2ª a 6ª feira, no telefone acima, durante o horário comercial.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
SECRETARIA DE GOVERNO

• **Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Processo: 206-2022 - Pregão Eletrônico nº 104-2022 Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do cadastro das propostas: 06/09/2022, às 09:00 horas. Início da disputa de preços: 22/09/2022, às 09:00 horas. Local: www.bll.org.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br** em dias de expediente. *Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal*

• **Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Processo: 208-2022 - Pregão Eletrônico nº 105-2022 Objeto:** Registro de preços para aquisição de bola de vinil e geladinho, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do cadastro das propostas: 06/09/2022, às 09:00 horas. Início da disputa de preços: 22/09/2022, às 13:00 horas. Local: www.bll.org.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br** em dias de expediente.
Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção em câmaras fria, instaladas nas Unidades de Saúde no Município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 20 de setembro de 2022, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 110/2022
OBJETO: Aquisição de materiais destinados para adequação da cobertura do imóvel que abriga o setor de alimentação escolar da Secretaria de Educação do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 20 de setembro de 2022, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 111/2022
OBJETO: Aquisição de carreta reboque para uso das equipes de conservação de vias, veículo pick up para uso do Bem Estar Animal através de emendar parlamentar do Deputado Rafa Zimbaldi, veículo suv para uso da Guarda Civil através de emenda parlamentar do Deputado Alexandre Pereira e veículo cabine dupla para uso da Secretaria de Saúde através de emenda parlamentar do Deputado Vanderlei Macris e retroescavadeira através Convênio MAPA nº 901850/2020, emenda parlamentar do Deputado Alexandre Leite para manutenção das estradas rurais do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 20 de setembro de 2022, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 112/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de detecção, medição, registro e processamento de imagens das infrações de trânsito nas vias do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 19 de setembro de 2022, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1059/3814.1060 ou via e-mail licitacoesmm1@gmail.com. Mogi Mirim, 02 de setembro de 2022.

Antonio Claudio da Rocha Salgado
Secretário de Suprimentos e Qualidade

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 170/2022. Pregão 36/2022. Objeto: Aquisição de veículos automotores (motocicletas, veículos sedan, veículos hatch e ônibus) e máquinas agrícolas (colhedora de forragem, carreta agrícola e plataforma), para atender as necessidades da Administração Municipal. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, os lotes/itens do objeto licitado, as empresas abaixo delineadas: Kaio Rodolfo da Silva Tomazoni. Rua Principal, 235 – Vila Guay. Ibaiti – PR. CNPJ (MF): 42.471.988/0001-17. Lotes/Itens: 03 e 05. Valor: R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). Comercial Agropecuária Scarparo Ltda. Rua Francisco Bertozzo, 18 – Parque Recreio. São Manuel – SP. CNPJ (MF): 56.780.901/0001-06. Lote/Item: 04. Valor: R$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais). Mercantil Andreta de Veículos Ltda. Rodovia SP 135 – Piracicaba Tupi, S/nº, Km 21,5 – Bairro Sertãozinho. Piracicaba – SP. CNPJ (MF): 07.145.316/0001-10. Lote/Item: 06. Valor: R$ 139.980,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 16.450 – Bairro Santos Dumont – Distrito Industrial. Cascavel – PR. CNPJ (MF): 05.440.065/0001-71. Lote/Item: 07. Valor: R$ 1.016.000,00 (Um milhão e dezesseis mil reais). Castilho – SP, 01 de setembro de 2022. Hélio Prates Brandão. Pregoeiro.

Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 170/2022. Pregão 36/2022. Objeto: Aquisição de veículos automotores (motocicletas, veículos sedan, veículos hatch e ônibus) e máquinas agrícolas (colhedora de forragem, carreta agrícola e plataforma), para atender as necessidades da Administração Municipal. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar, os lotes/itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Kaio Rodolfo da Silva Tomazoni. Rua Principal, 235 – Vila Guay. Ibaiti – PR. CNPJ (MF): 42.471.988/0001-17. Lotes/Itens: 03 e 05. Valor: R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). Comercial Agropecuária Scarparo Ltda. Rua Francisco Bertozzo, 18 – Parque Recreio. São Manuel – SP. CNPJ (MF): 56.780.901/0001-06. Lote/Item: 04. Valor: R$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais). Mercantil Andreta de Veículos Ltda. Rodovia SP 135 – Piracicaba Tupi, S/nº, Km 21,5 – Bairro Sertãozinho. Piracicaba – SP. CNPJ (MF): 07.145.316/0001-10. Lote/Item: 06. Valor: R$ 139.980,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 16.450 – Bairro Santos Dumont – Distrito Industrial. Cascavel – PR. CNPJ (MF): 05.440.065/0001-71. Lote/Item: 07. Valor: R$ 1.016.000,00 (Um milhão e dezesseis mil reais). Castilho – SP, 01 de setembro de 2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratada:** Rafael Barreira Rosato - ME - CNPJ: 13.847.961/0001-88. **Objeto:** Manutenção dos Aparelhos da Clínica Odontológica e Concultório do Dom Bosco e Centro. **Valor Total -** R$ 5.177,67. **Dotação Orçamentária:** 06.01.00.10.301.1001.2026.3390.39.00. Foro Cajuru/SP. **Assinatura:** 02 de Setembro de 2022. **Alex Moretini -** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
Extrato de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico nº 80/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de fogão industrial, bebedouro de água e lixeira. À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o Pregão nº 80/2022 (Pregão Eletrônico), homologo e adjudico a licitação, promovida para Registro de preços para aquisição de fogão industrial, bebedouro de água e lixeira. Cajuru/SP, 02 de setembro de 2022.
Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2022 Objeto: "Pregão Presencial visando a Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Mão De Obra, Material E Equipamento Para Execução De Remoção De Projetores De Iluminação A Vapor De Sódio Dos Postes De Iluminação E Reatores Existentes Com Substituição Por Luminárias Led, Fiação, Terminais De Compressão E Relé Fotoelétrico E, Ainda Instalação De Braços De Iluminação Padrão Concessionária Faltantes Com Respectivas Cintas De Aço Galvanizado No Município De Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I)".Data do Pregão: 20 de setembro de 2022 às 09:00 horas Data da Entrega dos Envelopes: até 08:45 do dia 20 de setembro de 2022. Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP. O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL. Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072. Ibaté/SP, 02 de setembro de 2022. Natasha Cardoso Dos Santos Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022 OBJETO: "Pregão Presencial Exclusivo Para Microempresa, Empresa De Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a contratação de empresa especializada em confecção, e instalação de Placas/Letreiros de identificação De EMEI'S no Município De Ibaté/SP, Conforme Termo De Referência (Anexo I)."Data do Pregão: 23 de setembro de 2022 às 09:00 horas Data do Protocolo: até as 08:45 horas do dia 23 de setembro de 2022.Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP. O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL. Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 13.979/2020. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.Ibaté/SP, 02 de setembro de 2022. Natasha Cardoso Dos Santos Presidente Da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 078/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do **dia 03/09/2022 a 09/09/2022**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacoes de proposta comercial, contratação de empresa para prestação de serviços de controle da qualidade da água de consumo humano em solução de abastecimento alternativo para o Ambulatório Médico de Especialidades de Tupã, pelo período de 30 meses, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.
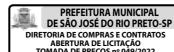
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 049/2022

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução da obra de reforma/ readequação da UBS central (av. Philadelpho Gouveia Neto, 3165), conforme planilhas orçamentárias, cronograma fisico financeiro, e memorial descritivo anexo ao edital – Sec. Mun. Saúde. Valor estimado: R$ 283.850,75 - Prazo de execução: 120 dias - Data Limite para recebimento dos envelopes contendo a habilitação e a proposta: 23/ SETEMBRO/2022 às 17:00 horas. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: 26/SETEMBRO/2022 às 09:30 horas - Local: Diretoria de Compras e contratos – 2º andar do Paço Municipal - Av. Alberto Andaló nº 3030. Outras informações: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 050/2022

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução da obra de reforma/ readequação da praça das sete quadras do bairro Cecap (rua José Minelli, s/nº, na area de lazer), conforme planilhas orçamentárias, cronograma fisico financeiro, e memorial descritivo anexo ao edital – Sec. Mun. de Obras . Valor estimado: R$ 1.389.423,35 - Prazo de execução: 120 dias - Data Limite para recebimento dos envelopes contendo a habilitação e a proposta: 29/SETEMBRO/2022 às 17:00 horas. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: 30/SETEMBRO/2022 às 09:30 horas - Local: Diretoria de Compras e contratos – 2º andar do Paço Municipal - Av. Alberto Andaló nº 3030. Outras informações: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

Prefeitura Municipal de Carapicuíba
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 93/22 - P.A. nº 47628/22 - Objeto: R.P. para aquisição de kit lanche - Disputa dia 21/09/22 às 09:00 horas.
Edital disponível no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/ retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 02 de setembro de 2022.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
AVISO DE ABERTURA E REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Presencial nº 44/2022** para a **Aquisição de Válvula Guilhotina para manutenção de equipamentos sob responsabilidade da CIS.** Os envelopes deverão ser entregues até às **08:50h** do dia **19/09/2022.**

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a reabertura do **Pregão Presencial nº 40/2022** para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias (na função de porteiro) para as unidades (central de operações, estação de tratamento de água, estações de tratamentos de esgoto, elevatórias de água bruta, elevatórias de esgoto, reservatórios e poços) da Companhia Ituana de Saneamento – CIS.** Os envelopes deverão ser entregues até às **08:50h** do dia **20/09/2022.**

Os Editais completos estão à disposição para consulta e impressão no site da Companhia Ituana de Saneamento – CIS: www.cis-itu.com.br/licitacoes, ou diretamente na CIS no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Itu, 02.09.2022 - Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente – CIS.

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022
EDITAL Nº 91/2022 - PROCESSO Nº 98/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intramunicipal dos servidores do ***SAAE***, com fornecimento de veículo, combustível e mão de obra (motorista) em veículos do tipo ônibus convencional, micro-ônibus e van, pelo período de 12 meses. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **20** de **setembro** de **2022**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 02 de setembro de 2022. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA – Superintendente**

MUNICÍPIO DE FRANCA
AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 24624/22 – Tomada de Preços nº 021/22 – Execução de reforma e instalação de ecoponto no Bairro Parque das Esmeraldas, sito na Rua Geraldino Augusto Machado, esquina com a Avenida Higino Furini, S/N – Área Institucional 18. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 22 de setembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Processo nº 21852/22 – Tomada de Preços nº 022/22 – Execução de reforma na piscina no Poliesportivo sito no Complexo Poli Esportivo Dr. Helio Palermo, sito na Rua Dra. Maria Murta Vieira, 1500, Chacara Apolinário, Franca/SP, para instalação de sistema de aquecimento de água. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 22 de setembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Processo nº 27131/22 – Tomada de Preços nº 023/22 – Execução de ampliação de drenagem de águas pluviais na Rua Marcos Teixeira, Jardim Palestina – Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 23 de setembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Processo nº 27915/22 – Tomada de Preços nº 024/22 – Construção de vestiário e alambrado em campo de futebol na Vila Exposição, sito no sistema de lazer na Avenida Prof. Nicolau Del Monte. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 27 de setembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Processo nº 29029/22 – Tomada de Preços nº 025/22 – Construção de acessibilidade na Av. Abrahão Brickman, entre a Av. Pedro C. Fernandes e Martinho Ribeiro. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 27 de setembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Processo nº 28359/22 – Tomada de Preços nº 026/22 – Construção de muro de fechamento de divisa na quadra da Emeb Anor Ravagnani, sito na Rua Geraldino Augusto Machado, nº 181, Parque das Esmeraldas, Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 28 de setembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Processo nº 28355/22 – Tomada de Preços nº 027/22 – Substituição de telhado na Emei Maria de Lourdes Lima Pelizaro, sito na Rua Jeronimo guido Menezes, nº 168, Jardim Aeroporto II, Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 29 de setembro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Editais no site: **www.franca.sp.gov.br**

Franca, 02 de setembro de 2022.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP
EDITAL DE ALTERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

Altera dispositivo do Edital N.º 045/2022, de 1º de setembro de 2022, da Tomada de Preços n.º 011/2022, Processo Licitatório nº 053/2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, torna público para conhecimento dos interessados que no Edital n.º 045/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE TRABIJU - SP, NOS TERMOS DO CONVENIO Nº 101.761/2022, FORMALIZADO JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, fica **ALTERADO** o descritivo do Objeto do Edital da Tomada de Preços nº 01/2022, passando a viger com a seguinte redação: Onde se Lê: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE TRABIJU - SP; Leia-se: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE TRABIJU - SP. Fica mantida a data da abertura da sessão no dia **21 de setembro de 2022 às 14h00min**, uma vez que a alteração não interfere na formulação das propostas, conforme prevê o § 4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento. Trabiju, 01 de setembro de 2022. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

COMUNICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

A Comissão Municipal Permanente de Licitações Públicas da Prefeitura Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, **COMUNICA** que, conforme Edital nº 028/2022, que trata do Chamamento Público nº 01/2022 destinado ao **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE TRABIJU - SP**, após a análise das documentações apresentadas deliberou-se por **HABILITAR** os leiloeiros: HELCIO KRONBERG, CAROLINE DE SOUSA RIBAS, TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA, GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA, EDER AMARAL DE OLIVEIRA, FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, LUIS ALEXANDRE ANDRADE, PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO, FABIANA ROSA DE JESUS, CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, ANDERSON LOPES DE PAULA, MARILAINE LOPES DE PAULA, DANIEL ELIAS GARCIA. Diante da presente decisão, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina o art. 109, da Lei nº 8.666/93, ficando os autos, desde já, a disposição dos interessados, com as cautelas de praxe, junto ao Departamento de Licitação desta Prefeitura. EVA CASEMIRA DE OLIVEIRA - Presidente da CMPLP; MARTA ELISABETE SILVA TREVISOLI - Secretário da CMPLP; LUCINEA AMARAL DOS SANTOS - Membro da CMPLP

PREFEITURA DE QUEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2022
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) – (RESUMIDO).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELÉTRICO PARA SEREM UTILIZADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ – SP, por 12 (Doze) meses. Abertura: 20/09/2022, às 08:00h TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Av. Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta Cidade de Queiroz – SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (0XX014) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Queiroz – SP, 02 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 093/2022**, objetivando a aquisição de kit lanche para mesários e servidores que trabalharão nas Eleições 2022, no dia 16 de setembro de 2022, às 14:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 02 de setembro de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 079/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do **dia 03/09/2022 a 09/09/2022**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacoes de proposta comercial, a Solicitação de proposta comercial para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de análise físico-química e bacteriológica da água de consumo humano e manutenção do sistema de dosagem de cloro nas dependências do Ambulatório Médico de Especialidades de Itapetininga, pelo período de 30 meses, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
PREGÃO ELETRÔNICO 87/2022

Objeto: Registro de preços para fornecimento de água mineral. Data de abertura: 20 de setembro de 2022 às 09h00. Plataforma – Comprasbr. **licitacao@cajuru.sp.gov.br** e no site: **www.cajuru.sp.gov.br**. Cajuru, 01 de setembro de 2022
Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E – 1820/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de serviços especializados na gestão e operacionalização dos processos de logística de recebimento, armazenamento e dispensação de materiais médico hospitalares e medicamentos, por postos de serviços, destinados a complementar e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Embu Guaçu – São Paulo, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Abertura dos envelopes: 19/09/2022 às 09:00hs informações: a cópia completa do edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes. Embu-Guaçu, 02 de setembro de 2022. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

REPUBLICAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO
EDITAL Nº 55/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº **33/2022.**
PROCESSO Nº 4660/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 55/2022 - **PROCESSO** Nº 4660/2022 - **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTE COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL ASSISTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA**. **MODALIDADE**: Pregão Presencial - **DATA DE ABERTURA**: 20 de setembro de 2022, às 14:00 horas. A Prefeitura Municipal da Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO PRESENCIAL:** 33/2022. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 8hs às 17 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 02 de setembro de 2022.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 11/2022

Objeto: Registro de preço objetivando a aquisição de pneus, câmaras e rodas visando atender a frota dos diversos setores da municipalidade. **Recebimento das Propostas:** Até o dia 21 de Setembro de 2022 as 09:00 hrs. **Inicio da Sessão de Disputa de Lance:** 21 de Setembro de 2022 as 09:30 hrs. **Edital disponível no Sítio eletrônico: www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br** e **http://bllcompras.com/**. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. **Maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Padre Luiz Stefanneli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone (14) 3765-1888, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP.
Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, 02 de Setembro de 2022. ***Aroldo José Caetano - Prefeito Municipal***

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 13/2022

Objeto: Registro de preços para futura aquisições de mobiliario e eletrodomésticos para suprir a nova unidade escolar do Jardim Aeroporto e demais unidades escolares. **Recebimento das Propostas:** Até o dia 19 de Setembro de 2022 as 09:00 hrs. **Inicio da Sessão de Disputa de Lance:** 19 de Setembro de 2022 as 09:30 hrs. **Edital disponível no Sítio eletrônico: www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br** e **http://bllcompras.com/**. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. **Maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Padre Luiz Stefanneli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone (14) 3765-1888, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP.
Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, 02 de Setembro de 2022. ***Aroldo José Caetano - Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 RETIFICADO

Acha-se aberto, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas-SP:
- Pregão Eletrônico nº 66/2022 RETIFICADO – Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, pelo período de 06 (seis) meses. Cadastramento das propostas: a partir do dia 06/09/2022, às 08h00, no site www.bll.org.br. **Abertura das propostas: dia 21/09/2022, às 08h30 (horário de Brasília no site www.bll.org.br.** O edital na íntegra, poderá ser retirado no setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro - Brotas – SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou através dos sites www.brotas.sp.gov.br e www.bll.org.br a partir de 06/09/2022.
Brotas-SP, 02 de setembro de 2022.
MARCIA FERNANDES CHECCO - Administradora de Materiais e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022
EDITAL Nº 078/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos para diversos setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP**, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia **20 de setembro de 2022, até as 09h00min.** Tabatinga/SP, 23 de agosto de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022
EDITAL Nº 079/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Item**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Serviços gerenciados de segurança (MSS - Managed Security Services), e de serviço de locação de equipamentos de informática tipo notebook, contemplando instalação, configuração, manutenção, suporte remoto, monitoramento e gerenciamento,** conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia **21 de setembro de 2022, até as 09h00min.** Tabatinga/SP, 29 de agosto de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022
EDITAL Nº 080/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Escritório para diversos setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP,** conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia **22 de setembro de 2022, até as 09h00min.** Tabatinga/SP, 29 de agosto de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022
EDITAL Nº 081/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Global**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Placas de Inauguração, em aço inox, para o Município de Tabatinga/SP,** conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia **23 de setembro de 2022, até as 09h00min.** Tabatinga/SP, 01 de setembro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022
EDITAL Nº 082/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes escolares para os alunos da Rede Pública Municipal,** conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia **27 de setembro de 2022, até as 09h00min.** Tabatinga/SP, 02 de setembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022
EDITAL Nº 083/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **menor preço ITEM**, objetivando a **Aquisição de Veículo utilitário tipo SUV, adaptado, recursos da Emenda Parlamentar ref. a Proposta n°355270020210001, para atender as demandas da Diretoria de Assistência Social do Município de Tabatinga/SP,** conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **28 de setembro de 2022, com início às 09h00min.** Tabatinga/SP, 02 de setembro de 2022.
Eduardo Ponquio Martinez - Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO POR BOMBEAMENTO, DESAGUAMENTO (DESIDRATAÇÃO) E ACONDICIONAMENTO EM GEOFORMA (BAG) DE LODO SEDIMENTADO NAS LAGOAS ANAERÓBIAS, AERÓBIAS E FACULTATIVA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE BROTAS-SP.** Entrega dos envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e 02 - "PROPOSTA COMERCIAL": até as 09:00 (nove) horas do dia 22 de setembro de 2022. **LOCAL DE ABERTURA E JULGAMENTO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS - SAAEB à Praça Francisca Ribeiro dos Reis, n° 28, Centro, Brotas – SP. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacoes@saaebrotas.com.br, ou através do site www.saaebrotas.com.br. Informações através do telefone: (14) 3653-1108, em dias de expediente.
Brotas, 02 de setembro de 2022. **MARCOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA -** Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratada:** Nutriz Cesta de Alimentos - CNPJ: 09.183.734/0001-28. **Objeto:** Farinha de Trigo. **Valor Total -** R$ 13.750,00. **Dotação Orçamentária:** 04.01.00. Foro Cajuru/SP. **Assinatura:** 02 de Setembro de 2022.

***Alex Moretini -** Prefeito Municipal*

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratada:** Walliun Publicidade e Propaganda - CNPJ: 01.588.773/0001-01 **Objeto:** Embalagem de Papel para Entrega de Medicamentos. **Valor Total -** R$ 10.800,00. **Dotação Orçamentária:** 04.01.00. Foro Cajuru/SP. **Assinatura:** 02 de Setembro de 2022.

***Alex Moretini -** Prefeito Municipal*
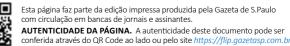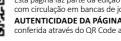
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - preferencialmente para participação de ME/EPP; tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisições de Gêneros alimentícios destinados à diversos setores da Prefeitura Municipal de Tejupá, pelo período de 12 (doze) meses. Onde se lê: Vencimento: 14 de Setembro de 2022 às 09:00 (nove) horas. Leia – se: Vencimento: 22 de Setembro de 2022 às 09:00 (nove) horas. Edital completo e Retificação do Edital: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Alexandre Absy, 585, Tejupá-SP, ou através do site www.tejupa.sp.gov.br / www.bll.org.br . Tejupá/SP, 02 de Setembro de 2022. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO N. 92/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 07/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: EMPRESA CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA EPP. OBJETO: TERCEIRO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E ALTERAÇÃO DE VELOCIDADE DOS PONTOS DE INTERNET, JUNTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE CONECTIVIDADE IP PARA ACESSO PRIVADO E DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, NAS SECRETARIAS, PAÇO MUNICIPAL E DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, INCLUINDO INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.. ADITAMENTO: - ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE 03 LINK MENSAL - ALTERAÇÃO DE VELOCIDADE DOS PONTOS DE INTERNET: 01 Link Ponto - Serviço mensal de acesso à internet de 200 para 400 Mbits (não compartilhado) - ALTERAÇÃO DE VELOCIDADE DOS PONTOS DE INTERNET: 31 Link Ponto - Serviço mensal de acesso à internet de 50 para 100 Mbits (não compartilhado). ITEM / DESCRIÇÃO / UN. / ACRÉSCIMO DE PONTOS INTERNET / QUANT. ADITADA / Preço Máximo / MENSAL Link / VALOR TOTAL /VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITADO. ITEM 01 / Serviço mensal de acesso à internet de 400 Mbits (não compartilhado) / Link (01 PONTO MENSAL) / 12 + 12 = 24 / R$ 299,90 / R$ 3.598,80 / R$ 7.197,60. ITEM 02 / Serviço mensal de acesso à internet de 100 Mbits (não compartilhado) / Link (28 PONTOS MENSAIS) / Acréscimo de 03 Link (31 PONTOS MENSAIS) / 336+ 336 = 672 + 3 Link = 675/R$ 99,90/ (Acréscimo dos 03 Link - R$ 299,70) / R$ 33.866,10/R$ 67.432,50. ADITAMENTO: VALOR, VALOR DO CONTRATO ADITADO (R$): 74.330,40 (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VALOR DO ADITAMENTO DE CONTRATO (R$): 299,70 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITADO (R$): 74.630,10 (SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS). VIGÊNCIA DO TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO: 02/09/2022 A 05/10/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/10/2020 a 05/10/2022. DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO: 02/09/2022. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO N. 105/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ. CONTRATADA: PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 13/2022. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DA DESCRIÇÃO DO ITEM 01 DO CONTRATO 105/2022 PARA AQUISIÇÕES DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS 0 KM; SENDO 04 (QUATRO) VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS N° 2022.101.41494 / 2022.036.43619 / 2022.068.43659. ITEM / DESCRIÇÃO / UN. / QUANT. / MARCA / VALOR UNIT. / VALOR TOTAL. ITEM 01 / AQUISIÇÕES DE 02 (DOIS) VEÍCULOS de Pequeno Porte – 0 KM. Características mínimas aproximadas: Aquisição de 02 (dois) Veículos de Pequeno Porte – 0 Km; com a seguinte descrição: ano de fabricação mínimo 2022, tipo SEDAN, motor 1.0 com 116 cv , com capacidade para o transporte de até O5 (cinco) pessoas, bicombustível, 04 (quatro) portas, com ar condicionado original, Direção hidráulica ou Elétrica, vidros elétricos dianteiros e travas elétricas, freios ABS e 6 Air Bag, Câmbio manual mecânico de 06 marchas a frente e 01 ré no mínimo ou automático, radio com FM e entrada de USB, mínimo 02 (dois) falantes, Limpador e lavador e desembaçador do vidro traseiro, distância mínima entre eixos de 2.200 mm., capacidade do porta malas de no mínimo 500 litros, pintura externa branca. Garantia de 36 meses. / Veículos / 02 / CHEVROLET - MODELO ONIX PLUS LT TURBO ANO/MODELO 2022/2023 / R$ 98.000,00 / R$ 196.000,00. ITEM 02 / AQUISIÇÕES DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO 07 (SETE) LUGARES – 0 Km. Características mínimas aproximadas: Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Passeio – 0 Km; com a seguinte descrição: Veículo tipo passeio, com capacidade de 7 (sete) lugares; motor 1,8; Combustível gasolina ou Flex; O km; ano modelo 2022/2022; cor branca; cintos de segurança; computador de bordo; conta giros; desembaçador de vidros; direção hidráulica/elétrica (mínimo); airbag duplo; limpador e lavador de vidros dianteiro e traseiro; protetor de carter; travas elétricas; alarme anti-furtos; vidro elétricos dianteiro e traseiro; freios abs; ar condicionado; transmissão automática; itens de previsto em legislação. Garantia de 36 meses. / Veículos / 02 / CHEVROLET - MODELO SPIN PREMIER 7 LUGARES ANO/MODELO 2022/2023 / R$ 129.880,00 / R$ 259.760,00. VALOR TOTAL DO CONTRATO (R$): 455.760,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/08/2022 a 16/08/2023. VIGÊNCIA DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO: 02/09/2022 A 16/08/2023. DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO: 02/09/2022. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Citação – Prazo de 20 dias, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo n° 1010752-76.2021.8.26.0099** O MM. Juiz de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo**, Dr. Rodrigo Sette Carvalho, na forma da Lei, etc. **Faz saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como, seus cônjuges ou sucessores**, que **Fernanda Maria Araujo Da Mota La Valle e Outro** ajuizaram **Ação de Usucapião**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado no Bom Retiro, Bragança Paulista/SP, "Sítio Pasárgada",com as seguintes dimensões: Inicia-se a descrição deste perímetro, inserido em local onde o sistema viário do entorno não fecha quarteirão, no vértice AEK-M-6992, de coordenadas Long: 46°30'35,849"W, Lat: 22°58'29,102"S e Alt: 846,67m, cravado na divisa com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, que é propriedade de Amauri Jonas Covalero; deste segue confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 132°59' e 74,46m até o vértice AEK-M-6991, de coordenadas Long: 46°30'33,937"W, Lat: 22°58'30,752"S e Alt: 832,53m; 135°30' e 24,20m até o vértice AEK-M-6990, de coordenadas Long: 46°30'33,346"W, Lat: 22°58'31,309"S e Alt: 828,13m; 71°24' e 29,33m até o vértice AEK-M-6989, de coordenadas Long: 46°30'32,370"W, Lat: 22°58'31,005"S e Alt: 825,56m; e 68°39' e 23,00m até o vértice AEK-M-6988, de coordenadas Long: 46°30'31,618"W, Lat: 22°58'30,733"S e Alt: 823,49m, cravado na divisa com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, que é propriedade de Amauri Jonas Covalero, ... deste segue confrontando com a faixa de domínio de uma Estrada Municipal Local, sentido Rodovia Padre Aldo Bolini à propriedade, vértice esta distante 5,00m, medidos perpendicularmente ao eixo da mesma e distante 338,78m do limite direito da faixa de domínio da Rodovia Padre Aldo Bolini, sentido Bragança Paulista a Itatiba; ... pelo lado por a limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal Local, sempre paralelo e equidistante 5,00m, nos seguintes azimutes e distâncias: 195°18' e 18,88m até o vértice AEK-V-7830, de coordenadas Long: 46°30'31,793" W, Lat: 22°58'31,325" Se Alt: 822,67m; 199°25' e 15,76 até o vértice AEK-V-10284, de coordenadas Long: 46°30'31,977" W, Lat: 22°58'31,808" S e Alt: 822,24m; e 224°06' e 19,28 até o vértice DCN-M-4442, de coordenadas Long: 46°30'32,448"W, Lat: 22°58'32,258"S e Alt: 822,56m, cravado no final da referida estrada, junto à divisa com o Sítio Bom Retiro, que é propriedade de Maria Eunice de Oliveira Santos e Maria Yvone de Oliveira, localizado na Estrada "n.28.448; deste deflete à direita, deixa o final da referida estrada e segue confrontando com o Sítio Bom Retiro, nos seguintes azimutes e distâncias: 248°26' e 31,73m até o vértice DCN-M-4441, de coordenadas Long: 46°30'33,484"W, Lat: 22°58'32,637"S e Alt: 823,33m; 249°38' e 25,46m até o vértice DCN-M-4440, de coordenadas Long: 46°30'34,322"W, Lat: 22°58'32,925"S e Alt: 823,30m; 242°35' e 27,66m até o vértice DCN-M-4439, de coordenadas Long: 46°30'35,184"W, Lat: 22°58'33,339"S e Alt: 823,57m; 279°19' e 56,24m até o vértice DCN-M-4438, de coordenadas Long: 46°30'37,122"W, Lat: 22°58'33,043"S e Alt: 826,03m; 296°25' e 11,96m até o vértice DCN-M-4437, de coordenadas Long: 46°30'37,508"W, Lat: 22°58'32,870"S e Alt: 826,63m; 313°53' e 10,52m até o vértice DCN-M-4436, de coordenadas Long: 46°30'37,774"W, Lat:22°58'32,633"S e Alt: 826,99m; 316°58' e 31,94m até o vértice DCN-M-4435, de coordenadas Long: 46°30'38,539"W , Lat: 22°58'31,874"S e Alt: 835,82m; 345°36' e 24,08m até o vérticeDCN-M-4434, de coordenadas Long: 46°30'38,749"W , Lat: 22°58'31,116"S e Alt: 841,47m;25°29' e 5,76m até o vértice DCN-M-4433, de coordenadas Long: 46°30'38,662"W, Lat:22°58'30,947"S e Alt: 843,05m; e 54°19' e 31,81m até o vértice AEK-M-6994, de coordenadas Long: 46°30'37,755"W , Lat: 22°58'30,344"S e Alt: 845,83m, cravado na divisa com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, que é propriedade de Amauri Jonas Covalero; deste segue confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 54°15' e 33,55m até o vértice AEK-M-6993, de coordenadas Long:46°30'36,799"W, Lat: 22°58'29,707"S eAlt: 847,87m; e 55°28' e 32,85m até o vértice AEK-M-6992, vértice inicial da descrição deste perímetro, com área total de 1.4639ha Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL). Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 02 de agosto de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
HI POKEE LANCHETERIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 25.254.086/0001- 00, com sede em Rua Augusta, 2052, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01412-000, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "EMPRESA", e, de outro, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajaú, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "SINDICATO", convocam os empregados alocados na EMPRESA para Assembleia Virtual, que ocorrerá em 09 de setembro de 2022, com primeira convocação às 10h00, segunda convocação às 10h15 e término previsto às 11h00. O endereço eletrônico para participação, assim como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho em votação, será divulgado por meio de comunicado a ser fixado nas dependências da empresa. Será discutida e deliberada a seguinte ordem do dia: ratificação do piso salarial da empresa e da adoção das disposições de "Aplicação da Reforma Trabalhista", nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho; plano de cargos e salários; e distribuição de gorjetas. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento brasileiro.
São Paulo, 05 de setembro de 2022. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente (SINDIFAST)**

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento no prazo de 3 dias, de Helton Barbosa dos Santos, CTPS 075970/344-SP, o não comparecimento caracterizará abandono emprego, conforme Artigo 482 Letra I da C.L.T.
NB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 36.858.101/0001-45

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013559-53.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **CHRISTIANE MARIA DA PENHA STINGHEN**, CPF 574.148.909-53 que por parte de **SANDRO PINHEIRO DOS SANTOS** foi ajuizada ação de Obrigação de Fazer pelo procedimento Comum, referente o instrumento de particular de compromisso de compra e venda de imóvel, referente a compra dos lotes 37 e 38 , situado no Bairro das Palmeiras ou Tijuco Preto, Suzano/SP. Valor da causa R$170.000,00 (Abril/2019). Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012031-60.2021.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **REFRETE TRANSPORTES LTDA,** CNPJ 22.885.813/0001-49, nas pessoas de seus representantes legais **FERNANDO PAGANINI D'ÂNGELO,** CPF - 358.635.638-26 / RG - 43.937.696-8 e **ANA PAULA DE ALMEIDA,** CPF - 267.852.828-61 / RG - 29.938.093-2 que, por parte de **RODRIGO MARQUES TRINDADE** foi ajuiza uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível, objetivando a quantia de R$ 21.246,90 (abril/2021) referente débitos relativos a Prestação de Serviços de transporte de cargas no ano de 2020 e 2021, conforme documentos anexos aos autos. Estando os réus em local ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011915-29.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **RENATO RIBEIRO RAGAZZI**, CPF n.º 220.838.288-95 legal que nos autos da ação supra ajuizada por **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A** na qual foi o réu condenado ao pagamento de R$177.763,43 (Maio/2022), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o debito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000675-54.2018.8.26.0441. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, Dr(a). JOÃO COSTA RIBEIRO NETO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DANILO MARCOS OLIVEIRA DE FREITAS**, RG 9.454.726-9, CPF 782.378.158-15, que por parte de **CÉLIO DA SILVA SANTOS** foi ajuizada Ação de Arbitramento de Honorários Advocatícios objetivando o arbitramento de honorários referente a prestação de serviços advocatícios nos autos n.º 0022017-42.2013.8.26.0562 que tramitou perante a 1ª Vara de família e sucessões da comarca de Santos-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Peruíbe, aos 18 de agosto de 2022.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BALONISMO
CONVOCAÇÃO
A Confederação Brasileira de Balonismo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.545.548/0001-29, com sede à Rua Daniel Viera Rodrigues, 1020, Araçoiaba da Serra-SP. Cep 18190-000, vem por meio desta convocar a atleta Luana Mari Noda, para integrar a delegação brasileira na condição de navegadora para representar o Brasil durante o 24th FAI World Hot Air Balloon Championship (24º Campeonato Mundial de Balonismo) que será realizado na cidade Murska Sobota, Eslovénia entre os dias 11 e 27 de setembro de 2022. E, para clareza dos termos de convocação, firmamos a presente declaração. Araçoiaba da serra, 1 de setembro de 2022.

Johnny Alvarez da Silva
Presidente da Confederação Brasileira de Balonismo.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias (úteis). Processo nº 0127037-84.2012.8.26.0100, A MM. Juíza de Direito da **29ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP**, Dra. Laura de Mattos Almeida, na forma da lei. **Faz Saber** a **Rogério Lima Soares** (CPF:087.442.918-84) que nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, movida por **Adam Administração de Bens Ltda.** para cobrança de R$ 406.063,17 (a atualizar) referente ao contrato de confissão e renegociação de dívida, oriundo da cédula de crédito bancário, firmada em 27.05.2010; não honrada pelo executado. Estando em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito corrigido ou, em 15 dias embargue ou reconheça o crédito cobrado, depositando 30% do valor exigido, com custas e honorários, propondo o pagamento restante em 6 parcelas mensais. Os prazos fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora. Sendo revel, será nomeado curador. Será o presente, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2022

Edital de Citação – Prazo de 20 dias, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 1011731-51.2021.8.26.0224** A MM. Juíza de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Larissa Boni Valieris, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Perfil Precimeca Metalúrgica Ltda, Sergio Pera Engenharia e Construções Ltda, Joaquim Teixeira Martins e Sua Mulher, José Maria Dias, Silvio Tucci, Silvana Tucci, Missão Renovo dos Remidos, João da Mata Ferreira, Antonio José Rebolo e Arnaldo Carvalho Fagundes, José Carlos Ferreira, Andreia Carlos Ferreira, Comissária Paulista de Imóveis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **João Carlos Quio** ajuizou Ação de Usucapião, visando o domínio sobre o Imóvel sito à R. Benedito Valadares Ribeiro, n ° 1171, Vila Nova Cumbica, Guarulhos/SP, lotes 19 a 26, Quadra N, com área de 2.999,07m², I.C: 093.53.50.0463.00.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de junho

FCL
FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO CURADOR
FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, convoco os senhores membros do Conselho Curador da Fundação Casper Líbero para a Reunião Ordinária a ser realizada por videoconferência no próximo dia 12 de setembro/22, segunda-feira, às 17h00, cujo link será posteriormente informado a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a- Assuntos de interesses da Fundação.

Conto com a indispensável presença de Vossas Senhorias à reunião.

Atenciosamente,
Carlos Francisco Bandeira Lins
Fundação Cásper Líbero
Presidente do Conselho Curador

EDITAL DE CITAÇÃO - AUTOS Nº 1008711-21.2021.8.26.0590.-PRAZO 20 DIAS. O Exmo. Sr. Thiago Gonçalves Alvarez, MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER que MARIA JOSÉ RIBEIRO e MARIA DE LOURDES RIBEIRO ajuizaram ação de Usucapião em face de OLINDO RIBEIRO, BEI CIMIERI SA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, MARIA IGNEZ MIRANDA SEIFFERT, ARTHUR DA SILVA e ANTONIO LEITE objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida das Nações Unidas, 1463, Quadra 08, Lote 02, Esplanada dos Barreiros, São Vicente/SP, tendo em vista o exercício da posse de forma mansa, pacífica e contínua, com animus domini, há mais de 44 anos exclusivamente pelas autoras. Foi determinada a citação por edital do confrontante tabular **APRÍGIO ALVES DE LIMA** ou seus sucessores, bem como dos eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, seus herdeiros e/ou sucessores, para todos os atos da ação de USUCAPIÃO para querendo apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 0000135-25.2020.8.26.0062. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bariri, Estado de São Paulo, Dr(a). CHAIANE MARIA BUBLITZ, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SILVANA BOTTAO MINZON DE CASTRO DOS SANTOS,** Brasileira, RG 186808628, CPF 096.349.848-78 e **ROGER ALBERTO DE CASTRO DOS SANTOS,** Brasileiro, Micro-Empresário, RG 108797569, CPF 122.273.338-20 que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **VACHERON DO BRASIL LTDA**., alegando, em síntese, que, para a garantia do crédito faz-se necessária a desconsideração da personalidade jurídica a fim de que sejam chamados à lide os sócios da empresa Executada RACS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA – ME, CNPJ 17.931.216/0001-7 e que sejam penhorados os bens dos sócios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bariri, aos 08 de agosto de 2022.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0003712-23.2022.8.26.0100. (Cumprimento de Sentença). Processo Principal nº 1107278-49.2014.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, MMº Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central /SP. Faz Saber a ENIO PEDROSO, RG. 3.469.470 e CPF. 131.608.188-53, DULCINEIA CORREA PEDROSO, PAULO ALBERTO COLANERI, RG. 5.900.374 e CPF. 599.050.508-68, YONE EITITUS XAVIER COLANERI, RICARDO SILVEIRA DE PAULA, RG. 4.149.463 e CPF. 326.908.277-00 e SALETE REGINA PESSANHA DE PAULA, DAGOBERTO DA SILVA TAVARES, RG. 3.948.288 e CPF. 673.855.248-34, FRANCISCO JOSÉ FERNANDES, RG. 2.766.495 e CPF. 055.139.878-72, e ELZA MARIA EGYDIO DE CARVALHO MENDES FERNANDES, LUIZ CARLOS DE CAPRIO, RG. 3.784.539 e CPF. 690.515.858-53, e MARIA LUCIA NAVARRO DE CAPRIO e PAULO CEZAR SUTTI MARTINS, RG. 4.202.526 e CPF. 769.388.168-91 e MARIA CECILIA FARIA SUTTI, que CONDOMINIO EDIFICIO TREZE DE MAIO, ajuizou ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, ora julgada procedente e condenou os réus ao pagamento de R$ 127.256,21, atualizado até (Janeiro/2022), nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando os réus em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, paguem o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde os réus poderão apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo n° 1036476-84.2018.8.26.0100. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz Saber a EDSON L DE S M JUNIOR PET SHOP - ME, CNPJ. 20.525.642/0001-11, na pessoa do representante legal, que IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, ajuizou ação de reintegração de posse c/ pedido de liminar c/c cobrança, referente Contrato de locação de equipamentos n° CLC 0728/2016 firmado entre as partes, onde as obrigações dos 06 meses de locação deixaram de ser pagos, conforme documentos anexados nos autos. Diante dos fatos, requer o Autor à reintegração de posse dos bens, condenando o réu ao pagamento dos alugueres vencidos somados ao que se vencerem até a data da efetiva retomada dos equipamentos corrigidos pelo IGPM, bem como nas custas processuais e honorários advocatícios de 20%. Atribui-se a causa o valor de R$ 41.000,00 (Março/2018). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV do NCPC. S. Paulo, 28/06/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1002794-94.2015.8.26.0278. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr. SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a FIGUEIREDO & SANTOS LTDA (Qualificação Ignorada), que por parte de SERGIO LUIZ DA SILVA, RG. 15.835.346-16-SSP/SP e CPF. 006.047.578-16, casado com CARMENCITA FERRAZ DA SILVA, RG. 6.832.208-SSP/SP e CPF. 048.252.128/75, foi ajuizada ação de USUCAPIÃO, onde os autores visam adquirir o domínio do imóvel com área total de 185,49 m², situado na Estrada São Paulo Mogi, nº 670, Jardim do Algarve - Itaquaquecetuba - SP, e afirmam manter a posse mansa, pacífica e sem interrupções há cerca de 42 anos. Estando o supracitado em lugar ignorado, expede-se o presente edital para citação do supramencionado, para no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Itaquaquecetuba, aos 22 de agosto de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.378.063, em 14 de outubro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO DOS ANJOS ESPECILIADADES TEXTEIS E DESIGN LTDA,** sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 16 de dezembro de 1991, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra, celebrado os titulares de domínio SERGIO RUDAS e VALERIA BREUER RUDAS; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 124,00m², situado na Rua Chafic Maluf, nº 235, antiga Rua Boa Vista, e seu terreno com área de superfície de 98,86m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 085.647.0010-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 112.005, sob a titularidade dominial de SERGIO RUDAS e VALERIA BREUER RUDAS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SERGIO RUDAS, VALERIA BREUER RUDAS, ALMERINDA DUARTE DE ALMEIDA, GILDA SOARES LIBERATORE, TIRSO MORELI JUNIOR, ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE ARAUJO, CLAUDINEI ANTONIO TAVANO e AVANI TEIXEIRA TAVANO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 31 de agosto de 2022. O Oficial.

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP.
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000655-75.2013.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MAURICIO ALENCAR ALVARENGA**, Brasileiro, Separado judicialmente, Diretor de Empresas, CPF 086.223.508-19, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco Sa**, alegando em síntese: inadimplência do réu referente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal nº. 2972390, firmado pelas partes em 28/03/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 3 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de **R$ 30.637,83**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de agosto de 2022.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP.
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011895-69.2011.8.26.0002. O MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Gemelli Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda**, CNPJ/MF 10.727.885/0001-89, através de seu representante legal, **Roberto Falco Amadeo**, CPF/MF 373.707.428-30 e **Ricardo Falco Amadeo**, CPF/MF 373.707.438-02, que **Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 585.501,71 (agosto/2022)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pelas Cédulas de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, sob os números 004.086.412, firmada em 01/10/2010 e 003.688.453, firmada em 15/04/2010. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**. Em caso de pagamento dentro do tríduo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderão os executados requerer que sejam admitidos a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), **sob pena de conversão em penhora do arresto procedido sobre o bloqueio judicial Sisbajud no valor de R$ 6.994,06**, podendo oferecer impugnação ao bloqueio no prazo de 5 dias. Convertido, terão os réus automaticamente, independente de outra intimação, ou formalidade, **o prazo de 15 dias, para oferecer Embargos à Execução**, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1036226-85.2017.8.26.0100 (U-586) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Omega Construções Modulares Ltda. e Irmar de Fátima Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Orzelia Romano Quiles** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO,** visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Atalaia Velha, nº 140, apartamento 32 A, Edifício Villa Nazzaro, Alto da Mooca, São Paulo/SP, com área total de 67,4781 m², área útil de 55,8735 m², área comum de 11,6046 m², fração ideal de 0,00820, com direito a uma vaga para estacionamento de veículos de passeio, no térreo, em lugar indeterminado e sem cobertura, contribuinte nº 052.270.0097-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de agosto de 2022.

COOPCARE – SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS SÁUDE
CNPJ/MF nº. 35.171.742/0001-64
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da **COOPCARE – SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS DE SAUDE**, na forma do Estatuto Social e da Lei 5764/1945 através de seu Presidente Liquidante, Sr. RODRIGO VASCONCELLOS DA SILVA, seguindo estritamente o Estatuto Social e artigo 63 e seguintes da Lei 5764/1965, Assembleia Geral Extraordinária onde os cooperados presentes, obedecido quórum legal, deliberaram e aprovaram por unanimidade sobre a Liquidação / Extinção da COOPCARE – SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS DE SAÚDE na forma da Lei, **CONVOCA por este Edital para a Assembleia Geral Extraordinária a todos os COOPERADOS e INTERESSADOS** Avenida Acoce, nº 170, Bairro: Indianópolis, na cidade de São Paulo, no dia **13/09/2021, com início de chamada às 10h00 horas,** conforme abaixo: primeira convocação às 10 horas e 00 minutos, com dois terços dos cooperados; segunda convocação às 11 horas e 00 minutos, com metade mais um cooperado e, terceira convocação às 12 horas e 00 minutos, com número mínimo de dez cooperados presentes. 1) Serão deliberados e votados os assuntos ora especificados na ordem do dia: 1) Prestação de contas do Presidente Liquidante; 2) Apresentação, deliberação e votação de Balancete final de encerramento da Cooperativa; 3) Extinção da Cooperativa, conforme aprovação em anterior assembleia, e cancelamento e baixa de suas inscrições perante órgãos públicos. Os cooperados poderão fazer-se representar por representantes legais munidos de instrumento de procuração com fim específico para o ato, com firma reconhecida e documentos que comprovem os poderes, na forma da Lei. São Paulo, 02 de setembro de 2022. **RODRIGO VASCONCELLOS DA SILVA – PRESIDENTE.** K-03/09

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1009153-06.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GEBOMSA BRASIL SERVICOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO LTDA, CNPJ 14.433.440/0001-47, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Schwing Equipamentos Industriais Ltda., alegando em síntese: A Ré adquiriu produtos de fabricação da Autora, bem como utilizou dos serviços de assistência técnica fornecidos, apesar de ter recebido tais produtos e ter se beneficiado da prestação de serviços, conforme documentos anexos, deixou injustificadamente, de efetuar o pagamento das operações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 25 de agosto de 2022.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL 42ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0038263-97.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **WANDERLEY AMÂNCIO MONSO, RG 6.326.200-9 SSP/SP, CPF 727.245.448-20 e LETÍCIA DE LOURDES MELO MONSO, RG 15.112.195-3 SSP/SP, CPF 046.659.858-04**, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Alberto José Gonçalves Ltda**. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que sejam INTIMADOS para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, a penhora efetuada por este Juízo, a qual recaiu sobre o bem descrito no Auto de Penhora constante às fls. 582-583, a saber: direitos que possuem sobre o imóvel de matrícula nº 41.431 junto ao Registro de Imóveis de São Sebastião (matrícula às fls. 484/488), correspondente ao "Bangalô nº 32, tipo C, do setor 4", inscrito no Município de Ilhabela sob o nº 2003.8175.0610, localizado no Condomínio Yacamim Reserva & Residencial, na Rua José Pacheco do Nascimento, 8.175, Ilha Bela/SP. Ficam INTIMADOS, ainda, da avaliação da penhora, em R$853.333,33 (oitocentos e cinquenta e três mi, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para agosto/2022, correspondente à avaliação média trazida em laudo, podendo, caso queiram, também impugnarem o valor de avaliação no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei.São Paulo, 26 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032168-80.2020.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CRISTIAN SIQUEIRA LIMA**, Brasileiro, RG 36705703, CPF 419.011.408-14, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, alegando em síntese que a autora celebrou contrato de seguro automóvel com VALDECIR GIRARDELI. Informa que o requerido, transitando na contramão, abalroou o veículo segurado na data de 26/10/2019. Nos autos do processo nº 0028547-29.2019.8.26.0602, foi realizado acordo entre segurado/requerido, do valor relativo ao valor da franquia contratual. Requer o autor reaver o que despendeu para a indenização do veículo objeto do contrato firmado, operando-se a sub-rogação nos direitos de seu segurado. Atribuiu-se a causa o valor de R$ 1.378,42 (atualizado até setembro/2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1088565-60.2013.8.26.0100 (Usuc.1400) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Sebastião Pedroso de Oliveira e s/m Maria Pereira de Oliveira, Maria Lopes da Silva e s/m Francisco Ribeiro da Silva, Miguel Leonel da Silva, José Adachi , Clemente Barbosa e s/m Maria Aparecida de Almeida Barbosa, Otavio Spinelli e s/m Maria Jose de Melo Spinelli e Adriana Nunes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **ROSA LUIZA PACOLLA** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua São Cândido, lote 10 quadra 04- Vila Zatt- São Paulo, com área de 258,00 m², contribuinte nº106.069.0009-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de agosto de 2022.

Edital de Intimação. Processo Digital nº: 1014362-88.2016.8.26.0564. Classe:Assunto: Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários Exequente: Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Executado: Laerte Martins e outro. Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1014362-88.2016.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Auto Posto Portela Ltda, CNPJ 61.278.651/0001-32 e Laerte Martins, Brasileiro, Empresário, CPF 533.909.038-87 / RG: 3.963.013, que por este Juízo, tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. onde fora procedida a penhora sobre o seguinte bem: "Um terreno constituído por parte do lote 42, da quadra 14, da Vila Nova Suíssa Santista, com a área de 700 metros quadrados, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Ribeirão Pires;medindo 10 metros de frente para a Rua Um, por 70metros da frente aos fundos, de ambos os lados,confrontando do lado direito de quem entra no terreno com o lote 68,de propriedade de Luiz Ferreira, do lado esquerdo com o remanescente do lote 42, de propriedade de Lourenço Braz Paschoal Baldez e nos fundos com o mesmo Luiz Ferreira, que a Rua Um" contri buinte 43361525700430000-1, objeto da matrícula 21.200 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires/SP". E, estando os executa dos em lugar ignorado, foi deferida sua Intimação, por edital, para querendo, no prazo de 10(dez)dias, a fluir após os 20 dias supra, requeiram a substituição do bem penhorado, conforme disposto no art. 847, e seguintes do CPC. Antes de adjudicado ou alienado o bem, o executado po de, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida (art. 826, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de abril de 2021. Eu, Angela M.A. Lucchesic, escrevente, conferi e digitei. Eu, MÁRCIO RIBEIRO SKLIUTAS, Escrivão Judicial I, subscrevi. GUSTAVO DALL'OLIO Juiz de Direito.

VENDA JUDICIAL

4ª Vara do Trabalho de Jundiaí – SP.

Recebimento de Propostas: de 28/09/2022 a 04/10/2022, até às 11h00min.

- **Casa/salão comercial, R.** Várzea **Paulista, nº 753, Vl. Agrícola, Jundiaí – SP.** Área t.: 542,60m²/constr.: 333m². M. 6.671 do 2º RGI de Jundiaí – SP. Proc. 0041700-46.2002.5.15.0097. Reaval.: R$970.000,00. V.M.: R$824.500,00.
- **Casa, Av. dos Pinheiros, nº 681, Vl. do Sol, Boituva – SP.** Área t.: 1.600,00m²/constr.: 508,50m². M. 33.837 do RGI de Boituva – SP. Proc. 0001521-89.2010.5.15.0097. Reaval.: R$800.000,00. V.M.: R$600.000,00.
- **Casa, R. Cabreúva, nº 558, Vl. Clarice, Santo. André – SP.** Área t.: 212,50m²/constr.: 100m². M. 36.462 do 2º RGI de Sto. André – SP. Proc. 0000624-58.2013.5.15.0161. Reaval.: R$410.000,00. V.M.: R$328.000,00.
- **Apartamento nº 122, 12º Pav., BL. B, Ed. Piazza Della Signoria, Cond. Res. Villagio Di Firenze, R. Prof. Maria Margarida M. Duarte, nº 735, Jundiaí – SP.** Área priv.: 73,24m². construída: 124,606m². M. 68.960 do 1º RGI de Jundiaí – SP. Proc. 0199100-50.2007.5.15.0097. Aval.: R$370.000,00. V.M.: R$ 277.500,00.
- **Casa, R. Gentil Biano, nº 08, Res. Pacaembu, Itupeva - SP.** Área t.: 160,00m²/constr.: 247,32m². M. 98.383 do 1º RGI de Jundiaí – SP. Proc. 0011336-95.2019.5.15.0097. Aval.: R$350.000,00. V.M.: R$245.000,00.
- **Terreno c/ benfeitorias, L. 50A, Q. 25, R. Vagner de Souza, Jd. Sta. Gertrudes, Jundiaí – SP.** Área t.: 204,10m²/constr.: 155,00m². M. 139.632 do 2º RGI de Jundiaí – SP. Proc. 0011378-86.2015.5.15.0097. Aval.: R$320.000,00. V.M.: R$256.000,00.
- **Casa, R. Araguaia, nº 359, Jd. Iporã, Araçatuba – SP.** Área t.: 300,00m²/constr.:183,29m². M. 23.742 do RGI de Araçatuba – SP. Proc. 0013185-44.2015.5.15.0097. Aval.: R$300.000,00. V.M.: R$150.000,00.
- **Casa, R. Vitória, nº 368, B. Higienópolis, Catanduva – SP.** Área t.: 199,38m²/constr.: 116,00m². M. 5.760 do 2º RGI de Catanduva – SP. Proc. 0011422-08.2015.5.15.0097. Aval.: R$273.690,00. V.M.: R$136.845,00.
- **Os direitos sobre terreno, L. 05, Q. 01, R. Boa Vista, Lot. "Vem Viver Jd. Bahia", B. Serra dos Cristais, Várzea Paulista – SP.** Área t.: 175,00m². M. 3.981 do RGI de Várzea Paulista – SP. Proc. 0011543-36.2015.5.15.0097. Aval.: R$149.625,00. V.M.: R$149.625,00.
- **A) Vaga de garagem, nº 07, Al. dos Tupiniquins, nº 786, Ed. Saint James, Indianópolis - 24º Subdistr., São Paulo – SP.** Área t.: 22,850m². M. 100.652 do 14º RGI de São Paulo – SP. Há hipoteca. Aval.: R$80.000,00. V.M.: R$64.000,00. **B) Vaga de garagem, nº 08, Al. dos Tupiniquins, nº 786, Ed. Saint James, Indianópolis - 24º Subdistr.,** São Paulo – SP. Área t.: 22,850m². M. 100.653 do 14º RGI de São Paulo – SP. Há hipoteca. Aval.: R$80.000,00. V.M.: R$64.000,00. **C) Vaga de garagem, nº 09, Al. dos Tupiniquins, nº 786, Ed. Saint James, Indianópolis - 24º Subdistr.,** São Paulo – SP. Área t.: 22,850m². M. 100.654 do 14º RGI de São Paulo – SP. Há hipoteca. Aval.: R$80.000,00. V.M.: R$64.000,00. Os três imóveis referem-se ao proc. 0143600-82.1996.5.15.0097.
- **A) Fração de lote rural, nº 385, Linha do Planalto, distrito de Pinheirinho, Mun. de Palmitinho - RS.** Área t: 30.000 m2. M. 1.748 do RGI Palmitinho - RS. Reaval.: R$ 69.000,00. V.M.: R$ 34.500,00. **B) Parte ideal de 4.660,00 de lote rural, nº 391, Linha do Planalto, distrito de Pinheirinho, Mun. de Palmitinho - RS.** M. 287 do RGI Palmitinho - RS. Não há separação física dos imóveis. A determinação exata da divisa dos imóveis dar-se-á, apenas com a demarcação, caso arrematados separadamente. Reaval.: R$ 27.960,00. V.M.: R$13.980,00. Ambos os imóveis referem-se ao proc. 0000110-13.2010.5.15.0161.
- Área de terras c/ 1.846,50m², **L. 24, Q. A, Trav. Fausto Whitehead, Chác. São Sebastião, B. Rosseira, Jundiaí – SP.** Área t.: 1.846,50m2. M. 56.994 do 1º RGI de Jundiaí – SP. Proc. 0094600-64.2006.5.15.0097. Aval.: R$55.000,00. V.M.: R$55.000,00.
- Pagamento Facilitado: 30% de sinal e saldo em até 06 (seis) vezes.
- As propostas serão recebidas no período de **28/09/2022 às 11h00min a 04/10/2022 às 11h00min**, horário de Brasília, através da plataforma **www.galeriapereira.com** (sem ".br"), mediante "cadastro prévio" e "habilitação".

Não haverá encerramento presencial.

- A alienação será formalizada por termo nos autos da execução. A comissão devida (5% do valor da venda) fica a cargo do proponente.
- Responsável: Adílio Gregório Pereira. Profissional Liberal. CRECI: 65.564-F/19.922-J
- Mais informações e edital completo em: www.galeriapereira.com / 19-9-631-1050 (claro), e-mail: contato@galeriapereira.com.br

Priscell Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 53.391.892/0001-65
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convidam e convocam os sócios e os herdeiros do sócio falecido NILLO BERNARDI a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar na sede social, na cidade de São Paulo, na Rua Emílio Goeldi, nº 339, bairro Lapa de Baixo, cep 05065-010, no dia 27 de setembro de 2022, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Liquidação de quotas do sócio falecido; b) Formalização da não aceitação dos herdeiros nos quadros sociais da empresa por ausência de affectio societatis; c) Distribuição das quotas do sócio falecido; d) Forma de pagamento (se diretamente aos herdeiros, ao inventariante ou mediante depósito judicial) dos eventuais valores e/ou números de parcelas e/ou valores de parcelas independentemente de quantia de parcelas, desde já afastado o prazo para pagamento de 90 (noventa) dias previsto no art. 1.031, § 2º do Código Civil; e) responsabilidade dos herdeiros pelas obrigações sociais anteriores ao falecimento, nos termos do art. 1.032 do Código Civil; f) outros assuntos de interesse da sociedade. A presente convocação é feita com fundamento na NONA CLÁUSULA do contrato social; no item 4.5 do Manual de Registro de Sociedade Limitada Alterado pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2/6/2021; arts. 1.028, 1.031 caput e § 2º, 1.032, 1.071 a 1.074, todos do Código Civil. São Paulo, 10 de agosto de 2022. Priscell Indústria e Comércio Ltda. K-03/09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

HI POKEE LANCHETERIA LTDA. - FILIAL, inscrita no CNPJ nº 25.254.086/0002-90, com sede em RUA FRANCISCO LEITÃO, 585 - 05414020 - PINHEIROS - SÃO PAULO/SP Rua Francisco Leitão, 585, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05414-020, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "EMPRESA", e, de outro, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajaú, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "SINDICATO", convocam os empregados alocados na EMPRESA para Assembleia Virtual, que ocorrerá em 09 de setembro de 2022, com primeira convocação às 15h30, segunda convocação às 15h45 e término previsto às 16h30. O endereço eletrônico para participação, assim como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho em votação, será divulgado por meio de comunicado a ser fixado nas dependências da empresa. Será discutida e deliberada a seguinte ordem do dia: ratificação do piso salarial da empresa e da adoção das disposições de "Aplicação da Reforma Trabalhista", nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho; plano de cargos e salários; e distribuição de gorjetas. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento brasileiro.

São Paulo, 05 de setembro de 2022. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente (SINDIFAST)**

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0006335-78.2022.8.26.0482 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). SILAS SILVA SANTOS, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) João Marcos Fortunato dos Santos, Brasileiro, CPF 439.822.878-04 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 39.737,34, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 29 de agosto de 2022.

EDITAL de CITAÇÂO da ré CLEONICE ARAUJÓ DA SILVA, requerida pela IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL EIRELI, (Proc. nº 1043382-72.2019.8.26.0224), com prazo de 20 dias. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ré CLEONICE ARAUJÓ DA SILVA, portador da cédula de identidade RG sob o nº 14.259.514-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.462.848-12, que perante este Juízo e respectivo Cartório do 4º Ofício Cível processam-se os termos de uma NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, que alegando em síntese, a requerente através do compromisso firmado entre as partes, os requeridos tornaram-se compromissários compradores de um lote de terreno, situado no local denominado PARQUE CONTINENTAL, LOTE 27B DA QUADRA 127, no MUNICIPIO DE GUARULHOS, que, entretanto, a requerida não honrou o pacto firmado, eis que atrasou no pagamento das prestações no período de 17/11/1996 até a presente data. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente, por meio do qual ficam os mesmos devidamente notificados para os termos da ação, bem como advertidos de que terão o prazo de 15 dias, contados do esgotamento do prazo de 20 dias do presente edital, para cientificar, sob pena de não o fazendo, O presente será publicado e afixado na forma da lei. Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de julho de 2022. K-02e03/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003996-19.2020.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PATRICIA VALDEVINO DA SILVA GUILHERME, RG 40.439.473, CPF 338.399.228-44, e FERNANDO DA SILVA GUILHERME, RG 33.806.228, CPF 288.350.178-58, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Parque Savassi, objetivando o pagamento das taxas condominiais inadimplidas do apartamento 508, Bloco 05, localizado no condomínio exequente, vencidas entre 11/2019; 02/2020 a 05/2020. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, paguem o débito atualizado, acrescido das despesas e honorários advocatícios, sob pena de penhora e avaliação, podendo, oferecer embargos à execução, no prazo de 15 dias, ou, no mesmo prazo, mediante o depósito de 30% do valor total executado, requerer o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, prazos estes que fluirão após o decurso do prazo do presente edital Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. K-02e03/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042169-81.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, RG 175967155, CPF 094.138.438-13, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Colégio Grajaú S/s Ltda, objetivando o pagamento referente ao Contrato de Prestação de Serviço Educacionais com a Requerente, ficando inadimplente com algumas mensalidades do ano de 2016 e quatro notas promissórias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 19.329,54 (25/08/2020), devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2022. K-02e03/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003250-17.2012.8.26.0650 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Yoshie Ishikawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLÁVIO VINÍCIUS ALVES SOARES, Brasileiro, CPF 966.135.566-53, com endereço à Rua Dionysio Rito, 65, Loteamento Parque Industrial, CEP 13213-189, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco J Safra Sa, alegando em síntese: trata-se de busca e apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 55.385,40 (maio/12) decorrente do contrato de financiamento de bem móvel, tendo garantia em alienação fiduciária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o débito atualizada, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento e, até 06 (Seis) parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acima mencionado, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 29 de agosto de 2022. K-02e03/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001425-27.2017.8.26.0462 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr. HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Adilson Pereira Fornitura Me, CNPJ 06.145.812/0001-01, e a Adilson Pereira, CPF 174.498.118-39, que Banco Bradesco S.A ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 760.884,40 (01.09.19 - fls. 102) decorrente da cédula de crédito bancário nº 9.991.060. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital de CITAÇÃO para que, em 03 dias, paguem o débito atualizado ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo reconhecer o débito mediante depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes. Ficam, ainda, o devedor pessoa jurídica INTIMADO do bloqueio de R$ 765,38 (01.10.19 - fls.118) em sua conta que será convertido em penhora, podendo em 05 dias, alegar eventual impenhorabilidade (art. 854, §3º, I e II do CPC). Os prazos fluirão após os 20 dias supra, ficando advertidos de que, no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 22 de agosto de 2022. K-02e03/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001156-84.2020.8.26.0493 O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Regente Feijó, Estado de São Paulo, Dr. MARCEL PANGONI GUERRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ads Logística Transportes Ltda Me CNPJ 06.131.669/0001-07 e a Agnaldo Domingos da Silva CPF 023.287.429-80 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$24.688,25 (set/20) decorrente da cédula de crédito bancário (contrato nº 215/793.200) emitida em 25.01.11. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Regente Feijo, aos 29 de agosto de 2022 K-02e03/09

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. Proc. 1024483-69.2020.8.26.0554. O Dr. LUIGI MONTEIRO SESTARI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a NORONHA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI CNPJ 28.416.627/0001-47 e a JOSÉ GIVANILDO NORONHA CPF 017.371.563- 00 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$163.831,11 (out/21 – fls. 281) decorrente do empréstimo de capital de giro CBB nº 013.284.985 emitido em 08.05.20. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias embarguem a execução ou reconheçam o débito com o depósito de 30% do valor e requeiram o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir os 30 supra, sob pena de conversão em penhora do arresto da quantia de R$22.092,80 (21.07.22 - fls. 330/332) relativo ao Bradesco Capitalização (plano/proposta: 198/50054334-4, títulos 2911/10083) em nome da empresa, da qual fica neste ato intimada. Decorrido o prazo, fica convertido o ARRESTO EM PENHORA. Ficam advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, 26/08/2022. K-02e03/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1087821-50.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Jose Toufic Thome e Mirella Thome, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento para plena comunhão de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2022. K-02e03/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019207-19.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUAN RUBENS GONÇALVES DUARTE e JULIA GONÇALVES DUARTE, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Maggi Administradora de Consórcios Ltda, alegando em síntese ser credor dos requeridos na quantia de R$ 39.330,77 (junho/2020) referente débito junto ao Grupo nº 0612/Cota 129. Requer a condenação dos requeridos ao pagamento do valor devidamente atualizado, acrescido de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Por estarem em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente embargos ou efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o edital no prazo. Caso não cumpra o edital no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo oferecido embargos, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de junho de 2022. K-02e03/09

P.G. DE ANDRADE BARBOSA LAGE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF sob nº. 28.269.650/0001-56
NIRE sob nº. 35233165524

PATRICIA GLESIELE DE ANDRADE BARBOSA LAGE, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade **RG sob nº. 33653942-3 (SSP/SP)**, devidamente inscrita no **CPF/MF sob nº. 294.350.038-00**, com domicílio fiscal na Rua dos Buritis, 890, 11° Andar, Jardim Oriental, São Paulo/SP, CEP: 04321-002. Empresário com sede na Rua dos Buritis, 890, 11° Andar, Jardim Oriental, São Paulo/SP, CEP: 04321-002

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **P.G. DE ANDRADE BARBOSA LAGE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede e foro na Rua dos Buritis, 890, 11° Andar, Jardim Oriental, São Paulo/SP, CEP: 04321-002, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 28.269.650/0001-56**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob **NIRE nº. 35233165524**, resolve, em comum acordo, *alterar* seu contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Transformar à *Sociedade Empresária Limitada LTDA*, em *Sociedade por Ações S/A*, com a transformação de suas Quotas Sociais em Ações Nominativas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Aumentar Capital social da sociedade, com a emissão de 10.000.000 (dez milhões) Ações Nominativas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, a serem integralizadas no período de 380 (trezentos e oitenta) dias, elevando o Capital Social dos atuais R$ 100.000,00 (cem mil reais), para R$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Alterar denominação social da sociedade para "*MB INVESTIMENTOS S/A*".

CLÁUSULA QUARTA – Alterar endereço da sociedade para "*Avenida Paulista, 1471, 5º Andar, Conjunto 511, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01311-927*".

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade alterar Objeto Social da sociedade para Serviços Financeiros, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Correspondentes de instituições financeiras e Atividades de cobranças e informações cadastrais.

CLÁUSULA SEXTA – Alterar administração da sociedade que será administrada pelo Sr. **MAYANDERSON DE JESUS ARAUJO LAGE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG sob nº. 37.425.657-3 (SSP)**, devidamente inscrito no **CPF sob nº. 117.966.367-54**, com domicílio fiscal sito à Rua Dos Buritis, 890, 11° Andar, Jardim Oriental, São Paulo/SP, CEP: 04321-002, que representará legalmente a sociedade, *individualmente*, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Aprovar Eleição da Diretoria, no qual foram empossados os membros da Diretoria, **MAYANDERSON DE JESUS ARAUJO LAGE**, *acima qualificado*, como *PRESIDENTE*, e **MANOEL MESSIAS CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG sob nº. 295239281 (SSP/SP)**, devidamente inscrito no **CPF/MF sob nº. 205.074.488-98**, com domicílio fiscal sito à Rua Edvard de Vita Godoy, 303, Parque Maria Domitila, São Paulo/SP - CEP: 05128-190, como *DIRETOR-OPERACIONAL*, e **CICERO VINICIUS TETEK**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, devidamente inscrito no **OAB sob nº. 394.765**, portador da Cédula de Identidade **RG sob nº. 22.433.514 (SSP/SP)**, devidamente inscrito no **CPF/MF sob nº. 176.492.118-60**, com domicílio fiscal sito à Avenida Elísio Teixeira Leite, 37, Sala 2, Vila freguesia do Ó, São Paulo/SP - CEP 02801-000 **CICERO VINICIUS TETEK** como *DIRETOR-JURÍDICO* efetuando a Leitura do Estatuto proposto em sua votação.

Em razão destas modificações, o sócio delibera de comum acordo em consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO Nº 0001176-84.2012.5.15.0055 – 2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ. EXEQUENTES: CELIA DE ARAUJO. EXECUTADO: SABIO & CASTANHASSI LTDA – ME E OUTROS (06). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, LEILOEIRO OFICIAL CADASTRADO SOB nº 1268** Site: https://benitoleiloes.com.br/, E-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio de Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **31/08/2022 a 27/02/2023**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Veículo Marca/Modelo I/KIA MOHADE EX 3.0 VGT, PLACA FKW-1322, cor branca, ano de fabricação/modelo 2011/2012. **DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL:** Veículo Marca/Modelo I/KIA MOHADE EX 3.0 VGT, PLACA FKW-1322, cor branca, ano de fabricação/modelo 2011/2012. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 27/05/2021 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. VALOR MÍNIMO:** O valor mínimo para a venda não poderá ser inferior a 60% da avaliação. **2. DO BEM MÓVEL:** o automóvel será vendido em caráter "AD CORPUS"e no estado em que se encontra. **3.** Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo CORRETOR ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de MANDADO JUDICIAL, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado. **4.** É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso o providencia se mostre necessária. **5.** ÔNUS: A aquisição realizada em alienação judicial é realizada de forma livre e desembaraçada de ônus (dívidas) trabalhistas, tributários e fiscais, de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não em dívida pública, ou seja, os débitos até a data da alienação judicial sub-rogam no preço da arrematação. **6.** Registre-se a possibilidade de parcelamento do pagamento do valor ofertado, consoante previsão contida no artigo 895, parágrafo 1º do NOVO CPC. **7.** Nos termos do parágrafo único o artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição através de alienação judicial (expropriação), tem natureza jurídica cd AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, ou seja, O ARREMATANTE e o bem adquirido, não respondem por nenhum débito que incida sobre o bem, especialmente IPVA, MULTAS E JUROS, que são de responsabilidade do executado. **8.** Nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, o arrematante não responde pelos débitos vencidos antes da arrematação. **9.** A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos adquirentes. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a posse e carta de alienação judicial, estarão sujeitas a apreciação do Juízo responsável. **10. DA PROPOSTA CONDICIONAL:** As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitas a apreciação do Juízo responsável. **11.** O exercício do direito de preferência só poderá ser exercido, na modalidade presencial. **12.** Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da aquisição, a ausência do depósito, ou inadimplemento, acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento), sobre o valor da venda, bem como, execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes desistentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. **13.** Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação da decisão de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fará jus à comissão no montante de 3% (três por cento) do valor de avaliação do bem. **14.** Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação, a cargo do adquirente, fará jus o Corretor nomeado, ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução **15.** O credor que não adjudicar os bens constritos antes da despacho de nomeação, só poderá adquiri-los presencialemte durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. **16.** Caso o adquirente seja o próprio credor, deverá no prazo de 48 horas, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a adjudicação, ou, se for o caso, de atribuí-la ao comprador concorrente, sem prejuízo dos honorários do profissional nomeado. **17.** Os Embargos à alienação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. **18.** O prazo para eventuais embargos à alienação passará a fluir da data da intimação realizada pelo sr. Corretor, comunicando aos executados que a alienação judicial se concretizou. **19.** Servirá também a presente decisão como OFÍCIO ao Síndico, Administrador ou Responsável pelo(s) bem(ns) objeto(s) da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 h o SALDO DEVEDOR TOTAL de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça com aplicação de multa. **20.** Aplica-se a presente alienação o disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. **21.** Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. **22.** A publicação deste despacho/edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. **23. PUBLICIDADE:** Autoriza-se a publicidade da venda do imóvel, pelos meios idôneos de divulgação de mídia acessíveis ao Sr. Corretor, conforme julgar mais conveniente e oportuno. O Sr. Corretor deverá, também, publicar o Edital de Venda em endereço de grande circulação da região. **24. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: **(19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010.** Mediante propostas no site **https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br.**

PRIME REALTY II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.745.847/0001-47 - NIRE 35.300.414.870

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 01.06.2022 - Transformação da Companhia em Sociedade Limitada

Data, hora, local: 01.06.2022, às 15hs, na sede, Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Renato Bugana Peres e Secretária: Karin Antunes Sikorski Fontán. **Deliberações Aprovadas: (i)** Nos termos do Artigo 12 da Lei das S.A., o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na razão de aproximadamente 0,91 para 1, de modo que o capital social, atualmente representado por 800.333.333 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passará a ser representado em 876.066.586 ações ordinárias de titularidade da **RB Capital S.A.**; **(ii)** Transformação da forma jurídica para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com subsequente alteração da nova razão social que passará a ser Prime Realty II Empreendimentos Imobiliários Ltda., com capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R$ 8.760.665,86, dividido em 876.066.586 quotas, com valor de R$ 0,01 cada, sendo que cada 1 ação detida pelo acionista enquanto sociedade por ações é neste ato de transformação convertida em 1 quota enquanto sociedade limitada; **(iii)** O acionista ratifica a eleição dos atuais Diretores, com a subsequente manutenção destes mesmos diretores da Sociedade enquanto sociedade limitada, quais sejam: **Alexandre Rhinow**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 18.759.468-5 (SSP/SP), CPF/MF nº 152.558.558-47, **Fernanda Baccin**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG nº 35.185.288-8 (SSP/SP), CPF/MF nº 320.887.948-24, **Renato Bugana Peres**, brasileiro, casado, contador, RG nº 26.809.196-1 (SSP/SP), CPF/MF nº 312.799.418-47, neste ato, nomeados e exercerão seus mandatos por prazo determinado e declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis; **(iv)** Redação do Contrato Social da Sociedade; e **(v)** Autorizam os Diretores a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações tomadas por meio da presente Assembleia, perante todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 01.06.2022. Mesa: **Renato Bugana Peres -** Presidente; **Karin Antunes Sikorski Fontán -** Secretária. Acionista: **RB CAPITAL S.A.** por seus Diretores Marcelo Michaluá e Glauber da Cunha Santos. JUCESP nº 439.964/22-2 e 439.963/22-9 em 26.08.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COMUNICADO - ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **EPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.627.898/0001-96, com sede à Rua Lilian Ferguson, 40, Pirituba, São Paulo-SP, solicita o comparecimento, no prazo de 48 horas, do funcionário Sr. Reynalson Coriolan, portador da CTPS nº 14.863, série 00347, UF -SP, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 02/08/2022. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT. São Paulo, 03 de setembro de 2022.

COMUNICADO

Em virtude do feriado de 7 de setembro (Independência do Brasil), informamos às agências e anunciantes que o Jornal **Gazeta de S. Paulo** circulará com edição conjugada conforme abaixo:

EDIÇÃO
07 e 08/09

O departamento comercial receberá os materiais para publicação até o dia **06/09 (terça-feira) às 18 horas.**

GAZETA DE S.PAULO

"MB INVESTIMENTOS S/A"

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO 1 – NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de **"MB INVESTIMENTOS S/A"** e reger-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por Objeto Social a Atividade de Serviços Financeiros, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Correspondentes de instituições financeiras e Atividades de cobrança e informações cadastrais.

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Paulista, 1471, 5° Andar, Conjunto 511, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01311-927.

Parágrafo Único – Por deliberação da Diretoria, poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, ou no Exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O Capital Social da sociedade é R$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais), subdividido em 10.100.000 (dez milhões e cem mil) Ações Nominativas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito à integralizar no período de 380 (trezentos e oitenta) dias.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral constitui órgão deliberativo da Companhia, com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social:

(I) Ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para:

a) Deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório dos administradores e Parecer do Conselho Fiscal, se o órgão estiver em funcionamento;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

(II) Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, convocada com observância dos preceitos legais, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência.

Artigo 8º - A Assembleia Geral será instalada e presidida por um dos presentes à Assembleia.

Artigo 9º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, Diretor da Companhia ou advogado, nos termos do § 1º art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 10º - Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 03 (três) dias antes da data da Assembleia Geral.

Artigo 11º – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não computados os votos em branco, ressalvadas as deliberações sobre matérias em relação às quais a lei preveja quórum qualificado, bem como as disposições previstas no Parágrafo do Artigo 5° acima.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º – A Administração da Companhia será efetuada por (1) um Presidente, (1) um Diretor Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral para o mandato de no máximo 03 (três) anos, admitidas reeleições.

Parágrafo Primeiro – O Presidente estabelecerá uma Diretoria composta por até 5 (cinco) Diretores Nomeados e constituídos como procuradores, com designação específica, sendo todos, pessoas naturais residentes no País ou não, cuja nomenclatura, atribuições, poderes e responsabilidades serão prerrogativa do Diretor-Presidente, com caráter de Procuração e vigência pelo mesmo prazo em curso do Presidente que efetuou a nomeação.

Paragrafo Segundo – Os Diretores Nomeados serão investidos em seus cargos mediante outorga da Procuração e Nomeação em documento a ser registrado em Cartório de Registro de Notas e Documentos, e uma cópia será afixada no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria". O prazo de gestão estender-se-á por 3 (anos) e poderá ser cancelado a qualquer tempo.

Paragrafo Terceiro – A representação da Companhia perante os órgãos públicos para efeito de obtenção do E-CNPJ, Conectividade Social, cadastramento e alterações cadastrais poderá ser efetivada por qualquer dos Diretores Nomeados individualmente.

Paragrafo Quarto – A representação ativa e passiva da Companhia para efeito de alterações patrimoniais, compra e venda de ativos, assinatura de contratos comerciais e de serviços, abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, tomada de empréstimos e financiamentos somente terá validade com a assinatura do Presidente, ou de 2 (dois) Diretores Nomeados com atribuições específicas para esta finalidade.

Artigo 13º – Em caso de vacância de cargo na Diretoria, o Presidente terá a prerrogativa de assumir suas funções, ou transferir para outro Diretor as funções do destituído ou afastado.

Artigo 14º – Os membros da Diretoria têm amplos poderes de gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto da Companhia e estejam preconizados em sua área de responsabilidade.

Parágrafo Primeiro – A representação ativa e passiva da Companhia, em Juízo ou fora dele, compete, no âmbito de suas respectivas alçadas, fixadas neste Estatuto Social, em Assembleia Geral e nos instrumentos de mandato:

a) Ao Presidente, individualmente, para representação junto aos órgãos públicos e;

b) A 02 (dois) Procuradores da Companhia, sempre em conjunto, com mandatos específicos para cada situação;

c) Ao Procurador da Companhia, isoladamente, desde que lhe tenham sido outorgados poderes específicos para agir isoladamente.

d) Ao Presidente, aprovar a orientação geral dos negócios da Companhia e seu orçamento anual; e;

e) Ao Vice-Presidente substituir o Presidente em sua vacância definida nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo – Os mandatos de procuradores "ad negotia" serão outorgados pela Companhia, representada especificamente neste ato pelo Presidente e o Vice Presidente, ou por 3 (três) Diretores sempre em conjunto, e lavrados por instrumento público com prazo de validade não superior a 03 (três) anos, no qual deverão ser especificados, minuciosamente, os poderes outorgados, sob pena de invalidade. Caso a nomeação do(s) procurador (es) recaia sobre uma pessoa não acionista, sua nomeação deverá ter sido expressamente aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Terceiro – Os mandatos dos procuradores "ad judicia" serão outorgados pela Companhia, por instrumento público ou particular, por prazo indeterminado, sendo ela representada por 01 (um) Diretor em conjunto com um Procurador, ou por dois Diretores, em conjunto, ou, ainda, por um procurador, isoladamente, desde que lhe tenham sido outorgados poderes específicos para assim agir isoladamente, sendo que deverão constar do instrumento de mandato a ser concedido, poderes específicos de representação.

Parágrafo Quarto – A representação ativa e passiva da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá a qualquer dos Diretores, isolada ou juntamente com um procurador nomeado pela Companhia, ou isoladamente, por um procurador com poderes específicos para tal fim, desde que nomeados na forma prevista no parágrafo segundo supra.

Artigo 16º – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, com a anuência de maioria absoluta, e das reuniões será lavrada ata a ser afixada em Livro próprio, assinada pelos presentes.

Parágrafo Único – Os avisos de convocação indicarão a ordem do dia e deverão ser entregues aos membros da Diretoria com 07 (sete) dias, no mínimo, de antecedência, dispensada a observância dessa formalidade quando a reunião contar com a presença da totalidade dos membros da Diretoria. Os avisos poderão ser enviados aos Diretores por e-mail.

Artigo 15º – Compete ao Presidente individualmente e a 02 Diretores sempre em conjunto:

a) Praticar os atos de sua competência conferida por lei ou pelo presente estatuto;

b) Convocar a Assembleia Geral;

c) Declarar dividendos anuais ou intermediários, cuja distribuição tenha sido autorizada pela Assembleia Geral;

d) Contratar os auditores independentes da Companhia;

e) Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos acionistas tomadas em Assembleia Geral;

Parágrafo Único – Os seguintes atos da Diretoria dependerão da aprovação prévia dos Acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e ainda, da observância das disposições previstas no Parágrafo Terceiro do artigo 5°:

a) Transformação, fusão, cisão e incorporação da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas, bem como a cessão do estado de liquidação da Companhia;

b) Designação de procuradores "ad negotia", desde que o (s) credenciado (s) não seja (m) acionista (s) ou Diretores eleitos da Companhia;

c) Alterar o estatuto social da Companhia;

d) Confessar falência, propor recuperação judicial ou extrajudicial;

e) Adquirir ações de emissão da própria Companhia, nos limites permitidos pela Lei n° 6.404/76;

f) Aprovação de Investimentos, Projetos, Participações e outros compromissos financeiros que excedam em 10% o Capital Social da Sociedade.

Artigo 16º – É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17º – O Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, será composto de 02 (dois)conselheiros titulares e 2 (dois) suplentes, acionistas ou não, e instalar-se-á apenas nos exercícios sociais em que tal for solicitado por acionistas, por meio de Assembleia Geral, nos termos e condições do art. 161 da Lei n° 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

Parágrafo Segundo – A Assembleia que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração, observado o limite estabelecido no art. 162, § 3°, da Lei n° 6.404/76.

Parágrafo terceiro – Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 18º – O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano civil, quando a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras e as submeterá á Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício.

Parágrafo Único – A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intercalares, distribuir dividendos intermediários e pagar juros sobre o capital próprio, observadas as disposições legais.

Artigo 19º – Dos resultados apurados, serão, inicialmente, deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro, sendo que o lucro remanescente terá a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o art. 182 § 1°, da Lei n° 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;

b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei n° 6.404/76, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório, proporcionalmente a quantidade de ações;

c) O saldo ficará á disposição da Assembleia que decidirá sua destinação, podendo, inclusive, mantê-lo em uma das contas de reserva previstas nos artigos 194 a 197 da Lei 6.404/76, ou efetuar sua distribuição sem observância á proporcionalidade de Ações, desde que aprovada pela maioria absoluta dos acionistas.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral, respeitado o disposto no Parágrafo Terceiro, alínea "i" e Parágrafo Quarto, ambos do Artigo 5° supra, poderá decidir pela distribuição do saldo dos lucros sociais de modo desproporcional, ou ainda reinvestir na Companhia, parte ou a totalidade do saldo mencionado no subitem "b" do artigo 21° acima.

Artigo 20º – Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o dividendo será pago no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que for consolidado pelas Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial, podendo isto ocorrer em consonância com o regime tributário adotado. (Lucro Real, Presumido etc).

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 21º – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º – Os casos omissos serão regidos em conformidade com a Lei 6.404, de 15.12.76, e suas alterações posteriores.

Artigo 23º – Para todos os fins e efeitos, os acionistas expressamente declaram para os devidos fins de direito que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo/SP, 14 de Julho de 2022.

MAYANDERSON DE JESUS ARAUJO LAGE
Presidente - MB INVESTIMENTOS S/A
MANOEL MESSIAS CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor- Operacional - MB INVESTIMENTOS S/A
PATRICIA GLESIELE DE ANDRADE BARBOSA LAGE
Acionista - MB INVESTIMENTOS S/A
CICERO VINICIUS TETEK
Diretor-Jurídico - MB INVESTIMENTOS S/A
CICERO VINICIUS TETEK
Advogado - OAB sob n°. 394.765

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013839-47.2018.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAVID FRANCISCO DA SILVA NETO, Brasileiro, RG 30052158, CPF 296.992.428-50, de cor Branco, com endereço à Rua Loefgren, 1286, cj.51, Vila Clementino, CEP 04040-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconside-ração de Personalidade Jurídica por parte de MERARI DE ANDRADE VIEIRA, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica, integrando o requerido ao polo passivo dos autos principais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente(m) manifestação e provas cabíveis. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-03e06/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE INEZ PEREIRA, REQUERIDO POR FRANCISCO ALBERTOCASQUET E OUTROS - PROCESSO Nº1005488-26.2022.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/08/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de INEZ PEREIRA, CPF 099.510.398-47, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Francisco Alberto Casquet, CPF 515.919.798-20. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2022. P-03e06/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060285-04.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TERRARA BEIJA FLOR SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 09343227000104 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Negrão, Ferrari & Associados - Sociedade de Advogados, alegando em síntese inadimplemento de contrato para prestação de serviços jurídicos. Valor da Causa R$ 44.482,43, em 14/10/2021. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-03e06/09

ROCK IN RIO 2022

Acontece neste fim de semana

O festival retorna ao Parque Olímpico, no Rio de Janeiro, com uma mistura de shows de rock, pop, trap e até pagode

O Rock in Rio começou, nesta sexta (1º), depois de ser adiado em um ano por causa da pandemia de coronavírus. O festival retorna ao Parque Olímpico, na zona oeste do Rio de Janeiro, com uma mistura de shows de rock, pop, trap e até pagode. O destaque do primeiro dia foi a apresentação do Iron Maiden, no Palco Mundo, banda que se consagrou no heavy metal. Outros palcos também estarão recheados de bandas roqueiras, de diversos outros estilos. Além do Iron Maiden, os headliners do Rock in Rio 2022 são Post Malone, Justin Bieber, Dua Lipa, Guns N' Roses, Coldplay e Green Day.

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

Curtas

RPRODUÇÃO/INSTAGRAM

DJAMILA. A escritora e filósofa Djamila Ribeiro tomou posse, na noite da última quinta-feira (1º), na Academia Paulista de Letras. Ela assumiu a cadeira 28 da instituição, que pertencia à escritora Lygia Fagundes Telles, morta em abril deste ano. Djamila Ribeiro é mestre em filosofia política pela Unifesp e professora da PUC-SP.

ANITTA. A cantora Anitta, 29, surgiu em seus Stories do Instagram com um novo visual e fazendo uma "chuva de dólares" enquanto dançava. Em vídeos compartilhados na madrugada desta sexta (2), ela aparece jogando as notas para cima em uma festa. A artista apareceu usando um vestido preto decotado, vazado, sendo coberto por amarrações do tecido. Ela usava uma peruca de cabelos castanhos com franja.

Por Guri do Planalto
editor@gazetasp.com.br

NA CÂMARA
Esforço concentrado

A Câmara dos Deputados acelerou o passo, em meio a campanha eleitoral, e aprovou nesta semana em Plenário seis Medidas Provisórias. Como era esperado, poucos parlamentares estavam em Brasília, apenas alguns líderes dos partidos que compõem a Casa. Já a Comissão de Segurança Pública teve grande presença de deputados. Meia dúzia de deputados paulistas estiveram na Casa, o restante focado em suas reeleições. O assunto em geral no cafezinho era a única vaga ao Senado, e a pauta era a desidratação da força política de Janaína Paschoal. "Quando ela virou as costas para presidente, ela foi sumindo do pouco a pouco", destacou um ex-aliado dela.

CLEIA VIANA/CÂMARA DOS DEPUTADOS

Só em outubro
A agenda do próximo esforço concentrado não existe, e se estima que agora a Câmara dos Deputados só retorne os trabalhos na segunda-feira após o primeiro turno das eleições deste ano, no dia 3 de outubro.

Orçamento de 2023
Deu o que falar o Projeto do Orçamento do ano que vem. O texto prevê salário mínimo de R$ 1.302 e o Auxílio Brasil de R$ 405. Valor bem abaixo do que é hoje até 31 de dezembro deste ano: R$ 600.

De um lado
A esquerda chiou alegando que esse valor de hoje seria apenas eleitoreiro. "Ele garantiu o valor apenas até sua reeleição. E nada mais", esbravejavam deputados da oposição.

Do outro
Deputados da base do governo saíram em defesa alegando que seria apenas a previsão, e que iriam lutar pela volta do valor em 2023. "É apenas questão de ajuste", afirmou um aliado.

Em miúdos
O benefício eleva a possibilidade do consumo básico do brasileiro e fomenta a atividade econômica.

Em miúdos II
"O Brasil é uma máquina que você injeta óleo nas engrenagens e as peças começam a se movimentar", resume o cientista político do Congresso Nacional, Paulo Reis.

Segurança máxima
Devido ao desfile de 7 de setembro, o governo federal suspendeu expediente na Esplanada dos Ministérios no dia anterior. A decisão visa garantir a segurança da área.

Já o desfile
O tradicional evento contará com um número maior de pessoas nas ruas, prevê a área da segurança do presidente. Este ano, as comemorações têm como tema "200 Anos de Independência"

Nova medida
O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou proibição do porte de aparelhos celulares e armas dentro da cabine de votação. De acordo com a determinação, será proibido portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, "mesmo que desligado".

Ocupante que estimula o condutor a dirigir nessa situação também deve ser penalizado

O psicológo Antônio Cierga defende em audiência pública o PL que pune passageiros que não impedem a condução de veículo por motorista bêbado.

ATÉ 2028. Só o primeiro semestre de 2022 registrou a maior área sob alerta de desmatamento em sete anos de medição na Amazônia Legal, segundo o Inpe

Brasil longe da meta de zerar desmatamento

Faz quase um ano que o ministro do meio ambiente, Joaquim Leite, assinou a Declaração sobre Florestas em Glasgow, comprometendo o Brasil a zerar o desmatamento ilegal até 2028. No entanto, a perda de vegetação seguiu crescente desde a COP26 (26ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas), realizada na Escócia entre outubro e novembro de 2021.

Só o primeiro semestre de 2022 registrou a maior área sob alerta de desmatamento em sete anos de medição na Amazônia Legal, segundo o Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais).

Para especialistas, se a tendência atual se mantiver, não há previsão de que a meta para 2028 seja cumprida.

"O que vem acontecendo nos últimos oito anos é um aumento, e não uma diminuição do desmatamento", diz Cláudio Almeida, coordenador do programa de monitoramento da Amazônia e demais biomas do Inpe. "É preciso reverter a curva antes de pensar em baixar. Se nada mudar, não vamos atingir essa meta."

Desde 2018, a região amazônica vem sofrendo aumentos consecutivos de desmate. Nos últimos três anos do governo Bolsonaro (PL), a média do desmatamento foi 75% maior do que a média dos dez anos anteriores (2009-2018).

"A partir de 2012, o desmatamento começa a oscilar", diz Stela Herschmann, especialista em política climática do Observatório do Clima. "Vemos um aumento, mas ele é inconstante. É em 2018 que há um salto. Desse momento em diante, chega-se a um outro patamar que não se via há mais de uma década."

CHRISTIAN BRAGA/GREENPEACE

Amazônia: a perda de vegetação seguiu crescente desde a COP26

Para Herschmann, o que existe é um projeto de governo que permaneceu inalterado, independentemente dos compromissos públicos assumidos. "Em menos de cinco anos revertemos o avanço que havíamos conquistado em mais de uma década de trabalho. Isso não vai ser fácil de resgatar."

Procurado, o Ministério do Meio Ambiente não comentou especificamente a meta para 2028. Em nota, a pasta afirma que "o governo federal tem agido de maneira extremamente contundente na proteção ao meio ambiente e no combate aos crimes ambientais". "Em toda a Amazônia Legal, a redução no desmatamento foi de 2,16%, entre agosto de 2021 e julho de 2022, de acordo com dados do Deter", diz.

Almeida defende que é necessário haver um investimento pesado para reverter a situação do desmatamento no país. "A receita que temos aplicado hoje não apresenta os resultados que precisamos alcançar, e isso é nítido", diz. "O desmatamento não está caindo. É preciso buscar outros caminhos para melhorar esse desempenho."

> **Desde 2018, a região amazônica vem sofrendo aumentos consecutivos de desmate. Nos últimos três anos do governo Bolsonaro (PL), a média do desmatamento foi 75% maior do que a média dos dez anos anteriores (2009-2018)**

A Declaração sobre Florestas foi o primeiro documento do tipo que o Brasil subscreveu, o que, segundo Herschmann, pode ser explicado pelo fato de que, mesmo nos melhores momentos da política ambiental nacional, o desmatamento sempre foi visto como uma questão menos urgente.

"Claro que ter assinado essa declaração foi uma coisa boa, um passo importante", afirma Herschmann. "O problema é que sabemos que o governo nunca teve realmente a intenção de cumpri-la."

Para Maycon Yuri Nascimento Costa, cientista político especializado em políticas ambientais, diante da redução de recursos e do número de servidores de órgãos como o Ibama e o ICMBio, assim como o congelamento do Fundo Amazônia, o compromisso assumido pelo Brasil na COP26 é questionável.

"Sem servidores para fiscalizar, com ameaças e até com morte de quem luta para barrar o desmatamento e o garimpo ilegal, como podemos esperar que o Brasil possa, algum dia, alcançar essa meta?", opina.

Embora o acordo assinado na COP26 não seja legalmente vinculante, lembra Costa, outros países, assim como organismos internacionais, possuem ferramentas para pressionar o Brasil. **(FP)**

Célio Egidio
celioegidio@gmail.com
Colaborador

ELEIÇÕES 2022

Polarização de Brasília aportou em São Paulo

Desde que Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi posto em liberdade, após uma decisão do Supremo Tribunal Federal-STF, iniciou-se uma corrida eleitoral antecipada,com a formação de uma polarização nacional, entre apoiadores de Lula e do presidente Jair Bolsonaro (PL). Situação binária estabelecida entre os dois candidatos que buscam a cadeira do Planalto.

Até aí, é um "causo" que todos conhecem. Embora seja pernicioso para a democracia um ambiente de extremos, é a realidade presente. Havia uma expectativa, em primeiro momento, que tal fenômeno estivesse limitado ao cargo de Presidente e não se cogitava sua ocorrência no Estado de São Paulo.

Como João Doria Jr. deixou o PSDB, seu partido, desgastado em terras paulistas, as últimas pesquisas indicaram um avanço do candidato do partido Republicanos, Tarcísio de Freitas, e certa estabilidade de Rodrigo Garcia (PSDB) na terceira colocação. Embora tenha feito uma grande frente com prefeitos, somado a uma chuva de recursos e emendas para várias entidades, isso não converteu em sua aceitação nas pesquisas, que consagram Fernando Haddad (PT) em primeiro, seguido do ministro de Bolsonaro.

Percebe-se, de imediato, a semelhança com o quadro nacional, com Lula a frente de Bolsonaro, e com certa folga de pontos. A campanha entra nos últimos dias, E a consolidação da dualidade se amolda cada vez mais na paisagem política. Não é uma novidade a existência de extremos nas eleições, mas não com tanta evidência como na atualidade.

De fato, há meses temos uma imutabilidade de posições na disputa pela "cadeira" de Brasília. A novidade é a extensão desse cenário para a esfera estadual. Sem a reação de Rodrigo Garcia, Haddad e Tarcísio, aparentemente, estarão no ringue para disputa pela cadeira do Palácio dos Bandeirantes. Aguardemos os próximos rounds.

> **A campanha entra nos últimos dias, e a consolidação da dualidade se amolda cada vez mais na paisagem política**

Célio Egidio é jornalista, advogado, Doutor em Direito pela PUC-SP e assessor parlamentar.

ENTRESSAFRA

Prepare o bolso: próximos 20 meses serão de alta acentuada no preço do café

Maior fornecedor mundial de café, o Brasil pode enfrentar dificuldades até para suprir o mercado interno durante a entressafra, que começa agora. Com mais de 90% da safra de café arábica colhida, a Cooperativa Central de Cafeicultores de Minas Gerais (Coccamig) revelou nesta semana que o Brasil não vai colher nem a metade do que foi produzido em 2020. Composta por 16 cooperativas, a Coccamig representa mais de 45 mil cafeicultores do Sul de Minas, das Matas de Minas e do Cerrado Mineiro.

A quebra na safra era prevista após a maior seca em sete décadas registrada em 2021 no Brasil. No inverno passado, duas geadas intensas queimaram cafezais inteiros tanto em Minas Gerais quanto no Interior de São Paulo, os dois maiores produtores do grão no País.

Esses fatores climáticos já haviam provocado uma alta de 71,29% no café torrado e moído entre agosto/2021 e julho/2022, segundo o Procon-SP.

Porém, a dimensão da quebra na safra atual surpreendeu o mercado e vem provocando altas expressivas na Bolsa de Nova Iorque, onde o grão subiu 11% na última semana de agosto.

Por características fisiológicas a planta do cafeeiro expressa todo seu potencial produtivo em um ano, é a chamada bienalidade positiva. E, no ano seguinte, a produção cai, é a bienalidade negativa.

E 2022 era ano de 'safra cheia', o que amplia a preocupação do mercado porque só em 2024 ocorrerá a bienalidade positiva outra vez. Ou seja, os preços do café devem continuar pressionados pelos próximos 20 meses.

No País do 'leite' que não é leite...

Depois do 'soro de leite' e da 'bebida láctea', que apareceram neste ano nos supermercados como alternativa aos preços recordes do leite, uma indústria de Santa Catarina acaba de lançar o 'pó para preparo de bebida sabor café'.

...indústria lança o café fake...

Na prática, o tal 'pó' tem aparência, embalagem, cheiro e preço de café, mas não é café! Segundo o fabricante, o composto é regulamentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

...gato por lebre?

A 'bebida sabor café' contém, sim, o grão torrado e moído, mas ele é misturado a polpa de café. Para tornar o produto mais atrativo ao olfato, é adicionado um aromatizante. O Procon-SP vai notificar o fabricante a prestar esclarecimentos...

Balsa...

Estudo publicado em agosto na revista científica Chemosphere revelou que a poluição no Estuário de Santos alterou o formato, o tamanho e a densidade das conchas de moluscos da espécie Stramonita brasiliensis.

...Praia do Góes...

Foram coletadas conchas junto ao píer da balsa, na Praia do Góes e na Ilha das Palmas, áreas consideradas com nível de contaminação alto, moderado e baixo, respectivamente.

...e Ilha das Palmas

O estudo reuniu cientistas do Instituto Oceanográfico da USP, das Universidades Federais de São Paulo, do ABC e de São Carlos, além da Universidade Nacional de San Agustín de Arequipa, no Peru.

Filosofia do campo:

Na beirada das ondas a minha alma abriu-se para a vida como se abre a flor da murta para o sol do estio

***Vicente de Carvalho (1866/1924),** jornalista e abolicionista santista, e imortal da Academia Brasileira de Letras.

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

OPORTUNIDADE. Certame conta com casas, apartamentos, imóveis comerciais, veículos e outros bens

Justiça do Trabalho faz leilão com até 80% de desconto

A Justiça do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo realiza nos dias 20 e 22 de setembro, a partir das 10h, leilões de imóveis e outros bens, cujos descontos podem chegar a 80% do valor de avaliação.

As disputas acontecerão de forma on-line na plataforma Lance Já Leilões e envolvem casas, apartamentos, imóveis comerciais, industriais, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos, localizados em várias cidades do estado de São Paulo.

"Esse tipo de leilão é uma oportunidade única de negócio para investidores e compradores individuais, pessoas física e jurídica. Além disso, o próprio setor responsável do TRT2 acompanhará o leilão on-line, assegurando lisura, eficiência e transparência a todo o processo. Esse pregão específico proporcionará muitas possibilidades de bons negócios", afirma Cristiane Borguetti Moraes Lopes, leiloeira oficial do evento.

Para quem procura por imóveis, os pregões somam 140 oportunidades. Um exemplo é um apartamento de 91 m², avaliado em R$ 220 mil. Localizado na cidade de São Vicente, no litoral paulista, o imóvel pode ser arrematado a partir de R$ 132 mil. Já em Santos, um apartamento de 80 m² tem lance mínimo de R$ 192 mil. O imóvel é avaliado em R$ 320 mil.

Na capital paulista, por sua vez, uma casa de 224 m², no bairro Capela do Socorro, na zona sul, possui lance inicial de R$ 770 mil, ante o valor de avaliação de mais de R$ 1 milhão.

Os interessados em participar dos leilões devem fazer cadastro no site da leiloeira e solicitar habilitação para fazer as ofertas. Na página, além de consultar os editais completos e informações dos bens, é possível agendar visitas aos lotes que estão em disputa. **(Gladys Magalhães)**

DIVULGAÇÃO/LANCE JÁ LEILÕES

As disputas acontecerão de forma on-line no site Lance Já Leilões e tem lotes em todo estado de SP

NEGÓCIOS

Padaria Pet inaugura loja conceito em Piracicaba

A rede especializada em petiscos gourmet e confeitaria para cães e gatos, a Padaria Pet, acaba de inaugurar uma loja conceito na cidade de Piracicaba, no interior paulista.

A unidade segue o conceito de mini cidade pet e conta com cenários temáticos para fotografar os animais, como parquinho, biblioteca, igreja, túnel de salto, rampa, além de um pub/café para os tutores.

Com a inauguração, a rede chega à marca de 31 unidades espalhadas pelo Brasil, entre lojas próprias e franquias.

"O grande diferencial da Padaria Pet é a possibilidade de inovar sempre. Inaugurar uma mini cidade é poder proporcionar, na prática, um dos nossos principais ideais: oferecer a melhor experiência para os animais e seus tutores, para que eles se sintam tão confortáveis quanto os donos. A mini cidade alia a possibilidade de consumir produtos tradicionais de nossas franquias com o lazer para os pets" explica Arquelau So, CEO da Padaria Pet. **(GM)**

Bradesco leiloa no dia 8 imóveis a partir de R$ 116 mil

Ao todo estão disponíveis 25 imóveis em 9 estados do País; leilão acontece de forma on-line na plataforma Zukerman Leilões

O Bradesco, em parceria com a plataforma Zukerman Leilões, realiza no dia 8 de setembro, às 11h, na plataforma Zukerman Leilões, o pregão de 25 imóveis, com lances a partir de R$ 116 mil.

Estão disponíveis casas, apartamentos, prédios comerciais e terrenos nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Paraná, Santa Catarina, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, sendo que a propriedade com menor lance inicial é uma casa de 288 m², na cidade de Pombal – PB.

O estado de São Paulo conta com 12 lotes disponíveis, incluindo um apartamento de 134 m², no bairro Santa Teresinha, na zona norte da Capital. Com o maior lance mínimo do leilão, o imóvel pode ser arrematado a partir de R$ 1 milhão.

Na capital paulista há ainda outras oportunidades, como uma casa de 156 m², no Jardim Brasil, que tem lance inicial de R$ 663 mil, ou um apartamento de 70 m², em Perdizes, que tem valor mínimo de R$ 601 mil.

Casos os lotes não sejam arrematados no dia 8, um segundo leilão irá ocorrer no dia 13, também às 11h. Dessa vez, os lotes contarão com descontos de até 68% sobre o valor praticado no leilão do dia 8.

Para participar da disputa, os interessados devem se cadastrar no site da Zukerman, ler atentamente o edital do lote desejado e se informar sobre as condições de pagamento. **(GM)**

DIVULGAÇÃO/ ZUKERMAN LEILÕES

Um segundo leilão irá ocorrer no dia 13 em caso de não arremate

Alpha Square Mall espera crescer 14%

O Alpha Square Mall, em Alphaville, acaba de ampliar seu mix de opções gastronômicas e de serviços. Com o movimento, o empreendimento espera um crescimento de 14% no movimento e nas vendas no segundo semestre do ano.

Entre as inauguração está a unidade da Torta de Chocolate Belga, uma doceria focada em tortas de variados tamanhos e sabores, onde também é possível encontrar bolos de pote para o café da tarde, entre outras opções.

Outro estabelecimento que abriu as portas no local é a Amarzen Zion, uma loja especializada em móveis e decoração, com um conceito inovador e sofisticado.

"As novas lojas e ações promovidas pelo shopping tem atraído os visitantes, nossa expectativa é de números positivos durante o segundo semestre que também deve ser alavancado por datas como Dia das Crianças, Black Friday e Natal. O empreendimento deve receber novas operações até o final do ano trazendo diferentes opções de negócios e gerando empregos para a região", comenta Edilma Alves, superintendente do Alpha Square Mall.

O shopping de Alphaville não está sozinho nas estimativas para o segundo semestre do ano. Diante de um aumento de 38% nas vendas no segundo trimestre do ano, a Associação Brasileira de Shopping (Abrasce) também aguarda cenário positivo até o fim do no. **(GM)**

Casa da família de John Lennon vai a leilão em Liverpool, na Inglaterra

Uma casa de três quartos, localizada em Liverpool, na Inglaterra, pode ultrapassar 250 mil euros, algo em torno de R$ 1,5 milhão, em um leilão a ser realizado no dia 26 de setembro pela Omega Acutions. Isso porque o imóvel pertenceu à família de John Lennon.

Apelidada de "House of Sin", acredita-se que a casa tenha tido um papel fundamental no desenvolvimento musical do beatle e de seu parceiro Paul McCartney. "Esta casa é bem conhecida pelos fãs dos Beatles e por qualquer pessoa que tenha um interesse passageiro em como o grupo musical mais famoso do mundo surgiu", declarou à Bloomberg Paul Fairweather, leiloeiro da Omega Auctions.

REPRODUÇÃO/OMEGA AUCTION

Apelidada de 'House of Sin', acredita-se que a casa tenha tido um grande papel no desenvolvimento musical de Lennon e McCartney

Localizada em Liverpool, na Inglaterra, a casa de três quartos que pertenceu à mãe do cantor John Lennon pode ultrapassar R$ 1,5 milhão

No fim de 2021, a casa que George Harrison passou a infância é que estava à venda. Também localizada em Liverpool, a propriedade foi arrematada por um fã americana pelo valor de 171 mil libras esterlinas, ou o equivalente a R$ 1 milhão. **(GM)**

Edifício A Noite será posto em venda direta

Sem interessados na concorrência pública realizada na sexta-feira (2), o edifício A Noite, antiga sede da Rádio Nacional no Rio de Janeiro, será posto em venda direta com 25% de desconto. O prédio será ofertado por R$ 28,9 milhões no dia 22, às 15h, no site VendasGov.

O edital será publicado na próxima sexta-feira (9). A partir daí, todas as informações sobre o imóvel estarão disponíveis no Portal VendasGov. Só podem fazer o pedido de compra a pessoa física ou jurídica com login no Portal Gov.br. A Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU) entrará em contato com o comprador em até 15 dias corridos após o registro da solicitação.

Diferentemente das etapas anteriores, em que a maior oferta levava o lote, a venda direta permite a compra pelo primeiro interessado a apresentar uma proposta válida.

Neste ano, o edifício foi posto à venda duas vezes pela Proposta de Aquisição de Imóveis. Na primeira concorrência, em 22 de agosto, a sessão chegou a ser suspensa após dois licitantes terem sido inabilitados por falta do comprovante do recolhimento da caução.

Na ocasião, a SPU fixou prazo de oito dias úteis para que a documentação fosse apresentada, mas os interessados não enviaram as informações. No leilão de sexta, nenhum interessado se manifestou. **(AB)**

HASTAVIP LEILÕES JUDICIAIS www.hastavip.com.br | 11 3093-5251
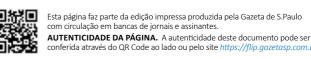
EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, MM. Juiz de Direito da 01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP**, por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastavip.com.br, conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob o nº 464, do móvel nos autos da presente falência, **processo nº: 1077549-02.2019.8.26.0100**, em que é falida CIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, **1º LEILÃO** com início no dia **12/09/2022, às 13:30hs**, e encerramento no dia **15/09/2022, a partir das 13:30hs**. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da última avaliação. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o **2º LEILÃO** com início no dia **15/09/2022, às 13:31hs**, e encerramento no dia **30/09/2022, a partir das 13:30hs**. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação. Caso não haja licitantes, a seguirá sem interrupção para o **3ºLEILÃO** com início no dia **30/09/2022, às 13:31hs**, e encerramento no dia **17/10/2022, a partir das 13:30hs.** No terceiro pregão serão admitidas propostas, que serão submetidas à avaliação de viabilidade pela Administradora Judicial. **Descrição do bem: LOTE 01:** UM TERRENO, situado à Avenida Campanella, Lote 03 da Quadra 91, Cidade A. E. Carvalho, em ITAQUERA. MATRÍCULA: 35.807 - 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **LOTE 02:** UM TERRENO, situado à Avenida Campanella, Lote 04 da Quadra 91, Cidade A. E. Carvalho, em ITAQUERA. MATRÍCULA: 35.808 - 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **LOTE 03:** UM TERRENO, situado à Avenida Campanella, Lote 05 da Quadra 91, Cidade A. E. Carvalho, em ITAQUERA. MATRÍCULA: 35.809 - 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **LOTE 04:** UM TERRENO, situado à Avenida Campanella, Lote 06 da Quadra 91, Cidade A. E. Carvalho, em ITAQUERA. MATRÍCULA: 35.810 - 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **LOTE 05:** UM TERRENO, situado à Avenida Campanella, Lote 11 da Quadra 91, Cidade A. E. Carvalho, em ITAQUERA. MATRÍCULA: 35.815 - 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **LOTE 06:** UM TERRENO, situado à Avenida Campanella, Lote 12 da Quadra 91, Cidade A. E. Carvalho, em ITAQUERA. MATRÍCULA: 35.816 - 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **LOTE 07:** UM TERRENO, situado à Avenida Campanella, Lote 13 da Quadra 91, Cidade A. E. Carvalho, em ITAQUERA. MATRÍCULA: 35.817 - 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **LOTE 08:** UM TERRENO, situado à Avenida Campanella, Lote 14 da Quadra 91, Cidade A. E. Carvalho, em ITAQUERA. MATRÍCULA: 35.818 - 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **LOTE 09:** UM TERRENO, situado à Rua 89, Lote 23 da Quadra 91 Cidade A. E. Carvalho, em ITAQUERA. MATRÍCULA: 35.827 - 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **LOTE 10:** UM TERRENO, situado à Rua 89, Lote 24 da Quadra 91, Cidade A. E. Carvalho, em ITAQUERA. MATRÍCULA: 35.828 - 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **LOTE 11:** UM TERRENO, situado à Rua 89, Lote 25 da Quadra 91, Cidade A. E. Carvalho, em ITAQUERA. MATRÍCULA: 35.829 - 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **LOTE 12:** UM TERRENO, situado à Av. 4, Lote 22 da Quadra 99, Cidade A. E. Carvalho, ITAQUERA. MATRÍCULA: 35.956 - 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **LOTE 13:** UM TERRENO, situado à Av. 4, Lote 30 da Quadra 99, Cidade A. E. Carvalho, ITAQUERA. MATRÍCULA: 35.964 - 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website da Gestora **HASTA VIP**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo E-mail contato@hastavip.com.br ou (11) 3093-5251. São Paulo, 01 de setembro de 2022.

Leilões Judiciais

Processo Digital nº: 0030046-39.2018.8.26.0002 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Judicial **Exequente:** Luiz Miguel Arcanjo **Executado:** Vanda de Souza Ferreira Justiça Gratuita **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ÚNICA HASTA, COM PRAZO DE 5 DIAS.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** do EDITAL de Leilão Único da METADE IDEAL (50%) do bem imóvel e para intimação de VANDA DE SOUZA ARCANJO (CPF/MF 075.940.178-03), seu cônjuge se casado for; dos coproprietários GERALDO VIEIRA DE SOUSA (CPF/MF245.477.718-56) e seu cônjuge ELIENE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA (CPF/MF299.205.178-01), da credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença – Extinção de Condomínio que lhe requer LUIZ MIGUEL ARCANJO (CPF/MF 048.844.258-39) – Processo nº 0030046-39.2018.8.26.0002. A Dra. Marian Najjar Abdo, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER que, com fundamento nos artigos 879 a 903 do CPC e regulamentado pelas Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP, através da FRAZÃO LEILÕES (www.frazaoleiloes.com.br), portal de leilões eletrônicos, levará a público pregão de venda e arrematação em **leilão de etapa única com início no dia 19 de outubro de 2022, às 10h00min e com término no dia 23 de janeiro de 2023, às 10h00min**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor da avaliação atualizada (Art. 891, parágrafo único do NCPC e decisão de fls. 243/245), realizando-se conforme condições de venda constantes no presente edital. **IMÓVEL: METADE IDEAL (50%) de terreno situado à Rua Limbani, antiga Rua 7, e Viela 8, lote nº 18 da quadra nº 7, no local denominado Jardim Vale das Virtudes, no 29º Subdistrito Santo Amaro**, medindo 15m de frente para a referida rua, 25 a direita de quem o imóvel olha a rua confronta com o lote 19; e 12,50m nos fundos, onde confronta com parte do lote nº 44, encerrando a área total de 340m². Contribuinte nº 183.022.0018-1. Matrícula nº 181.679 do 11º CRI da Capital de São Paulo/SP. Ocupado. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. OBSERVAÇÃO: Consta do laudo de avaliação (fls. 59/155) que o imóvel a ser avaliado é objeto de avaliação por força de r. sentença, matrícula 181.679 do 11º CRI/SP, engloba os imóveis de nºs 118 e 121. Todavia, para efeito de avaliação foi levado em conta apenas o imóvel nº 121, que faz esquina com a viela e frente para a Rua Limbani, como descrito acima. Importante ainda destacar que ao verificar o cadastro municipal do imóvel, o mesmo possui área de terreno maior do que a informada na Matrícula. Consta da avaliação as edificações nº 118 e 121. BENFEITORIAS: Conforme laudo de avaliação (fls. 59/155), área avaliada corresponde a 156,14m² do terreno e sobre esta área há as seguintes benfeitorias: garagem (térreo) com 32,37m²; Casa 01 com 54,55m²; Casa 02 com 32,74m²; Casa 03 com 35,83m², Casa 04 (pavimento superior) com 66,66m². ÔNUS: Não constam ônus da referida matrícula. **DO VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 480.028,26 (agosto/2022 - valor atualizado conforme Tabela Prática do TJ/SP), valor que será atualizado à época da alienação.** DO VALOR MÍNIMO PARA A VENDA DO IMÓVEL: O valor mínimo para a venda do imóvel apregoado corresponderá a 50% da avaliação atualizada. LEILOEIRO: O leilão será conduzido pela Sra. Ana Claudia Carolina Campos Frazão, podendo se fazer substituir por Carlos Eduardo Luis Campos Frazão e/ou Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, leiloeiros oficiais, inscritos na JUCESP sob os nºs 836, 751 e 203 e 836. COMO PARTICIPAR: O interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente no site www.frazaoleiloes.com.br. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do Leiloeiro, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo novo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da Alienação Judicial eletrônica, o horário (cronômetro) de fechamento do pregão será prorrogado por mais três minutos e sinalizará para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. DÉBITOS IPTU: Não constam débitos até 24/08/2022, conforme Certidão de Regularidade emitida pela Prefeitura de São Paulo/SP. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais ônus sobre o imóvel e todas as providências e despesas relativas à transferência, tais como desocupação, ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente, inclusive débitos apurados junto ao INSS, correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU, demais taxas e impostos, conforme o art. 130, "caput" e parágrafo único do CTN, bem como os débitos de condomínio (que possuem natureza "propter rem"), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação (art. 908, §1º, CPC). Já eventual débito decorrente de hipoteca será extinto com a arrematação, nada sendo devido pelo arrematante, nos termos do Art. 1.499, VI, do Código Civil. A aquisição em leilão judicial é originária, o arrematante não arcará com nenhum outro valor além do valor do lance e da comissão do leiloeiro, conforme decisão de fls. 243/345. CONDIÇÕES DE VENDA e PAGAMENTO: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 50% do valor de avaliação. O arrematante efetuará o pagamento à vista. O depósito deve ser efetuado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco Brasil, (obtida através do site https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp) Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DO PAGAMENTO PARCELADO: Cumprindo a previsão do artigo 891, parágrafo único e artigo 895 e parágrafos do CPC e decisão de fls. 243/245, poderão ser apresentadas propostas para o pagamento do lance de forma parcelada, sendo necessário sinal igual ou superior a 50% do valor do lance (o pagamento do sinal também será efetuado no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco Brasil obtida no site https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp) e o saldo remanescente em até 02 parcelas corrigidas monetariamente pela Tabela Prática do TJ/SP e garantido pela hipoteca do próprio bem, ficando esta forma de pagamento sujeita a apreciação do MM. Juízo para validação, caso não haja lance para pagamento à vista, uma vez que este prefere ao lance para pagamento parcelado e, por isso, à partir do registro de um lance à vista não será admitida oferta de lance parcelado. O lance parcelado deverá ser ofertado diretamente no site do Leiloeira Oficial (art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), prevalecendo o de maior valor (Art. 895, §8º, I, CPC). A imissão na posse e a expedição da carta de arrematação somente poderão ocorrer após o pagamento integral do valor da arrematação (conf. decisão fls. 243/245). ATRASO E INADIMPLEMENTO DAS PARCELAS: Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida comas parcelas vincendas e ocorrendo o inadimplemento poderá o exequente pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, §4º e 5º, I, CPC). COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL: A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O depósito da comissão deverá ser em juízo, no prazo de até 01 (um) dia útil e seu levantamento será autorizado após a expedição da carta de arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 267 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO E ACORDO: Se a parte executada, após a publicação do presente edital, pagar a dívida antes de adjudicado ou alienado o bem, ou sendo firmado acordo entre as partes, deverá arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro, nos termos do art. 40 do Decreto 21.981/32. Contudo, caso a remição ou acordo ocorra após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. FRAUDE: Aquele que tentar frustrar a arrematação ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal, além da reparação de danos na esfera cível (Artigos 186 e 927, CC). DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício Cível onde tramita a presente ação, no escritório da Leiloeira Oficial, localizado na Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Centro Empresarial Santa Teresa, Mooca, São Paulo/SP, através do telefone (11) 3550-4066 ou pelo e-mail: contato@frazaoleiloes.com.br. Fica a EXECUTADA, seu cônjuge se casado for, os coproprietários GERALDO VIEIRA DE SOUSA e ELIENE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal **www.frazaoleiloes.com.br**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2022.

Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet.
Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

Lance total - O Melhor Negócio em Leilões

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizado pelo(s) comitente (s) SESI SENAI-SP (por intermédio da GSCF – Supervisão Patrimônio), torna público a oferta, em LEILÃO ON-LINE – CAMPINAS/SÃO PAULO (Ref. 17) extrajudicial, a venda dos bens discriminados no endereço eletrônico www.lancetotal.com.br, com encerramento a partir das 09h00 do dia 12 de Setembro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pela Legislação Estadual pertinente e, por fim as Condições Gerais do Leilão. Os bens serão entregues nos dias: **LOTES: 001 ao 311** -_ Dia 27/09/2022 – Horário: Das 10h às 15h - Local: Rua Geraldo Nucci, 330 - Jardim Santa Maria, Campinas - SP, 13055-610 e **LOTES: 312 ao 375** -_ Dia 26/09/2022 – Horário: Das 10h às 15h - Local: Rua Martinho de Campos, 154 – Vila Anastácio -São Paulo – SP – CEP: 05093-050. **DA VISITAÇÃO:** Os lotes estarão disponíveis para visitação mediante agendamento prévio pelo email: lancetotal@lancetotal.com.br., **LOTES: 001 ao 311** -_ Dia 08/09/2022 – Horário: Das 10h às 14h - Local: Rua Geraldo Nucci, 330 - Jardim Santa Maria, Campinas - SP, 13055-610 e **LOTES: 312 ao 375** -_ Dia 09/09/2022 – Horário: Das 10h às 14h - Local: Rua Martinho de Campos, 154 – Vila Anastácio -São Paulo – SP – CEP: 05093-050. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes, consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

7ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **Brizoll Corp Sociedad Anonima,** também identificada como **BRIZOLL CORPORATION S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 06.132.058/0001-75, na pessoa de sua representante legal no Brasil, Sra. **ZHOU YAN,** inscrita no CPF sob nº 214.703.318-96, **BRIZOLL DO BRASIL - PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.488.872/0001-90, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, e demais interessados. O Dr. **Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE Execução** ajuizado por **Condomínio Edifício Suarez Trade, inscrito no CNPJ nº 71.736.482/0001-90** em face de **Brizoll Corp Sociedad Anonima** - **processo nº 1097277-29.2019.8.26.0100**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089, através do Portal **www.multipliqueleiloes.com.br**, o 1º Leilão terá início no dia **12/09/2022** às 14h00, e se encerrará dia **15/09/2022** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 15/09/2022** às 14h01, e se encerrará no dia **06/10/2022** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DOS BENS** – **Lote 01: A)** Unidade Autônoma – Conjunto de Escritório nº 102, localizado no 10º andar ou 14º pavimento do Edifício Suarez Trade, à Alameda Santos nºs 2.222 (entrada) e 2.224 (loja), nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com 163,01000m² de área privativa; 107,40307m² de área de uso comum, perfazendo um total de 270,41307m² e uma fração ideal sobre o terreno de 3,49421%. O Edifício Suarez Trade acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 15769, no Livro Dois, na qual foi registrada sob nº 28 sua especificação de condomínio. Contribuinte nº 010.067.0203-2, objeto da matrícula nº 64.341 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. **Valor da Avaliação: R$ 1.468.000,00 (fevereiro/2021),** que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 82.271,52 até 23.08.2022. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 17.536,92 até 23.08.2022. **DÉBITOS CONDOMINIAIS**: R$ 15.890,50 (até 01.08.2022). **B)** Unidade Autônoma: Vaga individual e determinada sob nº 26 na Garagem 3, localizada no 3º subsolo do Edifício Suarez Trade, à Alameda Santos nºs 2.222 (entrada) e 2.224 (loja), no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), desta Capital, para a guarda de automóvel de passeio de porte médio, contendo 11,70000m² de área privativa; 5,77833m² de área de uso comum, perfazendo um total de 17,47833m² e uma fração ideal sobre o terreno de 0,18799%. O Edifício Suarez Trade acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 15769, na qual foi registrada sob nº 28 sua especificação de condomínio. Contribuinte nº 010.067.0297-0, objeto da matrícula nº 64.381 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. **Valor da Avaliação: R$ 44.400,00 (fevereiro/2021),** que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 3.884,11 até 23.08.2022. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 754,36 até 23.08.2022. **C)** Unidade Autônoma: Vaga individual e determinada sob nº 27 na Garagem 3, localizada no 3º subsolo do Edifício Suarez Trade, à Alameda Santos nºs 2.222 (entrada) e 2.224 (loja), no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), desta Capital, para a guarda de automóvel de passeio de porte médio, contendo 11,70000m² de área privativa; 5,77833m² de área de uso comum, perfazendo um total de 17,47833m² e uma fração ideal sobre o terreno de 0,18799%. O Edifício Suarez Trade acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 15769, na qual foi registrada sob nº 28 sua especificação de condomínio. Contribuinte nº 010.067.0298-9, objeto da matrícula nº 64.382 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. **Valor da Avaliação: R$ 44.400,00 (fevereiro/2021),** que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 3.884,11 até 23.08.2022. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 754,36 até 23.08.2022. **D)** Unidade Autônoma: Vaga individual e determinada sob nº 28 na Garagem 3, localizada no 3º subsolo do Edifício Suarez Trade, à Alameda Santos nºs 2.222 (entrada) e 2.224 (loja), no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), desta Capital, para a guarda de automóvel de passeio de porte médio, contendo 11,70000m² de área privativa; 5,77833m² de área de uso comum, perfazendo um total de 17,47833m² e uma fração ideal sobre o terreno de 0,18799%. O Edifício Suarez Trade acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 15769, na qual foi registrada sob nº 28 sua especificação de condomínio. Contribuinte nº 010.067.0299-7, objeto da matrícula nº 64.383 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. **Valor da Avaliação: R$ 44.400,00 (fevereiro/2021),** que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 3.884,11 até 23.08.2022. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 754,36 até 23.08.2022. **E)** Unidade Autônoma: Vaga individual e determinada sob nº 29 na Garagem 3, localizada no 3º subsolo do Edifício Suarez Trade, à Alameda Santos nºs 2.222 (entrada) e 2.224 (loja), no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), desta Capital, para a guarda de automóvel de passeio de porte médio, contendo 11,70000m² de área privativa; 5,77833m² de área de uso comum, perfazendo um total de 17,47833m² e uma fração ideal sobre o terreno de 0,18799%. O Edifício Suarez Trade acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 15769, na qual foi registrada sob nº 28 sua especificação de condomínio. Contribuinte nº 010.067.0300-4, objeto da matrícula nº 64.384 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. **Valor da Avaliação: R$ 44.400,00 (fevereiro/2021),** que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 3.884,11 até 23.08.2022. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 754,36 até 23.08.2022. **F)** Unidade Autônoma: Vaga individual e determinada sob nº 30 na Garagem 3, localizada no 3º subsolo do Edifício Suarez Trade, à Alameda Santos nºs 2.222 (entrada) e 2.224 (loja), no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), desta Capital, para a guarda de automóvel de passeio de porte médio, contendo 11,70000m² de área privativa; 5,77833m² de área de uso comum, perfazendo um total de 17,47833m² e uma fração ideal sobre o terreno de 0,18799%. O Edifício Suarez Trade acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 15769, na qual foi registrada sob nº 28 sua especificação de condomínio. Contribuinte nº 010.067.0301-2, objeto da matrícula nº 64.385 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. **Valor da Avaliação: R$ 44.400,00 (fevereiro/2021),** que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 3.884,11 até 23.08.2022. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 754,36 até 23.08.2022. **Valor total das Avaliações do Lote 01 (imóveis A+B+C+D+E+F): R$ 1.690.000,00 (fevereiro/2021). Valor da Avaliação atualizado até agosto de 2022: R$ 1.949.123,46 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos),** que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 17.479,55 em agosto de 2022. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre os bens e demais condições no site **www.multipliqueleiloes.com.br**. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 705 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: **11 5521-2717** ou **11 99875-7654, contato@multipliqueleiloes.com.br**. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 23 de agosto de 2022. **Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros - Juiz de Direito.**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

2ª Vara Cível da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados **Maria da Conceição de Oliveira Araujo - Me,** inscrita no CNPJ sob nº 19.766.110/0001-97, na pessoa de seu representante legal, **Maria da Conceição de Oliveira Araujo**, inscrita no CPF sob nº 268.605.668-17, e seu cônjuge **José Carlos de Araujo**, inscrito no CPF sob nº 018.953.638-10, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, e demais interessados. O Dr. **João Thomaz Diaz Parra**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** ajuizada por **EBSC Empreendimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 14.637.001/0001-56** em face de **Maria da Conceição de Oliveira Araujo - Me e outros** - **processo nº 1029127-88.2016.8.26.0071**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089, através do Portal **www.multipliqueleiloes.com.br**, o 1º Leilão terá início no dia **12/09/2022** às 14h00, e se encerrará dia **15/09/2022** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 15/09/2022** às 14h01, e se encerrará no dia **06/10/2022** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** – Um terreno com frente para a Rua Projetada Dois (atual Rua Jose Secco), constituído de parte do lote 19 da quadra 20, situado no Bairro de São Francisco, nesta cidade, medindo 10 metros de frente, igual dimensão nos fundos; por 15,50 metros de cada lado, da frente aos fundos, dividindo-se pela frente com a Rua Projetada Dois, de um lado com o lote 18; do outro lado e fundos com o remanescente do lote 19 (de propriedade de Osmair Brito). Cadastro Municipal nº 0414002000, objeto da matrícula nº 21.601 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP. Conforme Av.2, sobre o terreno foi construído um prédio residencial tipo popular, a rua José Secco (antiga Rua Projetada Dois), sob nº 366, com área total construída de 59,00m², e, Conforme Av.6, foi procedido um acréscimo de 50,20m², demolidos 11,07m², possuindo atualmente uma área total construída de 98,13m². **Valor da Avaliação: R$ 246.135,00 (agosto/2019). Valor da Avaliação atualizado até julho de 2022: R$ 307.630,01 (trezentos e sete mil, seiscentos e trinta reais e um centavo)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Não constam débitos de IPTU/Dívida Ativa até 22/07/2022. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 215.932,01 em maio de 2022. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições no site **www.multipliqueleiloes.com.br**. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 705 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: **11 5521-2717** ou **11 99875-7654, contato@multipliqueleiloes.com.br**. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bauru, 25 de julho de 2022. **João Thomaz Diaz Parra - Juiz de Direito.**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

Lut Lut Lut Lut (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital pormenorizado

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará leilão **extrajudicial no dia 05/09/2022 e 06/09/2022 às 11:00h,** pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **ZARAPLAST S/A. CNPJ nº 61.827.663/0001-79.** Os bens a serem apregoados permanecerão sob a guarda e responsabilidade das Comitentes e serão vendidos no estado em que se encontram, por preços não inferiores aos estipulados, não podendo o leiloeiro vender a crédito ou a prazo sem autorização prévia dos comitentes, devendo ser observadas as condições de venda e pagamento do leilão. O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo(s) arrematante(s), corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens arrematados (conforme Decreto nº 21.981, de 19/10/1932). Os Comitentes se responsabilizam pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens a serem apregoados, sendo também responsável pela entrega dos bens aos arrematantes, permanecendo o Comitente como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e relativas aos referidos bens. **Os bens levados ao leilão estão pormenorizados e descritos abaixo: 05/09/2022: ROTO GRAVURAS PROFAMA, GERADORES, TRANSFORMADORES, ADIABÁTICOS, MEZANINOS E OUTROS. 06/09/2022: MOBILIÁRIOS DIVERSOS, APARELHOS SPLITS, MÓVEIS ANTIGOS, TAPETES E OUTROS.** Observações: A) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem direito a garantia e poderão ser apregoados em quantidades aproximadas e podem conter variações nas quantidades citadas, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. B) Os bens a serem apregoados estarão abertos para visitação, onde poderão ser examinados pelos interessados, mediante prévio agendamento (48h) através do WhatsApp (11) 96468-3087. C) Os Compradores que optarem por NÃO realizar a visitação, declaram e aceitam a adquiri-los no estado em que se encontram, sem direito a reclamação e reposição de peças. Assumindo a responsabilidade a partir da data de retirada dos produtos, civil e criminalmente pelo possível descarte indevido dos produtos de informática, conforme Resolução CONAMA ou outra que venha substituí-la. D) O pagamento deverá ser efetuado em 24h após o recebimento do boleto. E) É de responsabilidade do arrematante todos os custos e procedimentos envolvidos para a retirada como impostos decorrentes do transporte dos bens até o destino, providenciar documentação para tal finalidade para operações em âmbito nacional, excluindo qualquer responsabilidade do leiloeiro e do comitente vendedor por eventuais autuações e caso o leiloeiro e/ou o comitente sejam autuados em relação a tais tributos, o arrematante será responsável por reembolsar os prejuízos daí decorrentes de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

GRANDE LEILÃO ON-LINE BANCO DO BRASIL
Nº 2022/209761V(7419)
IMÓVEIS URBANOS LOCALIZADOS NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, SANTA CATARINA E SÃO PAULO

Data: 26/09/2022 à partir das 12h00

OPORTUNIDADES EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS, TERRENO E COMERCIAL

Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante (ITEM 16.7 DO EDITAL)

PAGAMENTO À VISTA OU COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO / CARTA DE CRÉDITO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Consulte relação completa de lotes e Edital em nosso site.
Informações:
11 3393-3150 ou www.lancenoleilao.com.br
Leiloeiro Oficial Carla S. Umino - Jucesp 826

Lance no Leilão

Parceria

GRANDE LEILÃO ON-LINE BANCO DO BRASIL
Nº 2022/709760V(7419)
IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS ESTADOS DO PARANÁ E SÃO PAULO

Data: 26/09/2022 à partir das 14h00

OPORTUNIDADES EM IMÓVEIS RURAIS E URBANOS

Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a assinatura do Contrato Particular de Compra e Venda (Anexo 07 do edital), desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante (ITEM 16.7 DO EDITAL)

PAGAMENTO SOMENTE A VISTA

Consulte relação completa de lotes e Edital em nosso site.
Informações:
11 3393-3150 ou www.lancenoleilao.com.br
Leiloeiro Oficial Carla S. Umino - Jucesp 826

Lance no Leilão

Parceria

loop **WWW.LOOPLEILOES.COM.BR**

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL MOGI - DIA 06/09/2022 às 11h

211744 - 430391 - 655952 - 881026 - 015046 - 508142 - 020242 - 551891 - 637571 - 427223 - 221143 - 186429 - 048649 - 291151 - 233559
188687 - 124009 - 394013 - 409441 - 017510 - 324202 - 663366 - 695144 - 014350 - 459565 - 146266 - 004195 - 543525 - 049855 - 112029
094720 - 149244 - 003234 - 043181 - 986739 - 734890 - 041719 - 131886 - 063444 - 012002 - 399203 - 286256 - 192375 - 043685 - 073565
330663 - 175227 - 119265 - 314800 - 001171 - 050633 - 050631 - 006047 - 454558 - 436458 - 046504 - 592060 - 874709 - 067100
220533 - 020730 - 205926 - 531025 - 042872 - 034397 - 390017 - 052524 - 281023 - 039243 - 157282 - 058482 - 481131 - 698228 - 015316
524491 - 636661 - 811653 - 864207 - 719948 - 223958 - 156321 - 829595 - 148884 - 260614 - 103051 - 507694 - 016242 - 111856 - 108208
055732 - 077085 - 174077 - 519382 - 251420 - 115973 - 949930 - 432256 - 441551 - 147654 - 473791 - 017448 - 933076 - 085818 - 003730
087721 - 139523 - 234552 - 266651 - 064462 - 222019 - 049255 - 225737 - 656878 - 215414 - 851333 - 515573 - 569917 - 042932 - 109993
100226 - 574530 - 743285 - 071526 - 464527 - 197101 - 101094 - 893935 - 047274 - 045763 - 006756 - 100703 - 027202 - 301855 - 536423
311712 - 140795 - 094153 - 003709 - 645100 - 031277 - 473264 - 158148 - 104640 - 3079 - 222949 - 59023 - 646007 - 425099 - 39574

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

iniciativa br GESTÃO EM ALIENAÇÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR E INTIMAÇÃO DAS PARTES

PRAZO: A PARTIR DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022 - prazo de 90 dias para apresentação de propostas. **LOCAIS DE DIVULGAÇÃO: www.iniciativabr.com.br**. Nos termos do art. 880 e seguintes do Código de Processo Civil, **FAZ SABER**, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que até o dia **11 de novembro de 2022 às 14:00 horas**, estará aberto prazo para recebimento de propostas de compra do bem penhorado no processo abaixo relacionado em tramite perante a 1ª Vara do Trabalho de Assis-SP. As propostas deverão ser encaminhadas ao corretor judicial credenciado perante o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Sr. JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR, JUCESP Nº: 809, através do **e-mail: contato@iniciativabr.com.br**, com cópia para **valerojr@iniciativabr.com.br** e **andre@iniciativabr.com.br**. O valor da última proposta recebida será disponibilizado no portal **www.iniciativabr.com.br**. **PROCESSO: 0000895-54.2013.5.15.0036** - 1ª Vara do Trabalho de Assis. **AUTORES:** JORGE JOSE DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS. **RÉU:** B.C. ARTPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **IMÓVEL:** Um terreno situado na Avenida Dois, esquina com o prolongamento da Av. Marganês, do lado esquerdo de quem do prolongamento da Avenida do Manganês vai para a Rua Hugo Mossini, resultante da fusão dos Lotes nº 16, 17, 18, 19, 20 e 21, da Quadra "J", do loteamento denominado "Centro de Desenvolvimento de Assis II - CDA II, cadastrado como Lote 021 - Quadra 232 - SETOR 006, neste município e comarca de Assis, encerrando uma área de 3.582,62 m². Cont. Mun. nº 006/236/021. Matriculado sob nº 50.708 no CRI de Assis/SP. **AVALIAÇÃO: R$ 2.200.000,00 para agosto/21.** Assis, 2 de setembro de 2022. **KATIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI** - Juíza do Trabalho Substituta. **José Valéro Santos Júnior** - Intermediador Credenciado - CRECI/SP 67.881 / JUCESP 809.

loop www.loopleiloes.com.br

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL MOGI
DIA 06/09/2022 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Processo nº 0096584-87.2004.8.26.0100. Executado: **ALFÉRIO DE CUNTO NETTO** (CPF 033.658.758-91). **1º Leilão começa em 04/10/2022, às 14hs00min, e termina em 07/10/2022, às 14hs00min e; 2º Leilão começa em 07/10/2022, às 14hs01min, e termina em 27/10/2022, às 14hs00min. Bem a ser leiloado:** Conjunto Residencial nº 03, Ed. Petracco, na Al. Barão de Limeira, nº 774, Santa Cecília, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 121.105 do 2º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** consta ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 745.688,70* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 372.844,35* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro Público Oficial:** Sr. Marcello Lemos da Cruz – JUCESP nº 983. Fica o requerido **ALFÉRIO DE CUNTO NETTO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 15/05/2018, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.agsleiloes.com.br** ou ligue (11) 3213-4148. São Paulo, 26 de agosto de 2022.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. 8ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP. Processo nº 1002996-82.2021.8.26.0562. Executada: **JR & RRSF SOLUÇÕES EM CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA** (CNPJ 08.648.924/0001-00). Credores e/ou interessados: **VILLELA & MARTINS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 58.419.607/0001-90); **MUNICIPIO DE SANTOS**. **1º Leilão começa em 11/10/2022, às 14hs00min, e termina em 14/10/2022, às 14hs00min e; 2º Leilão começa em 14/10/2022, às 14hs01min, e termina em 04/11/2022, às 14hs00min. Bem a ser leiloado:** OS DIREITOS SOBRE a Unidade Autônoma número 2201, Bloco B, no Cond. Clube XV Hotel, Flats & Centro de Negócio, situado na Rua Dr. Lincoln Feliciano, nº 117, Boqueirão, Santos/SP com descrição completa no edital. **Ônus**: consta ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 370.105,84 * – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 259.074,09* – 70% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro Público Oficial:** Sr. Marcello Lemos da Cruz – JUCESP nº 983. Fica a requerida **JR & RRSF SOLUÇÕES EM CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA**; a titular de domínio **VILLELA & MARTINS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**; o credor tributário **MUNICIPIO DE SANTOS** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 07/06/2021, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.agsleiloes.com.br** ou ligue (11) 3213-4148. Santos, 29 de agosto de 2022.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 14/09/2022 às 11:30 - VALOR: R$ 67.005,13 e 2º leilão público – 15/09/2022 às 11:30 - VALOR: R$ 137.695,90. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno, constituído pelo lote 31, da quadra 08, do loteamento denominado Residencial Mais Viver São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto/SP, com área de 200m². Cadastro Municipal nº 261854000. **MATRÍCULA: 146.247 – 1º Oficial de Registro de Imóveis São José do Rio Preto/SP. FIDUCIANTES**: SERGIO DE SOUZA FREIRE CPF 116.185.278-60 E SILVIA GOMES DA COSTA FREIRE CPF 133.403.968-25. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 19/07/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.

37ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação das executadas **Marta Geluzia da Silva Domingues de Oliveira,** inscrita no CPF sob nº 043.111.478-13, **Maria Eudocia Domingues de Oliveira,** inscrita no CPF sob nº 192.721.848-94, bem como seus cônjuges se casadas forem, do **ESPÓLIO de Nelson Domingues de Oliveira**, na pessoa de seus herdeiros/sucessores, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, e demais interessados. A Dra. **ADRIANA CARDOSO DOS REIS**, MMª. Juíza de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE Cumprimento de sentença** ajuizada por **Condomínio Edifício Giardino, inscrito no CNPJ nº 57.866.261/0001-06** em face de **Marta Geluzia da Silva Domingues de Oliveira e outra** - **processo nº 0125107-31.2012.8.26.0100**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089, através do Portal **www.multipliqueleiloes.com.br**, o 1º Leilão terá início no dia **12/09/2022** às 14h00, e se encerrará dia **15/09/2022** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 15/09/2022** às 14h01, e se encerrará no dia **05/10/2022** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** – Apartamento nº 131, localizado no 13º andar ou 14º pavimento do Edifício Giardino, situado à Rua Júpiter nº 127, no 37º Subdistrito-Aclimação, encerrando a área útil de 197,76m2; a área comum de 183,501m2; e a área total construída de 381,261m2, com uma correspondente fração ideal de 5,6690% no terreno e nas partes comuns; cabendo-lhe o direito ao estacionamento de 3 (três) veículos de passeio na garagem de uso comum do condomínio, em locais indeterminados. Contribuinte nº 038.035.0103-2, objeto da matrícula nº 78.537 do 16º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. **Valor da Avaliação: R$ 1.671.494,97 (junho/2019). Valor da Avaliação atualizado até julho de 2022: R$ 2.091.403,80 (dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 267.631,07 até 11.07.2022. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 11.558,66 até 11.07.2022. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 983.559,75 em junho de 2022. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições no site **www.multipliqueleiloes.com.br**. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 705 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: **11 5521-2717** ou **11 99875-7654, contato@multipliqueleiloes.com.br**. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 14 de julho de 2022. **ADRIANA CARDOSO DOS REIS - Juíza de Direito**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

1ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca de São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **Luiz Carlos da Costa,** inscrito no CPF sob nº 050.017.838-01, bem como seu cônjuge se casada for, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, e demais interessados. A Dra. **Cristiane Vieira**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizada por **Maria Alice de Matos Costa Jesus Amaral, inscrita no CPF sob nº 213.729.388-93** em face de **Luiz Carlos da Costa** - **processo nº 0005211-42.2022.8.26.0003**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089, através do Portal **www.multipliqueleiloes.com.br**, o 1º Leilão terá início no dia **12/09/2022** às 14h00, e se encerrará dia **15/09/2022** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 15/09/2022** às 14h01, e se encerrará no dia **05/10/2022** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** – Terreno situado na Rua Particular, lote 16, a 61,00m da Rua Mendes Nunes, na Chácara Campestre, no 42º Subdistrito – Jabaquara, medindo 6,00m de frente; 22,00m, do lado direito, onde confronta com imóvel de propriedade de Neusa Cândida Batista; 22,00m do lado esquerdo, onde confronta com imóvel de propriedade de Manuel Vaz e Silva, e 6,00m nos fundos, onde confronta com imóvel de propriedade de Sebastião Ferreira Leite e Maria Campos Paco, com a área de 132,00m². Contribuinte nº 091.391.0031-6, objeto da matrícula nº 174.595 do 8º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. Conforme Av.1, no terreno foi construído um prédio, com área de 180,00m², que recebeu os nºs 69 e 71 da Rua Particular, a qual passou a denominar-se Rua Nascimento Silva. **Valor da Avaliação: R$ 365.000,00 (março/2022). Valor da Avaliação atualizado até julho de 2022: R$ 379.126,47 (trezentos e setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Não constam débitos de IPTU/Dívida Ativa até 20/07/2021. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições no site **www.multipliqueleiloes.com.br**. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 705 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: **11 5521-2717** ou **11 99875-7654, contato@multipliqueleiloes.com.br.** **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 25 de julho de 2022. **Cristiane Vieira - Juíza de Direito.**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

LOTTI

contato@lottileiloes.com.br
(11) 3675-3868 (11) 3862-5698 (11) 95821-8156
LEILOEIRO OFICIAL - WAGNER LOTTI JUCESP 964

PINGENTES EM OURO ID 775	**OBRAS DE ARTE** ID 801
PINGENTES EM OURO 18k LOCAL: SÃO PAULO/SP	DIVERSAS OBRAS DE ARTE LOCAL: SÃO PAULO/SP
27/10/2022 14:00 HRS	**24/11/2022 14:00 HRS**
IMÓVEL ID 795 GLEBA 163.661.08M² COM ZRE 35.222,44M² LOCAL: CUBATÃO/SP	**MOBILIÁRIO** ID 795 MOBILIÁRIO PUC/SP LOCAL: SÃO PAULO/SP
28/10/2022 14:00 HRS	**02/12/2022 14:00 HRS**

WWW.LOTTILEILOES.COM.BR
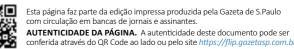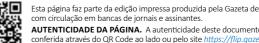
LUT (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o n° 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 12/09/2022 a partir das 11hrs,** pelo site www.lut.com.br , autorizado pela comitente **MARISA LOJAS S.A, CNPJ nº 61.189.288/0001-89.**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL Nº 1124/P0050-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA FIO DE OURO LTDA – CNPJ 04.328.189/0001-05 E FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – Em recuperação judicial - CNPJ 09.074.306/0001-67**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº "24", da quadra "11", do loteamento "Residencial Portal Bordon II", em Sumaré-SP, com a área total de 250m². **Matrícula nº 116.158 – Registro de Imóveis de Sumaré/SP. 1º LEILÃO 16/09/2022 às 14:00 - VALOR: R$ 300.587,78. 2º LEILÃO 19/09/2022 às 14:00 - VALOR: R$ 539.416,80.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 17/08/2022. O Fiduciante - DAMIÃO BARBOZA DE ARAÚJO CPF 218.779.858-56 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.**

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 13/09/2022 às 11:15 - VALOR: R$ 212.625,00 e 2º leilão público – 14/09/2022 às 11:15 - VALOR: R$ 164.660,55. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Lote residencial nº 12 da quadra N do loteamento denominado Paulínia 245, em Paulínia/SP, com área de 300m². Consta na Av. 09 – 16/03/2020 o sequestro do imóvel de acordo com o processo nº 0007607-18.2020.8.26.0114. Consta na Av. 22 – 25/06/2021 que a Rua Dez do loteamento denominado Paulínia 245, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se Rua Alayde Ferro Piva. **MATRÍCULA: 36.270 – 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. FIDUCIANTE:** ALINE MAYRA DA SILVA CPF 370.333.638-26. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: 21/10/2021. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

☎ 11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA, CONHECIMENTO DE INTERESSADOS e INTIMAÇÃO da executada **TEREZA NUNES DA SILVA** (CPF/MF 140.119.301-30), e seu cônjuge, se casada for; dos credores **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL** (CNPJ/MF 33.582.750/0001-78) e **ADAMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES E SUPLEMENTOS LTDA** (CNPJ/MF 01.545.326/0001-67); dos interessados **JUSTIÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** e **AURÉLIO CANCE JUNIOR** (qualificação ignorada); do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPINAS; e demais interessados**, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** – (Processo nº **0001139-38.2020.8.26.0114**) em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas(SP), requerida por **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO JARDIM BOTÂNICO EM SOUSAS**. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line da **www.leiloei.com**, em condições que segue: **O 1º LEILÃO em 19/09/2022**, às **14h00 e término no dia 22/09/2022**, às **14h00**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 13/10/2022**, às **14h00** (horários de Brasília/DF). **DO BEM – LOTE 05 DA QUADRA R**, do loteamento denominado Jardim Botânico de Campinas – Parte 02, localizado no Distrito de Paz de Sousas, neste Município, Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 12,00 metros de frente para a rua Vinte e Quatro; 26,50 metros no fundo, confrontando com o loteamento Colinas do Hermitage; 59,50 metros, confrontando com o lote nº 6, 69,45 metros, confrontando com o lote nº 4, encerrando a área de 1.162,20m². Código Cartográfico nº 4312.23.25.0426.00000. **Matrícula nº 5.005 do 4º CRI da Comarca de Campinas (SP). AVALIAÇÃO – R$ 1.838.300,63 (julho/2022). DOS ÔNUS** – Consta da respectiva matrícula imobiliária, conforme **Av.06** (17/10/2013) o ARRESTO do bem, originário do Processo nº **3002545-87.2013.8.26.0114**, ajuizado perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Campinas/SP, por JUSTIÇA PÚBLICA, em face de AURÉLIO CANCE JUNIOR; conforme **Av.07** (24/03/2021) a PENHORA EXEQUENDA sobre o imóvel; conforme **Av.08** (12/05/2021) a INDISPONIBILIDADE de bens da executada, originária do Processo nº **0025019-38-2019.5.24.0005**, ajuizado perante a 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, por CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL; e conforme **Av. 09** (12/05/2021) a INDISPONIBILIDADE de bens da executada, originária do Processo nº **0825588-02.2019.8.12.0001**, ajuizada perante a 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Campo Grande/MS, por ADAMES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES E SUPLEMENTOS LTDA. Nota-se, ainda, que as benfeitorias que compõem o objeto do leilão estão pendentes de registro/averbação na matrícula imobiliária. **E que eventual necessidade de regularização perante os órgãos competentes será de responsabilidade do arrematante. RECURSO** – Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. **DOS DÉBITOS** – Conforme pesquisa realizada junto a Prefeitura de Campinas/SP, em 11/07/2022, constam débitos tributários sobre o imóvel na monta de **R$ 96.994,41**, sendo R$ 72.031,09, referentes aos exercícios de 2013-2020, ajuizados – processos nº 1510255-28.2019.8.26.0114 e 1516885- 32.2021.8.26.0114, perante o SEF - Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Campinas (SP); R$ 13.421,78, referentes ao exercício de 2021, inscrito em dívida ativa; e R$ 11.541,54, referentes ao exercício vigente. Nos termos da r. Decisão de fls. 185-186, **todas as dívidas que recaem sobre o bem ficarão sub-rogadas no valor da arrematação**, nos termos do § 1º do art. 908 do CPC e do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 126.503,16** (março/2021 – fls. 64-65 dos autos). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação.* DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DO PARCELAMENTO** – Eventuais pedidos de parcelamento deverão ser submetidos ao Juízo para aprovação e estabelecimento de garantias. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** não serão aceitos lances inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação judicial. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site **www.leiloei.com**. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Campinas, 18 de julho de 2022. **RENATA MANZINI Juíza de Direito**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

☎ 11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA, CONHECIMENTO DE INTERESSADOS e INTIMAÇÃO da executada **INÊS REGINA SCISCI MACIEL** (CPF/MF 154.135.388-98), e seu cônjuge, se casada for; do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPINAS; e demais interessados**, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** – (Processo nº **0010687-24.2019.8.26.0114**) em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas (SP), requerido por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA DE MARATAÍZES**. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line da **www.leiloei.com**, em condições que segue: **O 1º LEILÃO em 19/09/2022**, às **14h10 e término no dia 22/09/2022**, às **14h10**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 13/10/2022**, às **14h10** (horários de Brasília/DF). **DO BEM – APARTAMENTO Nº 112** (cento e doze), localizado no 11º andar do Edifício "Praia de Marataízes", nesta cidade de Campinas, 1ª circunscrição imobiliária, à rua Dom Luiz Antonio de Souza, número 38, composto por: sala, terraço, dois (2) dormitórios, WC social e de serviço, cozinha e área de serviço, possuindo uma área útil de 62,21 ms2, área comum de 25,9648 ms2, área total de 88.1748 ms2 e mais uma fração ideal de 15,47 ms2 no todo do terreno onde se assenta o edifício – que corresponde ao lote "24", da quadra "E", do loteamento denominado Jardim Proença, com uma área de 415,00 ms2, medindo e confrontando: 15,00 ms de frente para a rua D. Luiz Antonio de Souza; 14,50 ms nos fundos, confrontando com o lote "22", 26,60 ms de um lado, confrontando com os lotes "1" e "2"; 30,60 ms de outro lado, confrontando com o lote "23". Código Cartográfico sob nº 3423.54.39.0033.01022. **Matrícula nº 82.281 do 1º CRI da Comarca de Campinas (SP);** e sua respectiva **VAGA DE GARAGEM**, Box de Garagem nº 23 (vinte e três), situado no pavimento térreo do Edifício "Praia de Marataízes", nesta cidade de Campinas, 1ª circunscrição imobiliária, à rua Dom Luiz Antonio de Souza, número 38, com a área útil de 12,50 ms2, área comum de 1,2950 ms2 e área total de 13,7950 ms2, mais uma fração ideal de 2,43 ms2 no terreno do edifício que corresponde ao lote nº "24", da quadra "E", do loteamento denominado Jardim Proença, com uma área de 415,00 ms2, medindo: - 15,00 ms de frente para a rua D. Luiz Antonio de Souza; 14,50 ms pelos fundos, onde confronta com o lote "22", 26,60 ms de um lado, confrontando com os lotes "1" e "2"; 30,60 ms de outro lado, confrontando com o lote "23". Código Cartográfico sob nº 3423.54.39.0033.01046. **Matrícula nº 82.282 do 1º CRI da Comarca de Campinas (SP). AVALIAÇÃO – R$ 323.447,60 (julho/2022). DOS ÔNUS** – Não consta a existência de ônus sobre o imóvel, salvo a PENHORA EXEQUENDA. **RECURSO** – Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. **DOS DÉBITOS** – Conforme pesquisa realizada junto a Prefeitura de Campinas/SP, em 11/07/2022, constam débitos tributários sobre o imóvel Código Cartográfico nº 3423.54.39.0033.01022, objeto da **Matrícula nº 82.281 do 1º CRI da Comarca de Campinas (SP)**, na monta de **R$4.201,48**, sendo R$3.649,14, referentes aos exercícios de 2013-2015, inscritos em dívida ativa; e R$552,34, referentes ao exercício vigente; e sobre o imóvel Código Cartográfico nº 3423.54.39.0033.01046, objeto da **Matrícula nº 82.282 do 1º CRI da Comarca de Campinas (SP)**, na monta de **R$180,86**, referentes ao exercício vigente. Nos termos da r. Decisão de fl. 221-222, **todas as dívidas que recaem sobre o bem ficarão sub-rogados no valor da arrematação,** nos termos do § 1º do art. 908 do CPC e do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 54.138,84** (janeiro/2021 – fls. 88-96 dos autos). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação*. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DO PARCELAMENTO** – Eventuais pedidos de parcelamento deverão ser submetidos ao Juízo para aprovação e estabelecimento de garantias. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** não serão aceitos lances inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação judicial atualizada. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site **www.leiloei.com.** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediuse o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Campinas, 18 de julho de 2022. **RENATA MANZINI Juíza de Direito**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

☎ 11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA, CONHECIMENTO DE INTERESSADOS e INTIMAÇÃO dos executados **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA** (CPF/MF 136.621.658-05), **ANTONIO JERÔNIMO DA SILVA** (CPF/MF 270.341.518-49), **MARIA DA PAZ DE LIMA SILVA** (CPF/MF 142.960.738-69), e seus cônjuges, se casados forem; da coproprietária **ANDREA ALVES DE SIQUEIRA FERREIRA** (CPF/MF 165.178.958-41) e seu cônjuge, se casada for; do credor **JAF SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE FRANCHISING LTDA; e demais interessados**, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** – (Processo nº **0037770-15.2019.8.26.0114**) em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas (SP), requerida por **PMT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line da **www.leiloei.com**, em condições que segue: **O 1º LEILÃO em 19/09/2022**, às **14h30 e término no dia 22/09/2022**, às **14h30**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 13/10/2022**, às **14h30** (horários de Brasília/DF). **DO BEM – ESCRITÓRIO nº 48**, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO INDIANÓPOLIS OFFICE CENTER, situado na Avenida Fagundes Filho, nº 252, no 42º subdistrito – Jabaquara, contendo a área privativa de 30,1687m², área comum na garagem de 9,0200m² e área comum no edifício de 32,4303m², com a área real total de 71,6190m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,007897 ou 0,7898 no terreno condominial, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para um automóvel de passeio, de forma indeterminada. O referido edifício acha-se construído em terreno descrito na matrícula 117.211. Número do Contribuinte: 047.173.0418-7. **Matrícula nº 124.315 do 8º CRI da Comarca de São Paulo. AVALIAÇÃO – R$ 246.735,81 (julho/2022). DOS ÔNUS** – Consta da referida matrícula imobiliária, conforme **Av. 07** (06/03/20), PENHORA extraída do processo nº 0065615-71.2009.8.26.0114, ajuizado perante a 8ª Vara Cível de Campinas (SP), pelo Exequente; conforme **Av.10** (12/11/2020), a PENHORA EXEQUENDA. **RECURSO** – Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. **DOS DÉBITOS – R$ 949,52**, referentes a débitos tributários do exercício vigente, a vencer, conforme pesquisas realizada junto a Prefeitura de Campinas/SP em 12/07/2022. Nos termos da r. Decisão de fls. 171-172, **todas as dívidas que recaem sobre o bem ficarão sub-rogados no valor da arrematação**, nos termos do § 1º do art. 908 do CPC e do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 225.206,93** (outubro/2020 – fls. 84-86 dos autos). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação*. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DO PARCELAMENTO** – Eventuais pedidos de parcelamento deverão ser submetidos ao Juízo para aprovação e estabelecimento de garantias. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** não serão aceitos lances inferiores a 87,5% (oitenta e sete vírgula cinco por cento) do valor atualizado da avaliação. **DA RESERVA AOS COPROPRIETÁRIOS** – O bem imóvel será levado a alienação em sua integralidade, reservando-se a quota parte do(s) coproprietário(s) alheio(s) à execução sobre o produto da arrematação, os quais poderão exercer o direito de preferência nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 843, do CPC. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site **www.leiloei.com**. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Campinas, 19 de julho de 2022. **RENATA MANZINI Juíza de Direito**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

Hasta Pública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

REQUERIDOS: Benedito Pereira Lima e outros, **REQUERENTE:** Jeni Pereira Lima Crispim e Benedita Pereira Lima Gusmon, **Alienação Judicial de Bens, Proc. nº 1004351-40.2014.8.26.0347. O Doutor Marcos Therezeno Martins, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Matão, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 12 de Setembro de 2022 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 03 de Outubro de 2022 às 14:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por valor não inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, site ***www.hastapublica.com.br***. **Bem: Prédio residencial situado com frente para a Rua Armando Bellintani, número 1015, edificado em uma área de terra desmembrada de área maior situada nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, medindo 10,81m (dez metros e oitenta e um centímetros) de frente; do lado direito de quem olha o terreno de frente, mede 79,75m (setenta e nove metros e setenta e cinco centímetros) da frente ao fundo; do lado esquerdo, mede 79,40m (setenta e nove metros e quarenta centímetros) da frente ao fundo e nos fundos, mede 10,80m (dez metros e oitenta centímetros), encerrando a área de 859,41m² (oitocentos e cinquenta e nove metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), tendo como divisas e confrontações aquelas descritas na matrícula nº 34.641 do CRI de Matão. Referido imóvel, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Matão, com a inscrição cartográfica nº 251.63.12.0109.01.001-1, e com código nº 3.608. AVALIAÇÃO: R$ 534.438,82.** O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. Ficam ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. **Marcos Therezeno Martins, Juiz de Direito.** Edital disponível na íntegra em **www.hastapublica.com.br**

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMODE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

3ª VC de Praia Grande/SP **Proc. nº 1002806-93.2015.8.26.0477/01 EXEQUENTE:** COND. MARES DO SUL (CNPJ64.043.102/0001-77) **EXECUTADA:** NEYDE THEREZINHA ACCOCELLA BARBOSA (CPF253.808.428-87) **INTERESSADOS:** MASSA FALIDA DEYOSHIOKA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA(CNPJ61.214.409/0001-03) NA PESSOA DO SÍNDICO NELSONGAREY (OAB/SP 44.456); PREFEITURA PRAIA GRANDE **Leilão Único: 10/10/22 a 09/12/22 - 15h30 Avaliação: R$ 131.241,85* / Lance Mínimo: R$ 65.620,93* *Os valores serão atualizados à época da alienação. APTO 03–ED. SUMATRA - AV. PRES. CASTELO BRANCO, Nº 5.502, PRAIA GRANDE/SP. MATRÍCULA 214.141 - CRI DE PRAIA GRANDE/SP. CONSTA ÔNUS.** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o, CPC).Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Centro Empresarial Santa Teresa, Mooca, São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO **Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet. Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br**

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

03ª VC de PRAIA GRANDE/SP **Proc. nº 1003455-19.2019.8.26.0477 EXEQUENTE:** COND. RESD. LAS ISLAS (CNPJ 22.649.566/0001-81) **EXECUTADA:** JESSICA GIARRANTE DE OLIVEIRA PAIVA (CPF 365.362.668-46) **INTERESSADOS:** JONAS SOUSA DE MELO (CPF 364.975.538-60); CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS JR LTDA (CNPJ 03.122.205/0001-38); REINALDO ÁLVARES DA SILVA (CPF 331.447.298-68); PREFEITURA PRAIA GRANDE. **Leilão Único: 10/10/22 a 09/12/22 –10h00 Avaliação: R$ 570.769,37* / Lance Mínimo: R$ 285.384,68* *Os valores serão atualizados à época da alienação. APTO 141, ED. TENERIFE, INTEGRANTE DO RESD. LAS ISLAS AV. MARECHAL MAURICIO JOSÉ CARDOSO, Nº 748, PRAIA GRANDE/SP. MATRÍCULA 182.691 - CRI DE PRAIA GRANDE/SP. CONSTA ÔNUS.** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o, CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Centro Empresarial Santa Teresa, Mooca, São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO **Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet. Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br**

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

03ª VC de PRAIA GRANDE/SP **Proc. nº 1010428-92.2016.8.26.0477 EXEQUENTE:** COND. ED. VI BANDEIRANTE **EXECUTADO:** ESPÓLIO DE WALTER DI PACE, na pessoa da inventariante MARÍLIA PINHEIRO FRANCO SILVA (OAB/SP 71.943). **INTERESSADA:** PREFEITURA PRAIA GRANDE. **Leilão Único: 03/10/22 a 01/12/22 - 15h00 Avaliação: R$ 92.893,26* / Lance Mínimo: R$ 46.446,63* *Os valores serão atualizados à época da alienação. APTO 17 - ED. VI BANDEIRANTE - R. BOLÍVIA, Nº 116, PRAIA GRANDE/SP. MATRÍCULA 161.134 - CRI DE PRAIA GRANDE/SP. CONSTA ÔNUS.** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o , CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Centro Empresarial Santa Teresa, Mooca, São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO **Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet. Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br**

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

9ª VC de SÃO PAULO/SP **Proc. nº 1099859-36.2018.8.26.0100 EXEQUENTE:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ 90.400.888/0001-42) **EXECUTADO:** USINA BOA ESPERANÇA AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA (CNPJ 05.953.630/0001-02); ACIP APARELHOS DE CONTROLE E INDUSTRIA DE PRECISÃO LTDA (CNPJ 50.971.365/0001-31); VANDERMIR FRANCESCONI (CPF 034.853.078-15). **INTERESSADOS:** ERIETA MENDES DE BRITO FRANCISCONI (CPF 041.265.488-15); BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12); BANCO VOTORANTIM S/A (CNPJ 59.588.111/0001-03); PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA/SP. **Encerramento 1º Leilão: 14/10/22 - 11h30 Encerramento 2º Leilão: 11/11/22 - 11h30 LT 01)** ÁREA DE TERRAS (10.620,19M²) COM GALPÃO INDUSTRIAL – R. JOSÉ RABELLO PORTELA, Nº 1.111, VÁRZEA PAULISTA/SP. MATRÍCULA 19.225 – 2º CRI DE JUNDIAÍ/SP. CONSTA ÔNUS. **1º LEILÃO - Lance Mínimo: R$ 8.233.547,45* 2º LEILÃO - Lance Mínimo: R$ 4.940.128,47* LT 02)** TERRENO (LT 01, QD. B) – R. JOSÉ RABELO PORTELA, VÁRZEA PAULISTA/SP. MATRÍCULA 7.484 - CRI DE VÁRZEA PAULISTA/SP. CONSTA ÔNUS. **1º LEILÃO - Lance Mínimo: R$ 139.911,91* 2º LEILÃO - Lance Mínimo: R$ 83.947,15* LT 03)** TERRENO (LT 02, QD. B) - R. TIMBIRAS, VÁRZEA PAULISTA/SP. MATRÍCULA 7.485 - CRI DE VÁRZEA PAULISTA/SP. CONSTA ÔNUS. **1º LEILÃO - Lance Mínimo: R$ 126.387,87* 2º LEILÃO - Lance Mínimo: R$ 75.832,72* LT 04)** TERRENO (LT 04, QD. B) - R. TIMBIRAS, VÁRZEA PAULISTA/SP. MATRÍCULA 19.717 - 2º CRI DE JUNDIAÍ/SP. CONSTA ÔNUS. **1º LEILÃO - Lance Mínimo: R$ 126.387,87* 2º LEILÃO - Lance Mínimo: R$ 75.832,72* LT 05)** TERRENO (LT 05, QD B) - R. TIMBIRAS, VÁRZEA PAULISTA/SP. MATRÍCULA 19.718 – 2º CRI DE JUNDIAÍ/SP. CONSTA ÔNUS. **1º LEILÃO - Lance Mínimo: R$ 126.387,87* 2º LEILÃO - Lance Mínimo: R$ 75.832,72* LT 06)** TERRENO (LT 07, QD B) – R. TIMBIRAS, VÁRZEA PAULISTA/SP. MATRÍCULA 19.720 – 2º CRI DE JUNDIAÍ/SP. CONSTA ÔNUS. **1º LEILÃO - Lance Mínimo: R$ 126.387,87* 2º LEILÃO - Lance Mínimo: R$ 75.832,72*** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o , CPC).Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Centro Empresarial Santa Teresa, Mooca, São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO **Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet. Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Judicial da Comarca de Jaguariúna/SP. Processo nº 0000620-02.2020.8.26.0296. Requerida: **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS** (CNPJ 03.706.343/0001-64). Credor(es) e/ou interessado(s): **ANTONIO MARCOS COLOMBAROLI** (CPF 144.223.016-91), **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SUDOESTE MINEIRO LIMITADA** (CNPJ 23.272.263/0001-55), **COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA** (CNPJ 46.632.451/0001-42), **BANCO SAFRA S.A.** (CNPJ 58.160.789/0001-28), **FUNDO DE RECUPERACAO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS** (CNPJ 22.415.372/0001-11), por sua administradora **MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA** (CNPJ 05.389.174/0001-01), **MUNICIPIO DE SÃO PAULO**, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO ESTADO DE S PAULO** (CNPJ 61.418.026/0001-49), **CASH BOX ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA** (CNPJ 01.131.392/0001-90). **1º Leilão começa em 24/10/2022, às 14h00min, e termina em 27/10/2022, às 14h00min e; 2º Leilão começa em 27/10/2022, às 14h01min, e termina em 16/11/2022, às 14h00min. Bem a ser leiloado: PARTE IDEAL (2%) –** Imóvel situado na Rua Gomes Cardim, nº 532, Brás, São Paulo/SP, com descrição completa na **Matrícula nº 35.845 do 3º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 593.797,24* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 296.898,62* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira Pública Oficial:** Sra. Sabrina de Andrade Verrone – JUCESP nº 1.052. Fica a requerida **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**, os credores **ANTONIO MARCOS COLOMBAROLI**, **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SUDOESTE MINEIRO LIMITADA**, **COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA**, **BANCO SAFRA S.A.**, **FUNDO DE RECUPERACAO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS**, por sua administradora **MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**, o credor tributário **MUNICIPIO DE SÃO PAULO**, as terceiras interessadas **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO ESTADO DE S PAULO**, **CASH BOX ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 23/09/2020, retificada em 18/05/2022, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.agsleiloes.com.br** ou ligue (11) 3213-4148. Jaguariúna, 29 de agosto de 2022.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. 35ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Processo nº 0106130-25.2011.8.26.0100. Requerida: **GUILHERMINA LOPES DE OLIVEIRA** (CPF 004.328.308-04). Credor(es) e/ou interessado(s): **MARIA JOANA DE OLIVEIRA BARBOSA FERRAZ** ou **MARIA BARBOSA FERRAZ**, de qualificação ignorada, **PETER LEVI** (CPF 002.843.198-72), **ROSÁLIA SCHON LEVI** (CPF 519.721.078-87), **ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA** (CPF 002.070.638-34), **MARILIA SAN JUAN FRANÇA LOPES DE OLIVEIRA** (CPF 396.509.798-91), **MARIA AMELIA CARDOSO DE ALMEIDA**, de qualificação ignorada, **PAULO LOPES DE OLIVEIRA FILHO** (CPF 008.556.778-72), **MARIA JULIA BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA** (CPF 148.093.018-00), **LUIZ CARLOS BERLINCK DE ALMEIDA PRADO** (CPF 006.350.578-91), **LUIZ ALVARO AUGUSTO PINTO** (CPF 029.240.808-00), **MARIA STELLA NOVAES MORELLI** (CPF 083.965.408-10), **EDUARDO OLIVEIRA DE ASSUMPÇÃO** (CPF 024.740.008-44), **MARIA GISELA DE LAMARE ASSUMPÇÃO** (CPF 292.388.338-18), **WELLINGTON NOGUEIRA DOS SANTOS** (CPF 059.030.418-68), **BENVINDA MOTTA NOGUEIRA SANTOS** (CPF 901.844.758-72), **OLAVO FELIX CINTRA FILHO** (CPF 003.661.298-72), **MARIA HELENA ANDRAUS CINTRA** (CPF 507.255.308-63), **SUZANNE BASCH DE FENJNES** ou **SUSANNE BASCH DE FENYVES** (CPF 002.843.948-15), **MUNICIPIO DE SÃO PAULO**. **1º Leilão começa em 17/10/2022, às 11h00min, e termina em 20/10/2022, às 11h00min e; 2º Leilão começa em 20/10/2022, às 11h01min, e termina em 09/11/2022, às 11h00min. Bem a ser leiloado: DIREITOS AQUISITIVOS** – Apto. 23, Ed. Tiatã, situado na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 565, Vila Buarque, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 109.748 do 5º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Consta ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 172.169,81* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 103.301,89* – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira Pública Oficial:** Sra. Natalia Gir de Andrade – JUCESP nº 1.063. Fica a requerida **GUILHERMINA LOPES DE OLIVEIRA**, seu cônjuge, se casada for, os titulares de domínio e promitentes vendedores **MARIA JOANA DE OLIVEIRA BARBOSA FERRAZ** ou **MARIA BARBOSA FERRAZ**, de qualificação ignorada, **PETER LEVI**, seu cônjuge **ROSÁLIA SCHON LEVI**, os promitentes compradores e vendedores **ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, seu cônjuge **MARILIA SAN JUAN FRANÇA LOPES DE OLIVEIRA**, **MARIA AMELIA CARDOSO DE ALMEIDA**, de qualificação ignorada, **PAULO LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, seu cônjuge **MARIA JULIA BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA**, **LUIZ CARLOS BERLINCK DE ALMEIDA PRADO**, **LUIZ ALVARO AUGUSTO PINTO**, **MARIA STELLA NOVAES MORELLI**, **EDUARDO OLIVEIRA DE ASSUMPÇÃO**, seu cônjuge **MARIA GISELA DE LAMARE ASSUMPÇÃO**, **WELLINGTON NOGUEIRA DOS SANTOS**, seu cônjuge **BENVINDA MOTTA NOGUEIRA SANTOS**, **OLAVO FELIX CINTRA FILHO**, seu cônjuge **MARIA HELENA ANDRAUS CINTRA**, **SUZANNE BASCH DE FENJNES** ou **SUSANNE BASCH DE FENYVES**, o credor tributário **MUNICIPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 23/04/2013, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.agsleiloes.com.br** ou ligue (11) 3213-4148. São Paulo, 29 de agosto de 2022.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: KBM ELETRÔNICOS. O leilão será realizado **10 de agosto de 2022**, às **10:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

Hasta Pública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: J Armando Industria e Comercio de Plasticos Ltda, por sua curadora especial Priscila Souza Costa **Requerente:** Fazenda Nacional Cda 8070302250250 Auxil - **Execução Fiscal, Proc. nº 0000031-32.2003.8.26.0449. A Doutora Rafaela D Assumpção Cardoso Glioche, MMª. Juíza de Direito da Vara Única do Foro de Piquete, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 01 de Setembro de 2022 às 13:00 horas**, encerrando-se no **dia 12 de Setembro de 2022 às 13:00 horas**, e para eventual 2º leilão: **dia 03 de Outubro de 2022 às 13:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula 7.020 do CRI de Lorena, localizado na Rua Duque de Caxias, 175, Piquete/SP. AVALIAÇÃO: R$ 75.601,18. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 05 de julho de 2022. **Rafaela D Assumpção Cardoso Glioche, juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

Hasta Pública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Lany Trazzi Perez Graziano e Ernesto Sergi Graziano, **Requerente:** Werly Galileu Radaelli – **Cumprimento de Sentença, Proc. 0007186-57.2017.8.26.0274. A Doutora Alessandra Garcia Abdala Garcia De Mello, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itápolis, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 12 de Setembro de 2022 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 15 de SETEMBRO de 2022 às 14:00 horas**, e, para eventual 2º leilão: **dia 07 de OUTUBRO de 2022 às 14:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel objeto da Matrícula nº 11.001 do CRI de Guariuba/SP, assim descrito: O prédio nº 100, da Rua Alberto Bonfiglioli, antiga Rua 22, situado nesta cidade, consistente em casa residencial e respectivo terreno (lote nº 04, da quadra 20, do Jardim Virgínia, com 12,00 ms de frente, por 37,05 ms da frente aos fundos em forma regular e área de 445,00 ms, confrontando do lado direito, visto da rua com o lote 3, do lado esquerdo com o lote 5, e nos fundos com parte do lote 7, todos da mesma quadra. Conforme fls. 250, o imóvel está abandonado, praticamente demolido e em péssimo estado de conservação. AVALIAÇÃO: R$ 379.822,94. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge a **Lisete Pessoa de Oliveira Fobe e Jean-Luc Fobe** caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 14 de julho de 2022. **Enderson Danilo Santos de Vasconcelos, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. 9ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital/SP. Processo nº 1014204-94.2021.8.26.0002. Executada: **LUCIA MARIA MARTINS** (CPF 216.955.718-00). Credor(es) e/ou interessado(s): **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. 1º Leilão começa em 24/10/2022, às 15h00min, e termina em 27/10/2022, às 15h00min e; 2º Leilão começa em 27/10/2022, às 15h01min, e termina em 30/11/2022, às 15h00min. Bem a ser leiloado:** Apto. 1605, VN Casa Álvaro Rodrigues, situado na Rua Álvaro Rodrigues, nº 295, Vila Cordeiro, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 261.496 do 15º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Consta ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 560.000,00* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 280.000,00* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro Público Oficial:** Sr. Marcello Lemos da Cruz – JUCESP nº 983. Fica a executada **LUCIA MARIA MARTINS**, seu cônjuge, se casada for, o credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 29/03/2022, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.agsleiloes.com.br** ou ligue (11) 3213-4148. São Paulo, 29 de agosto de 2022.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. 45ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Processo nº 1066642-02.2018.8.26.0100. Executados: **MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA DE CARVALHO** (CPF 067.708.278-91), **JOSÉ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO** (CPF 105.330.968-63), **JOÃO MANUEL VIEIRA DE CARVALHO** (CPF 105.330.938-48), **ANA LÚCIA VIEIRA DE CARVALHO SIMÕES** (CPF 105.330.928-76). Credor(es) e/ou interessado(s): **RAIMUNDO LEONARDO GODIM RODRIGUES** (CPF 029.258.778-34), **MERCEDES PRATES BELOTTI** (CPF 027.426.328-91), **JOSÉ GANDRA COUTO FERREIRA** (CPF 064.083.508-28), **MARIA MARGARIDA FERRÃO DE PENHA COUTINHO NINA DUARTE** (CPF 033.600.908-96), **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A** (CNPJ 59.118.133/0001-00), **CARLOS ALBERTO MARTINS TEIXEIRA** (CPF 535.712.668-20), **JOÃO DAVID DA SILVA GOUVEIA** (CPF 056.634.068-24), **SONIA REGINA PEREIRA MARQUES** (CPF 012.535.518-12), **PAULO SERGIO BISCARO** (CPF 082.001.608-07), **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. 1º Leilão começa em 17/10/2022, às 14h00min, e termina em 20/10/2022, às 14h00min e; 2º Leilão começa em 20/10/2022, às 14h01min, e termina em 09/11/2022, às 14h00min. Bem a ser leiloado:** Conjunto 71, Ed. Maria Cristina, situado na Praça da República, nº 386, Consolação, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 11.553 do 5º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 385.731,34* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 231.438,81* – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira Pública Oficial:** Sra. Natalia Gir de Andrade – JUCESP nº 1.063. Ficam os executados **MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA DE CARVALHO**, os coexecutados **JOSÉ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO**, **JOÃO MANUEL VIEIRA DE CARVALHO**, **ANA LÚCIA VIEIRA DE CARVALHO SIMÕES**, seus cônjuges, se casados forem, os credores **RAIMUNDO LEONARDO GODIM RODRIGUES**, **MERCEDES PRATES BELOTTI**, **JOSÉ GANDRA COUTO FERREIRA**, **MARIA MARGARIDA FERRÃO DE PENHA COUTINHO NINA DUARTE**, **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**, os credores trabalhistas **CARLOS ALBERTO MARTINS TEIXEIRA**, **JOÃO DAVID DA SILVA GOUVEIA**, **SONIA REGINA PEREIRA MARQUES**, **PAULO SERGIO BISCARO**, o credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 24/01/2019, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.agsleiloes.com.br** ou ligue (11) 3213-4148. São Paulo, 31 de agosto de 2022.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

Hasta Pública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Maycon Douglas Vaz de Toledo **Requerente:** Condomínio Residencial Parque Trenton - **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1014620-41.2018.8.26.0625. A Doutora Maria de Fátima Guimarães Pimentel de Lima, MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Taubaté, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 12 de Setembro de 2022 às 13:00 horas**, encerrando-se **dia 15 de Stembro de 2022 às 13:00 horas**, e, para eventual 2º leilão: **dia 05 de Outubro de 2022 às 13:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **OS DIREITOS sobre o apartamento objeto de matrícula nº 145.611do Registro de Imóveis de Taubaté, localizado na Av. Helvino Moraes, 900, Apto 101 – Bl 24, Vila São José, CEP 12070-450, Taubaté/SP. AVALIAÇÃO: R$ 171.221,30. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro(a), se casado(a) for, bem como eventuais terceiros, tais como a **Banco do Brasil S/A**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital publicado somente eletronicamente. Aos 22 de julho de 2022. **Maria de Fátima Guimarães Pimentel de Lima, Juíza de Direito** Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

Hasta Pública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: COHAB BAURU, por seu representante legal. **Requerente:** Prefeitura Municipal de São Carlos - **Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, Proc. 1503727-82.2016.8.26.0566. A Doutora Gabriela Muller Carioba Attanasio, MMª. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de São Carlos-SP, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 08 de SETEMBRO de 2022 às 14:00 horas** encerrando-se no **dia 12 de SETEMBRO de 2022 às 14:00 horas,** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 03 de OUTUBRO de 2022 às 14:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **UM TERRENO e respectiva casa, nesta cidade e comarca de São Carlos/SP, no loteamento denominado NÚCLEO RESIDENCIAL SÃO CARLOS I, constituído do lote nº 24 da Quadra 08, com uma área total de 200 m² e casa nº 120, com área construída de 47,19 m², melhor descrito na matrícula nº 56041 CRI de São Carlos/SP de fls. 70/72. AVALIAÇÃO: R$ 280.259,50. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, o executado, INTIMADO, das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro (a), se casado for, a compromissária compradora, a Srª Natalina Alves de Souza Mattos, bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 27 de junho de 2022. **Gabriela Muller Carioba Attanasio, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

Hasta Pública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Postes Irpa Ltda, por seu representante legal, **Requerente:** Prefeitura Municipal de São Carlos - **Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, Proc. 1504145-20.2016.8.26.0566. A Doutora Gabriela Muller Carioba Attanasio, MMª. Juiza de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 08 de SETEMBRO de 2022 às 10:00 horas** encerrando-se no **dia 12 de SETEMBRO de 2022 às 10:00 horas,** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 03 de OUTUBRO de 2022 às 10:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula nº 56041 do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos/SP. AVALIAÇÃO: R$ 280.259,50. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, a executada, **INTIMADA, por seu representante legal** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro (a), se casado for, bem como a compromissária compradora, a Srª Natalina Alves de Souza Mattos e outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 27 de junho de 2022. **Gabriela Muller Carioba Attanasio, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

Hasta Pública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Wilson de Goes, **Requerente:** Prefeitura Municipal de São Carlos - **Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, Proc. 1505625-33.2016.8.26.0566. A Doutora Gabriela Muller Carioba Attanasio, MMª. Juiza de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 08 de SETEMBRO de 2022 às 11:00 horas** encerrando-se no **dia 12 de SETEMBRO de 2022 às 11:00 horas,** e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 03 de OUTUBRO de 2022 às 11:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula nº 112948 do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos/SP. AVALIAÇÃO: R$ 79.276,90. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, o executado, INTIMADO, das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro (a), se casado for, bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 28 de junho de 2022. **Gabriela Muller Carioba Attanasio, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

Hasta Pública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: José Marcos Piran **Requerente:** Banco Santander (Brasil) S/A. - **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1000213-97.2018.8.26.0538. O Doutor Guilherme Martins Damini, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 13 de Setembro de 2022 às 14:00 horas**, encerrando-se **dia 16 de Setembro de 2022 às 14:00 horas**, e, para eventual 2º leilão: **dia 10 de Outubro de 2022 às 14:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **55%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Um imóvel rural situado no Município de Santa Cruz das Palmeiras, denominado Sítio Santo Antonio, com área de 5,57 (cinco vírgula cinquenta e sete) alqueires paulistas, objeto da Matrícula nº 2.570 do CRI local, cujas medidas e confrontações encontram-se descritas minuciosamente na matrícula acima referida, sendo que nesta propriedade encontram-se edificadas as seguintes benfeitorias: A) Uma casa sede com aproximadamente 235 (duzentos e trinta e cinco) metros quadrados, composta de dois dormitórios, dois banheiros, uma suíte com hidromassagem, sala de TV com lareira, cozinha, dispensa, lavanderia, área de churrasqueira e varanda, garagem coberta para dois automóveis; B) Uma casa com aproximadamente 135 (cento e trinta e cinco) metros quadrados, composta de três dormitórios, um banheiro, sala, cozinha, dispensa, lavanderia e varanda; C) Uma piscina com dimensão de 4 X 8 metros; D) Um quiosque com banheiro; E) Uma construção em alvenaria com cerca de 243 (duzentos e quarenta e três) metros quadrados, edificação utilizada para ordenha de vacas; F) Uma construção em alvenaria com cerca de 108 (cento e oito) metros quadrados, destinada para fabricação de ração e utilizada como oficina; G) Uma sala de armazenamento de leite, com cerca de 16 (dezesseis) metros quadrados; H) Um barracão em estrutura metálica, com área aproximada de 825 (oitocentos e vinte e cinco) metros quadrados, com 70 (setenta) metros de cocho, e quatro caixas d'agua em alvenaria; I) 70 (setenta) metros de cocho em alvenaria com pista concretada de quatro metros, em áreas externas sem coberturas; J) Uma caixa d'agua metálica que serve para abastecimento para as casas e para a sala de ordenha; L) Um silo metálico com capacidade de 15 (quinze) toneladas; M) Um silo trincheira sem alvenaria, com capacidade de 600 de silagem; N) 2 (dois) silos trincheira sem alvenaria, com capacidade de 500 toneladas de silagem cada um; O) Um silo trincheira sem alvenaria, com capacidade de 300 toneladas de silagem; P) Um açude com área aproximada de 3600 (três mil e seiscentos) metros quadrados, com profundidade média de três metros. (Referido imóvel rural apresenta mina d'agua responsável por todo o seu abastecimento, sem utilização de bombas e/ ou maquinários, apenas por força gravitacional). Com suas medidas e confrontações melhor descritas na certidão de matrícula. AVALIAÇÃO: R$ 1.573.257,13. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com a cônjuge ou companheira, se casado for, bem como eventuais terceiros, tais como: **Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, Agrosema Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Santa Cruz das Palmeiras e Região e a coproprietária Silvia Elena Machanoschi,** caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 04 de agosto de 2022. **Guilherme Martins Damini, Juiz de Direito** Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL JARDIM ANÁLIA FRANCO - **EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS DE DIREITOS SOBRE UNIDADES CONDOMINIAIS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL JARDIM ANÁLIA FRANCO.** Datas dos Leilões: 1ª PRAÇA: início em 12/09/2022, às 11h00; finaliza em 14/09/2022, às 11h00 e caso não haja arrematação em 1ª PRAÇA, fica desde já designada a data para a 2ª PRAÇA início em 14/09/2022, às 13h00; finaliza em 16/09/2022, às 11h00 - Local do leilão: forma *on line* www.raicherleiloes.com.br **A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco**, regularmente eleita e empossada, nos termos das Atas das A.G.E. registradas em Cart.de Regist.de Tít. e Doc., de acordo com os §§ 1º ao 5º, art. 63, Lei 4.591/64, por seus membros integrantes, faz saber que levará a venda, em hasta pública, por meio do Raicher Leilões, responsável técnico, Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sami Raicher mat. JUCESP, sob o n. 930, estabelecido na Rua Mário de Andrade nº 48, conjunto 611, Barra Funda, São Paulo/ SP, os direitos e ações sobre as unidades abaixo descritas e especificadas, pelo valor de avaliação correspondente na primeira hasta e maior valor oferecido na segunda, com transferência dos direitos e obrigações, do empreendimento denominado Residencial Jardim Anália Franco, situado na Rua Francisco Marengo, n. 1210, São Paulo/SP, CEP 03313-001.**Valores:** Sendo o valor da **1ª Hasta** correspondendo ao valor de mercado das unidades no estado em que se encontram, em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, em 50 % (cinquenta por cento) da avaliação, abaixo descriminada para cada uma das unidades, ou o valor da dívida vencida, o que for maior, a saber: **1º.)** Unidade n. **124, Bl. D (Matrícula 317.307/9º RI)**, que tem área privativa de 79,16m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 753.419,00. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil. **2º.)** Unidade n. **143, Bl. C (Matrícula 317.250/9º RI)**, que tem área privativa de 79,16m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 753.419,00. Em 2ª **Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil. **3º.)** Unidade n. **154, Bl. D (Matrícula 317.319/9º RI)**, que tem área privativa de 79,16m2, com direito de uso de 02 (duas) vagas de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 803.419,00. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil. **4º.)** Unidade n. **162, Bl. D (Matrícula 317.321/9º RI)**, que tem área privativa de 79,16m2, com direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 753.419,00. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil. **Normatização do leilão**: **01** – Em **1.ª Hasta** os imóveis acima citados serão vendidos pelo valor mínimo especificado, acrescidos da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em **2.ª Hasta** este imóvel será vendido, pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, em 50 % (cinquenta por cento) da avaliação, descriminada para cada uma das unidades ou o valor da dívida vencida, o que for maior, ainda, será acrescida a Comissão de 5% do Leiloeiro; **02** – Em **1.ª Hasta** não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; **03** – Em qualquer das hastas, o arrematante assumirá as taxas de despesas administrativas e honorários advocatícios aprovados em assembleia geral de condôminos, do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, vinculados às unidades; **04** – As unidades estão ocupadas, sendo que a imissão na posse é de responsabilidade, única e exclusiva do arrematante, bem como eventuais débitos condominiais e de IPTU. **05 –** Havendo arrematação, o arrematante deverá assinar um Termo de Adesão ao Contrato de Construção com o Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, assumindo a posição de participante deste. **06** - Caso o arrematante não assine o referido instrumento no prazo de cinco dias contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante o depósito inicial de 20% do lance que reverterá em favor do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, arcando com as despesas de comissão do Leiloeiro. **07** – O Termo de Adesão ao Contrato de Construção estará a disposição dos interessados no escritório do condomínio, na Rua Cincinato Braga, n. 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, até a data da realização do leilão e será lido na abertura da praça, sendo que a participação no leilão com oferta de lances implica automaticamente na concordância pelo lançador e candidato a arrematação com todos os termos e condições constantes do referido instrumento. **08** – Condições de Pagamento: 20% no ato da arrematação e os 80% restantes dentro do prazo de 24 hs da realização da praça, devendo o arrematante deixar cheque de caução dos valores no ato da arrematação, pagando, ainda, no ato da praça, 5% a título de comissão do Leiloeiro; **09** – No prazo subsequente de 24 horas após o 2º Leilão Extrajudicial, o Condomínio, em igualdade de condições com os arrematantes, poderá exercer o direito de preferência e adjudicar a unidade, nos termos do que confere a Lei 4.591/64. **10 –** A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco **CONVOCA** a todos os condôminos para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 16/09/2022, a ser realizada por vídeo conferência, haja vista as questões sanitárias decorrentes da pandemia da COVID-19, por meio do link, a saber: https://linktr.ee/vivianeamaraladv3, às 18H00, em **1.ª convocação** e às 18H30, em **2.ª convocação**, para deliberarem sobre o direito de preferência do Condomínio na adjudicação das unidades objeto deste Leilão. Maiores informações poderão ser prestadas pela assessoria jurídica do Condomínio, pelo tel. (11) 3262-0087. Edital completo no site do leiloeiro – www.raicherleiloes.com.br. Ficam também notificados os condôminos inadimplentes e seus respectivos cônjuges, da realização do leilão na data, horário, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente, pelo Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. **11 -** A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933. Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco - RAICHER LEILÕES – Sami. Raicher Jucesp930 - Fone: (11) 3262-0087/ (11)3578-1318

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO
Art. 887, § 3º/CPC

Edital de Praça Judicial On-line. **Dora Plat** - Leiloeira Oficial - Jucesp 744. **1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília. Processo: nº 1006201-94.2021.8.26.0344**. Executado: Roberto Barbosa - **I/MMC AIRTREK MIVEC de placas EAK 8877. Rua Tupã, nº 527, Marília /SP**. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 35.000,00 - **Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 21.000,00** (60% do valor de avaliação - sujeitos à atualização). **Datas dos Leilões - 1º Leilão começa em 16/09/2022, às 11h20min e termina em 20/09/2022, às 11h20min; 2º Leilão começa em 20/09/2022, às 11h21min e termina em 11/10/2022, às 11h20min**. Fica o executado Roberto Barbosa, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/04/2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO
Art. 887, § 3º/CPC

Edital de Praça Judicial On-line. Dora Plat - Leiloeira Oficial - Jucesp 744. **44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. Processo: nº 1117899-03.2017.8.26.0100**. Executados: Loren-Sid Ltda, Sidney Evaristo Mazzoco, Iran Lorensini, Waldecyr Lorensini - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Uma área de Terras com uma área superficial de 146.657,27m² e área construída de 33.463,25m² em Catanduva. Rua Rosa Cruz, nº2000, Catanduva/SP - Contribuinte nº 3.5.38.65.0230.01.001 e 3.5.38.65.0230.01.002. Descrição completa na Matrícula nº 30.223 do 02º CRI de Catanduva/SP. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 71.140.810,00 - **Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 35.570.405,00** (**50%** do valor de avaliação - sujeitos à atualização). **Datas das Praças - 1ª Praça começa em 20/09/2022, às 11h50min e termina em 23/09/2022, às 11h50min; 2ª Praça começa em 23/09/2022, às 11h51min e termina em 13/10/2022, às 11h50min**. Ficam os executados Loren-Sid Ltda, Sidney Evaristo Mazzoco, Iran Lorensini, Waldecyr Lorensini, bem como seu cônjuge, se casados forem , bem como os credores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Prospecta LP, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Sifra Star, Opinião S.A., Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Brazil Plus, Banco Triangulo S/A, Banco J Safra S/A, União Federal - Fazenda Nacional, Tortoro, Madureira E Ragazzi Sociedade De Advogados, Credor Fiduciário Banco Santander, Administrador Judicial: Luiz Augusto Winther Rebello Júnior e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/09/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 5ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP. Processo nº 1027578-28.2018.8.26.0506. Executada: **DÉBORA APARECIDA BENEDITO** (CPF 365.814.158-12). Credor(es) e/ou interessado(s): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ 00.360.305/0001-04), **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**. **1ª Praça começa em 11/10/2022, às 10hs00min, e termina em 14/10/2022, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 14/10/2022, às 10hs01min, e termina em 04/11/2022, às 10hs00min. Bem a ser leiloado: DIREITOS DO FIDUCIANTE –** Apto. 21, Bl. 11, Res. Palmiro Bim, situado na Rua Palmiro Bim, nº 435, Parque dos Pinus, Ribeirão Preto/SP com descrição completa na **Matrícula nº 149.715 do 1º CRI da Comarca de Ribeirão Preto/SP**. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 51.687,74* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 31.012,65* – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Fica a executada **DÉBORA APARECIDA BENEDITO**, seu cônjuge, se casada for, o credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, o credor tributário **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 25/09/2020, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Ribeirão Preto, 25 de agosto de 2022.

(11) 3135-5689 | acesse: gaialeiloes.com.br — GAIA LEILÕES

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **GAFISA CONSTRUTORA** , torna público a oferta, em leilão ONLINE **LEILÃO GAFISA LORIAN (ref 31)** - extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 11h00 do dia 05/09/2022, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO enviando NOME, CPF e TELEFONE DE CONTATO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, até o dia 01 de setembro de 2022. Visitação: Somente dia 02/09/2022 - Avenida Martin Luther King,980 - Cidade São Francisco, Osasco - SP, 06030-000. Retirada dos bens: Dia: 12 de Setembro de 2021 (Segunda-feira - das 10hs às 14hs - Avenida Martin Luther King, 980 - Cidade São Francisco, Osasco - SP, 06030-000. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "BAÚ ARCARYOS LEILÕES". Dia 08/09/22 às 19:30hs. EXPOSIÇÃO: De 02/09/22 à 08/09/22 SOMENTE ONLINE no site: www.bauarcaryos.com.br

Fidalgo Leilões

LEILÃO DE TERRENO COM 1.010M2 EM MONTE APRAZÍVEL

SOMENTE ON-LINE — 1ªPraça: Início 04/10/2022 às 14:30hrs e término 07/10/2022 às 14:30hrs — 2ªPraça: Início 07/10/2022 às 14:31hrs e término 27/10/2022 às 14:30hrs — 50% DA AVALIAÇÃO

EDITAL 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO e para **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos. **O DR. LUIS GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR, Meritíssimo Juiz da 2ª Vara, Foro de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições e eventuais débitos junto aos órgãos competentes, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. As praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1.625/2009, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 04/10/2022 às 14:30 horas ao dia 07/10/2022 às 14:30 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 07/10/2022 às 14:31 horas, término 27/10/2022, às 14:30 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **50%** da avaliação, os bens imóveis serão devidamente atualizados pela Tabela Pratica do TJSP. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, nº 587 e Sra. **Fabiana Rosa de Jesus**, JUCESP, nº 976; O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem o bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o Art. 130, parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (Art. 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, com a oferta de pelo menos 25% à vista, o restante em até 30 meses desde que até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior ao valor do lance mínimo, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados, terceiros interessados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653-0553 - (11) 2653-8583, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei. São Paulo para Monte Aprazível, 31 de agosto de 2022. **Ações - Bens: LOTE 001 Processo nº: 0001715-28.2009.8.26.0369 Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL Exequente: Banco Bradesco As Executados: Carlos Cesar Hernandes e Mariza Aparecida Borges Hernandes Descrição do Bem: Imóvel de matricula nº 10.152, do Cartório de Registro de Imoveis de Monte Aprazível/SP:** 100% de um terreno na cidade de Monte Aprazível, situado na Rua Piauí, medindo 1.010;00 metros quadrados, sem benfeitorias, dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente 20:00 metros, com a Rua Piauí, pelo lado direito 100:00 metros, com João Baptista Passarelli; e, pelo lado esquerdo 102:00 metros, com o prolongamento da Rua Rio de Janeiro (atual Rua Pará); **Obs.** Com o prolongamento da Rua Rio de Janeiro (atual Rua Pará), numa distância de 102:00 metros, referida área pode ser dívida em vários lotes; **Obs.** Consta averbada na matricula (Av.3), penhora do presente imóvel, extraída nos autos do processo: nº459/2009 (369.01.2009.001714-3); **Obs.** Consta averbada na matricula (Av.4), penhora do presente imóvel, extraída nos autos do processo nº 369.01.2009.01715-6; **Obs.** Consta averbada na matricula (Av.5), penhora do presente imóvel, extraída nos autos do processo nº 369.01.2009.000164-9; **Obs.** Consta averbada na matricula (Av.6), penhora de 50% do presente imóvel, extraída nos autos do processo nº 369.01.2009.00229-3; **Obs.** Consta averbada na matricula (Av.7), penhora do presente imóvel, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, número de ordem: 46/2012; **Obs.** Consta averbada na matricula (Av.8), penhora do presente imóvel, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, número de ordem 0003936-76.2012.8.26.0369; **Valor de Avaliação:** R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em Setembro/2013, que será devidamente atualizada na data da hasta, conforme Tabela Pratica do TJSP. **Depositário:** Carlos Cesar Hernandes **Local do Bem:** Rua Piauí Monte Aprazível/SP **Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação**; os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituído ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. De acordo com o art. 1.499, VI do C.C, a hipoteca extingue-se com a arrematação. **LUIS GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR JUIZ DE DIREITO**

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

CHUI — **CIRETRAN DE OSASCO**

DIAS 08,09,12,13,14 e 15/09/22 - AUTOMOVEIS RECICLAGEM E MOTOS
ONLINE E PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE A PARTIR DAS 10HS
JORGE HENRIQUE FUKASAWA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 830
VISITACAO DIAS 05 E 06/09/22 HOR.COM: AV EDMUNDO AMARAL,935 - OSASCO- SP

AUTOMÓVEIS E MOTOS PARA DESMONTE, COM DOCUMENTO E RECICLAGEM
FIAT FORD GM VW AUDI BMW CITROEN HONDA HYUNDAI M BENZ PEUGEOT
RENAULT HONDA SUNDOWN SUZUKI YAMAHA **RECICLAGEM** : 129 VEICULOS

WWW.CHUILEILOES.COM.BR FONE (011) 2914.4535

CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL JARDIM ANÁLIA FRANCO - **EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS DE DIREITOS SOBRE UNIDADES CONDOMINIAIS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL JARDIM ANÁLIA FRANCO.** Datas dos Leilões: 1ª PRAÇA: início em 06/09/2022, às 11h00; finaliza em 09/09/2022, às 11h00 e caso não haja arrematação em 1ª PRAÇA, fica desde já designada a data para a 2ª PRAÇA início em 09/09/2022, às 13h00; finaliza em 14/09/2022, às 11h00 - Local do leilão: forma *on line* www.raicherleiloes.com.br - **A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco**, regularmente eleita e empossada, nos termos das Atas das A.G.E. registradas em Cart.de Regist.de Tít. e Doc., de acordo com os §§ 1º ao 5º, art. 63, Lei 4.591/64, por seus membros integrantes, faz saber que levará a venda, em hasta pública, por meio do Raicher Leilões, responsável técnico, Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sami Raicher mat. JUCESP, sob o n. 930, estabelecido na Rua Mário de Andrade nº 48, conjunto 611, Barra Funda, São Paulo/ SP, os direitos e ações sobre as unidades abaixo descritas e especificadas, pelo valor de avaliação correspondente na primeira hasta e maior valor oferecido na segunda, com transferência dos direitos e obrigações, do empreendimento denominado Residencial Jardim Anália Franco, situado na Rua Francisco Marengo, n. 1210, São Paulo/SP, CEP 03313-001.**Valores:** Sendo o valor da **1ª Hasta** correspondendo ao valor de mercado das unidades no estado em que se encontram, em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, em 50 % (cinquenta por cento) da avaliação, abaixo descriminada para cada uma das unidades, ou o valor da dívida vencida, o que for maior, a saber: **1º.)** Unidade n. **164, Bl. C (Matrícula 317.259/9º RI)**, que tem área privativa de 159,12m2, com direito de uso de 02 (duas) vagas de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 1.455.000,00. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil. **Normatização do leilão**: **01** – Em **1.ª Hasta** o imóvel acima citado será vendido pelo valor mínimo especificado, acrescidos da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em **2.ª Hasta** este imóvel será vendido, pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, em 50 % (cinquenta por cento) da avaliação, descriminada para a unidade ou o valor da dívida vencida, o que for maior, ainda, será acrescida a Comissão de 5% do Leiloeiro; **02** – Em **1.ª Hasta** não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; **03** – Em qualquer das hastas, o arrematante assumirá as taxas de despesas administrativas e honorários advocatícios aprovados em assembleia geral de condôminos, do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, vinculados às unidades; **04** – A unidade está ocupada, sendo que a imissão na posse é de responsabilidade, única e exclusiva do arrematante. **05 –** Havendo arrematação, o arrematante deverá assinar um Termo de Adesão ao Contrato de Construção com o Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, assumindo a posição de participante deste. **06** - Caso o arrematante não assine o referido instrumento no prazo de cinco dias contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante o depósito inicial de 20% do lance que reverterá em favor do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, arcando com as despesas de comissão do Leiloeiro. **07** – O Termo de Adesão ao Contrato de Construção estará a disposição dos interessados no escritório do condomínio, na Rua Cincinato Braga, n. 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, até a data da realização do leilão e será lido na abertura da praça, sendo que a participação no leilão com oferta de lances implica automaticamente na concordância pelo lançador e candidato a arrematação com todos os termos e condições constantes do referido instrumento. **08** – Condições de Pagamento: 20% no ato da arrematação e os 80% restantes dentro do prazo de 24 hs da realização da praça, devendo o arrematante deixar cheque de caução dos valores no ato da arrematação, pagando, ainda, no ato da praça, 5% a título de comissão do Leiloeiro; **09** – No prazo subsequente de 24 horas após o 2º Leilão Extrajudicial, o Condomínio, em igualdade de condições com os arrematantes, poderá exercer o direito de preferência e adjudicar a unidade, nos termos do que confere a Lei 4.591/64. **10 –** A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, **CONVOCA** a todos os condôminos para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 14/09/2022, a ser realizada por vídeo conferência, haja vista as questões sanitárias decorrentes da pandemia da COVID-19, por meio do link, a saber: https://linktr.ee/vivianeamaraladv2, às 18H00, em **1.ª convocação** e às 18H30, em **2.ª convocação**, para deliberarem sobre o direito de preferência do Condomínio na adjudicação da unidade objeto deste Leilão. Maiores informações poderão ser prestadas pela assessoria jurídica do Condomínio, pelo tel. (11) 3262 0087. Edital completo no site do leiloeiro – www.raicherleiloes.com.br. Ficam também notificados os condôminos inadimplentes e seus respectivos cônjuges, da realização do leilão na data, horário, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente, pelo Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. **11 -** A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933. Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco - RAICHER LEILÕES – Sami.Raicher Jucesp930 - Fone: (11) 3262-0087/(11)3578-1318

Edital de Leilão Público Judicial - Online, nos termos da Legislação em Vigor - 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS/SP. PROCESSO Nº 1017377-28.2014.8.26.0114 – FALÊNCIA DE BIG PLAST DO BRASIL CONTAINERS FLEXÍVEIS LTDA. Alienação na MODALIDADE ONLINE pelo website www.lanceja.com.br, com transmissão ao vivo da disputa. 1ª Chamada: 14/09/22 às 13h30, lanços a partir do valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, 2ª Chamada: 28/09/22 às 13h30, para lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, 3ª Chamada: 11/10/22 às 13h30, lances pelo critério da melhor oferta, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III da Lei 11.101/2005 alterada pela Lei nº 14.112/202, conforme decisão de fls. 1596. Valor Avaliação R$ 5.113,80 (junho/2022). Lote único de bens móveis: MÁQUINAS DE COSTURA, BANCADAS DE FERRO E UMA EMPILHADEIRA HIDRÁULICA MANUAL, localizados no Município de Mauá/SP. Venda no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Sem ônus ao arrematante.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

ESPN DO BRASIL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ 00.637.277/0001-20

LEILÃO DATA: 06/09/2022 - 10h00 - 03 Lotes de bem móveis.

Lote 01: MONITORES E TVS. APROX. 63 ITENS: DELL, HP, KROMA, PANASONIC, NEC 55", SAMSUNG 17", 46" E 48", SONY 55", TV LG 26" E 43", TV SAMSUNG 26" a 64" e TV SEMP TOSHIBA.

Lote 02: EQUIP. DE ILUMINAÇÃO, APROX. 125 ITENS: REFLETORES 7 LIGHT, R EFLETOR ARRI 650 PLUS, RIBALTAS DE LED 18 PARLED IP 65, DENTRE OUTROS.

Lote 03: EQUIP. DIVERSOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VÍDEO.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: SANTO ANDRÉ/SP Visitação: Agendar no escritório da Leiloeira Oficial - Venda e no estado em que se encontram, sem garantias.

Edital na íntegra, fotos, Lances on-line e infos no site: lanceja.com.br - 11 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "CABELLO LEILÕES". Dia 06/09/22 às 15:00hs e 19:30hs. EXPOSIÇÃO: De 01/09/22 à 06/09/22 SOMENTE ONLINE no site: www.cabelloleiloes.com.br.

LEILÃO DE IMÓVEL RURAL E COMERCIAL EM PROMISSÃO E ARAÇATUBA

Fidalgo Leilões

SOMENTE ON-LINE
1ªPraça: Início 19/09/2022 às 11:00hrs e término 22/09/2022 às 11:00hrs
2ªPraça: Início 22/09/2022 às 11:01hrs e término 13/10/2022 às 11:00hrs

51% DA AVALIAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO * Horários de Brasília/DF* JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PENÁPOLIS/SP. EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS abaixo e para intimação do(s) executado(s) e demais interessado(s), expedido nos autos [illegible]

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

LEILÃO DE TERRENO ÁREA DE 473M2 EM SANTA BÁRBARA D'OESTE

Fidalgo Leilões

SOMENTE ON-LINE | 1º Leilão dia: 14/09/2022 às 11h | 2º Leilão dia: 28/09/2022 às 11h

Edital de Leilão Extrajudicial - Alienação Fiduciária - Douglas José Fidalgo, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 587, [illegible] Douglas José Fidalgo – JUCESP 587 - Leiloeiro Oficial - www.fidalgoleiloes.com.br

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

SUPERBID **www.majudicial.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | **rpreto.nucleo@majudicial.com.br**

1ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) FRANCISCO TORNELLI CORREA NEVES E JANE TORNELLI CORREA NEVES e s/m ANTONIO PAULO CORREA NEVES, dos coproprietários LEIA MALAMAN TORNELLI, NADIA MALAMAN TORNELLI GARCIA FERNANDES e s/m RENATO GARCIA FERNANDES e dos credores COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS, COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) Cláudio Bárbaro Vita da 1ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários ajuizada por Banco do Brasil S/A contra Francisco Tornelli Correa Neves e Jane Tornelli Correa Neves - Processo nº 1010651-17.2016.8.26.0066 (Nº de Ordem 2016/003274) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 27/09/2022, a partir das 12:00 horas, encerrando-se em 30/09/2022, às 12:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 12:00 horas do dia 20/10/2022 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. A praça será conduzida pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (art. 130, CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra naturez. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.maisativojudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - MATRICULA: 39.558 - UMA GLEBA DE TERRAS, com área de 28,44,57 alqueires, equivalentes a 68,73,85 hectares, sendo 10,28 alqueires em varjão, situada na Fazenda Santa Maria, no município de Jaborandi. Valor da avaliação em 28/09/2020: R$ 4.570.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil reais). Valor da parte ideal penhorada (18,4278%): R$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais). Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em Julho/2022: R$ 1.021.082,13 (um milhão, vinte e um mil, oitenta e dois reais e treze centavos). Lote 2 - MATRICULA: 53.108 - UM PRÉDIO COMERCIAL situado na Avenida Luiz Lemos de Toledo sob no 130, esquina com a Rua Luiz Camargo, na cidade de Colina, SP, na Vila Junqueira e, o respectivo terreno, constituído de partes dos lotes 10 (dez) e 14 (catorze) da quadra 11 (onze). Valor da avaliação em 28/09/2020: R$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais). Valor parte ideal penhorada (1/3): R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em Julho/2022: R$ 479.011,21 (quatrocentos e setenta e nove mil, onze reais e vinte e um centavos). Não há nos autos informação sobre Recurso pendente de julgamento sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos/SP, aos 02 de agosto de 2022. Cláudio Bárbaro Vita Juiz(a) de Direito.

VARA ÚNICA – FORO DA COMARCA DE PALESTINA

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/ CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Cássia Negrete Nunes Balbino – Leiloeira Oficial – JUCESP 1.151. VARA ÚNICA – FORO DA COMARCA DE PALESTINA. Processo nº 0000885-49.2017.8.26.0412. Executado: requerido(s) RENATA CRISTINA DA CRUZ PRATES (CPF N° 176.445.338-77); Ora ativo; Imóvel Geral Fazenda Santa Cruz – Palestina – SP – 53,24 has. Descrição completa na matrícula nº 3.728 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALESTINA; Valor de avaliação atualizado: R$ 1.945.331,13 (Agosto/2022). LEILÕES – 1º Leilão começa em 17/09/2022, às 11h00min; e termina em 20/09/2022, às 11h00min; 2ª praça começa em 20/09/2022, às 11h00min; e termina em 10/10/2022, às 11h00min. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "ACHE SEU BRINQUEDO". Dia 09/09/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 03/09/22 à 09/09/22 SOMENTE ONLINE no site: www.acheseubrinquedo.com.br

ONE BID LEILÕES, através do Leiloeiro oficial responsável Sr.SAMI RAICHER inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela(s) credora(s) fiduciária(s) levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.onebid.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 05/09/2022 ás 10:00 e finalizando dia 19/09/2022 ás 10:00 e caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.onebid.com.br), iniciando dia 19/09/2022 ás 10:00 e finalizando dia 20/09/2022 ás 10:00, dos seguintes lotes abaixo relacionados;

Lote 01) CREDORA FIDUCIÁRIA: E.Z.L.I. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 10.429.192/0001-00, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 24/05/2018, aditado em 16/06/2021, devidamente registrado na matrícula nº 151.347, perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, no qual figuram como fiduciantes ERIKA ARAUJO CORREA, brasileira, casada, compradora júnior, portadora da cédula de identidade RG nº 27.718.907-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 215.364.538-70 e/ou ROGERIO SOARES CORREA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 17.718.508-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 124.252.338-30, levará à PÚBLICO LEILÃO, , com lance mínimo igual ou superior à R$ 824.216,51 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento nº 1002, localizado no 10º pavimento, da Torre Flamboyant – Torre A, integrante do empreendimento denominado "CIDADE MAIA RESIDENCIAL – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAÇA CIDADE MAIA (Subcondomínio 2)", situado na Avenida Bartholomeu de Carlos, nº 901, Picanço, Guarulhos/SP, CEP 07097-420, com a área privativa de 68,440m², comum de 55,652m², (39,461m² coberta e 16,191m² descoberta), perfazendo a área total de 124,092m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000443 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independentemente de tamanho, localizada indistintamente no 1°, 2º 3º e 4º subsolo, sujeita a utilização de manobrista. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO com lance mínimo, igual ou superior a R$ 683.284,53 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Lote 02) CREDORA FIDUCIÁRIA: VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 08.510.288/0001-56, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo - SP CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 05/05/2016, aditado em 05/07/2019, devidamente registrado na matrícula nº 63.902, perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo /SP, no qual figuram como fiduciantes JULIANA GIMENEZ MOURÃO MARTINS MACEDO, brasileira, casada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.709.518-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 336.951.788-41 e ALEX LOPES GOMES MACEDO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 49194301-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 361.023.438-59, levará à PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R$ 1.141.895,37 (um milhão, cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA, consistente do apartamento nº 151, localizado no 15º Pavimento da TORRE 1 – EDIFÍCIO ACQUA, parte integrante do "CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE SÃO BERNARDO" situado na Avenida Moinho Fabrini, nº 339, contendo a Área real privativa de 96,140 metros quadrados; Área real comum de 78,478 metros quadrados; Área real total de 174,618 metros quadrados; Coeficiente de proporcionalidade de 0,002586 (Na área real comum, já esta incluída à área, referente a 02 vagas indeterminadas para automóvel de passeio, operadas se necessária, com o auxílio de manobrista e localizadas na garagem coletiva do 2º e/ou 1º subsolo e/ou sobressolo); confrontando de quem da Avenida Moinho Fabrini olha para o empreendimento pela frente com o recuo da construção voltada para a Rua Moinho Fabrini, pelo lado esquerdo com o recuo lateral do condomínio, pelo lado direito com o apartamento de final "2" do pavimento respectivo, elevador e respectivo hall e vazio e pelos fundos com o apartamento de final "6" do pavimento respectivo, área livre do condomínio, vazio e hall de circulação OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO com lance mínimo, igual ou superior a R$ 763.454,32 (setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Lote 03) CREDORA FIDUCIÁRIA; CENTER JABAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 67.146.498/0001-76, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 26/02/2016, aditado em 06/03/2017, devidamente registrado na matrícula nº 183.770, perante o 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, no qual figuram como fiduciantes TRANSFERONLINE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.049.157/0001-86, na pessoa de um de seus prepostos, em observância aos termos do parágrafo 2º, do artigo 248, do Código de Processo Civil, neste ato representado por sua sócia ANGELA CIUPKA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 25.101.368-6 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 264.412.328-39, levará à PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R$ 971.574,25 (novecentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: o Escritório nº 19, localizado no pavimento térreo do Bloco B, integrante do GREEN WORK BOULLEVARD JABAQUARA, situado na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2937, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área de privativa de 40,630m2 e área comum de 48,330m2, com a área total de 88,960m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,23687%, no terreno condominial matriculado sob nº 173.341, com direito a uma vaga na garagem coletiva para estacionamento de um veículo de passeio, de forma indeterminada. Convenção de Condomínio registrada sob nº 12.659, no Livro 3 – Auxiliar desta Serventia. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 196.189,78 (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Lote 04) CREDORA FIDUCIÁRIA; CENTER JABAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 67.146.498/0001-76, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 26/02/2016, aditado em 06/03/2017, devidamente registrado na matrícula nº 184.041, perante o 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, no qual figuram como fiduciantes TRANSFERONLINE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.049.157/0001-86, na pessoa de um de seus prepostos, em observância aos termos do parágrafo 2º, do artigo 248, do Código de Processo Civil, neste ato representado por sua sócia ANGELA CIUPKA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 25.101.368-6 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 264.412.328-39, levará à PÚBLICO LEILÃO com lance mínimo igual ou superior à R$ 76.956,38 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Vaga de garagem nº 172P, localizada no 2º subsolo do "GREEN WORK BOULLEVARD JABAQUARA", situada na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2937, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área de privativa de 8,400m2 e área comum de 11,756m2, com a área total de 20,156m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,03755%, no terreno condominial matriculado sob nº 173.341. Convenção de Condomínio registrada sob nº 12.659, no Livro 3 – Auxiliar desta Serventia. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO com lance mínimo, igual ou superior a R$ 35.854,30 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

Lote 05) CREDORA FIDUCIÁRIA; CATARINA INCORPORADORA LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 11.371.519/0001-00, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo – SP, CEP 04501-002, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 10/12/2015, devidamente registrado na matrícula nº 154.231, perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, no qual figuram como fiduciantes LEANDRO TREMAROLI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.810.915-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 219.122.758-99 e da senhora MARIANA CAMPANHA MORETO TREMAROLI, brasileira, casada, biomédica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.514.260-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 324.748.238-59, levará à PÚBLICO LEILÃO, , com lance mínimo igual ou superior à R$ 492.788,09 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e nove centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: SALA COMERCIAL n. 1112, localizada no 11º pavimento, do EDIFÍCIO COMERCIAL, integrante do condomínio denominado IN DESIGN OFFICE / RESIDENCE, situado à RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, n. 21, 31, bairro VILA ARENS, nesta Cidade, com área real privativa de 34,360m2, área real comum 39,802m2, área real total de 74,162m2, com coeficiente de proporcionalidade de 0,002035. Na área real comum, já está incluída à área referente a 01 vaga indeterminada para automóveis de passeio, operadas se necessária com o auxílio de manobrista e localizadas na garagem coletiva do Térreo, 1º ou 2º pavimento. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 367.658,89 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos OBS DESTE LOTE : *Tramita ação nº 1001865-55.2021.8.26.0309, junto à 1ª Vara Cível, Foro de Jundiaí, movida por LEANDRO TREMAROLI em face de CATARINA INCORPORADORA LTDA.

E EM TODOS OS LOTES ACIMA : serão aceitos o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site WWW.ONEBID.COM.BR e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site WWW.ONEBID.COM.BR, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: RAICHER@GMAIL.COM – OBS: As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

12/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 220154. MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK. Loc.: PR. MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Afonso Marangoni - JUCEPA nº 12/046-L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/09/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 221076. SOLD EMPRESA VENDE. Loc.: RS, SP. RETROFIT DE LOJAS. 08/09/2022 A PARTIR DAS 16:00. ID: 221149. SOLD APP QUERO VENDER. Loc.: SP. ACESSÓRIOS PARA CELULAR DIVERSOS. 09/09/2022 A PARTIR DAS 9:10. ID: 220841. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 93M², 1 VAGA OCUPADA EM SÃO VICENTE/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. 09/09/2022 A PARTIR DAS 9:30. ID: 220731. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 120M² NA PONTA DA PRAIA EM SANTOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. 09/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 220652. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA 227M² NO BAIRRO SANTO INÁCIO EM CURITIBA/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. 09/09/2022 A PARTIR DAS 10:30. ID: 220699. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: GO. CASA 181M² NO SETOR AEROPORTO SUL 2 ETAPA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. 09/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220164. SOLD IMÓVEIS - KNAUF. Loc.: MG. APTO 17M² NO CENTRO EM LAGOA SANTA/MG - DESOCUPADO. 09/09/2022 A PARTIR DAS 14:30. ID: 220169. SOLD IMÓVEIS - COTAS. Loc.: SP. COTAS DE CONSÓRCIO DE IMÓVEIS - DESCONTOS DE ATÉ 51%. 09/09/2022 A PARTIR DAS 15:30. ID: 221016. SOLD LOJA DO MECÂNICO. Loc.: SP. ESMERILHADORAS, PARAFUSADEIRAS, BOMBAS, COMPRESSOR DE AR, ETC. 09/09/2022 A PARTIR DAS 17:00. ID: 220802. SOLD MC OUTLET. Loc.: SP. ELETROS E INFORMÁTICA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 9:00. ID: 220876. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SE. APTO 65M² EM ARACAJU/SE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 9:00. ID: 221166. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. APARADORES, MESAS, CADEIRAS, ALMOFADAS, DECORAÇÕES, LUMINÁRIAS, TELEVISORES E OUTROS. 12/09/2022 A PARTIR DAS 9:30. ID: 220869. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 76M² C/ 01 VAGA NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 109343. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: MG. CASA 52M² C/ 02 VAGAS EM UBERABA/MG - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 10:30. ID: 220891. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA 38M² EM PONTA GROSSA/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 220536. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SC. CASA 237M² C/ 01 VAGA EM CAMPOS NOVOS/SC - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 11:30. ID: 220874. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RS. APTO 50M² EM VALINHOS, PASSO FUNDO/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 11:45. ID: 220959. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 58M² NO CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220570. SOLD PLASMATIG. Loc.: SP. MÁQUINAS DE SOLDA, ETC. 12/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220955. SOLD TECNISA. Loc.: SP. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 14:30. ID: 220758. SOLD JMG SUCATAS. Loc.: MG, SP. MOTORES ELÉTRICOS, SERRA FITA, PRENSA, GUINCHO HIDRÁULICO, PLAINA, RETIFICA, ETC. 12/09/2022 A PARTIR DAS 15:30. ID: 220978. SOLD VIL INDUSTRIAL. Loc.: SP. TRILHOS PARA PONTE ROLANTE, TRELIÇAS, TELHAS, VIGAS. 12/09/2022 A PARTIR DAS 15:30. ID: 221155. SOLD GPA LOJAS DEAM. Loc.: RJ, SP. LOTES FECHADOS DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, EMPILHADEIRAS, EXPOSITORES. 12/09/2022 A PARTIR DAS 17:00. ID: 221056. SOLD CONCRENORTE. Loc.: SP. MÁQUINAS PESADAS. 13/09/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 220756. SOLD SÃO LOURENÇO. Loc.: RJ. ESTRUTURA PORTA PALLETS. 13/09/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 221011. SOLD HB DOS SANTOS METAIS. Loc.: SP. SUCATA DE AÇO MISTA. 13/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220925. SOLD AUTPROCESS. Loc.: SP. BUCHAS MANGA, CARREGADORES, FILTROS AUTOMOTORES E ETC. 13/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 220922. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER. Loc.: SP. EX-AGÊNCIAS DESOCUPADAS. PARCELAMENTO EM ATÉ 60X. 09/09/2022 A PARTIR DAS 9:00. ID: 109411. Sold Imóveis - Santander AF - 1ª PRAÇA. Loc.: SP. Apto 173m² Ocupado em São Paulo/SP - Alienação Fiduciária - 1ª Praça - Percentual de desconto: 63 % de deságio sobre o valor de avaliação. 09/09/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 220831. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 67M² NO PARQUE DOS IPÊS EM FARTURA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. 09/09/2022 A PARTIR DAS 15:30. ID: 220696. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 104M² NO SÍTIO DO CAMPO, PRAIA GRANDE/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 220842. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 93M², 1 VAGA OCUPADA EM SÃO VICENTE/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 13:30. ID: 109456. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SE. APTO 79M² NA FAROLÂNDIA EM ARACAJU/SE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 109451. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 113M², 1 VAGA NO GONZAGA, SANTOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 14:30. ID: 109309. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 56M², 1 VAGA DUPLA NO JARDIM OLAVO BILAC, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 109459. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 158M² NO VILA SANTA TEREZINHA, SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. 12/09/2022 A PARTIR DAS 15:30. ID: 220723. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: MG. CASA 70M² NO INDUSTRIAL JD AMÉRICA, MACHADO/MG - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. 13/09/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 220653. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA 227M² NO BAIRRO SANTO INÁCIO EM CURITIBA/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. 13/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 109412. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 173M² OCUPADO EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. 13/09/2022 A PARTIR DAS 14:30. ID: 220700. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: GO. CASA 181M² NO SETOR AEROPORTO SUL 2 ETAPA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. 13/09/2022 A PARTIR DAS 15:30. ID: 220732. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 120M² NA PONTA DA PRAIA EM SANTOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

12/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 220444. MAGPARANÁ. Loc.: PR. TRATORES COLHEITADEIRAS PULVERIZADORES IMPLEMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

13/09/2022 A PARTIR DAS 13:31. ID: 220486. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS F. M. Loc.: SP. FILTRO, VÁLVULAS, TORRE DE RESFRIAMENTO, TANQUE, MISTURADOR, ESTEIRA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Bruno Silva Santucci - JUCESP nº 937.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

09/09/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 220867. LOG BUSINESS. Loc.: MG, SP. POSIÇÕES PORTA PALLETS, EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS, CESTOS ARAMADOS, CAÇAMBAS PLÁSTICAS. 09/09/2022 A PARTIR DAS 12:30. ID: 220968. PME METAL FERRAZ. Loc.: SP. ABRAÇADEIRA, BUCHA DE FIXAÇÃO, CAIXA DISJUNTOR, ANEL DE AMARRAÇÃO E ETC. 09/09/2022 A PARTIR DAS 13:30. ID: 220785. LUMA. Loc.: SP. VEÍCULOS BLINDADOS. 13/09/2022 A PARTIR DAS 14:30. ID: 221094. EZ COMEX. Loc.: SP. MÁQUINAS DE SOLDA, MOTORES E MOTOBOMBAS, GERADORES E HIDROJATEADORAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

12/09/2022 A PARTIR DAS 18:01. ID: 220523. POUSADA DO CANYON GUARTELÁ E ÁREA DE RESERVA NATURAL. Loc.: PR. POUSADA DO CANYON GUARTELÁ E ÁREA DE RESERVA NATURAL. 12/09/2022 A PARTIR DAS 18:01. ID: 220418. LEILÃO SICOOB. Loc.: PR. TERRENO URBANO E APARTAMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gilson Proença JUCEPAR nº 22/355-L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

13/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220665. Remaza Administradora de Consorcio LTDA. Loc.: SP. Lote de Terreno no Município de Peruíbe.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Cristiano Samuel dos Reis - JUCESP nº 790.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

13/09/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 220639. ART MOTO RACING. Loc.: SP. MOTOS, MINIMOTOS E QUADRICICLO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Jeter de Oliveira Záccaro JUCESP nº 1221.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

13/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 220990. LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU/BA. Loc.: BA. VEÍCULOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: João Paulo Mineiro Bezerra - JUCEB 18/847818-3.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

13/09/2022 A PARTIR DAS 15:01. ID: 221001. ÂNGULO MERCANTIL. Loc.: SP. IMPRESSORA OFFSET 4 CORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19/302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

12/09/2022 A PARTIR DAS 20:00. ID: 220453. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RIO PRETO. Loc.: SP. CARREGADEIRA MOTOCANA - MOTOMAC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

09/09/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 220812. PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA/RS. Loc.: RS. VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marciano Mauro Pagliarini - JUCESC nº AARC 458.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/09/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 221171. MAPFRE. Loc.: SP. VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS: AUDI TT RD, HONDA ELITE, JEEP RENEGADE E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/09/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 220902. GM MÁQUINAS. Loc.: SP. RETÍFICAS, TORNOS, FURADEIRAS E ETC. 08/09/2022 A PARTIR DAS 11:30. ID: 221127. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. 09/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 221125. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. 09/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 220640. TOYOTA. Loc.: SP. CABOS, CONECTORES, MOTORES, VÁLVULAS, BOMBAS, ETC. 09/09/2022 A PARTIR DAS 11:30. ID: 220961. TECHINT. Loc.: MA, RR, SP. CAMINHÕES, CAVALO MECÂNICO, SEMIRREBOQUES, GUINDASTES, TRATOR, TORNOS, ESTUFAS E OUTROS. 09/09/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 220676. AUDI. Loc.: PR. RACKS DE CARROCERIA, DOLLIES EXTENSORAS DE TRANSPORTE DE PEÇAS, DOLLIES FIXAS, RIIPS (CONTROLE DE FLUIDOS DE ROBOS). 09/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220779. BRUNALDI. Loc.: SP. TRATORES, CULTIVADOR, ARADO E ETC. 09/09/2022 A PARTIR DAS 14:30. ID: 107478. JACTO. Loc.: SP. PONTE ROLANTE, FRESADORA, REFLETORES, MATERIAIS DO EQUIPAMENTO TUBE 5000. 09/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 220773. CONFAB TENARIS. Loc.: SP. FILTROS, VÁLVULAS, BOMBAS, MOTORES, RESISTORES E OUTROS. 09/09/2022 A PARTIR DAS 16:00. ID: 220816. CNO. Loc.: RJ. FIAT DUCATO, FORNO ELÉTRICO, SERRA CIRCULAR, FURADEIRA, ESMERILHADEIRA E OUTROS. 09/09/2022 A PARTIR DAS 16:30. ID: 220992. ARDAGH GROUP. Loc.: MG. TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, PAINEL ELÉTRICO, GRUPO GERADOR, E ETC. 12/09/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 221050. ATLAS SCHINDLER. Loc.: PR. FRESADORA DE ENGRENAGENS, AFIADORA DE ENGRENAGENS, TORNO HORIZONTAL E ETC. 12/09/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 220937. TECHINT. Loc.: MA. AUTOTRANSFORMADORES A SECO, PRENSA ENFARDADEIRA, CONDICIONADORES DE AR E CORTINAS DE AR E ETC. 12/09/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 220333. TERNIUM BRASIL. Loc.: RJ. FORD FUSION E HYUNDAI SANTA FÉ. 12/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 220807. CONTINENTAL. Loc.: MG. PEÇAS DIVERSAS. 12/09/2022 A PARTIR DAS 16:00. ID: 220890. MIRASSOL. Loc.: SP. SEMIRREBOQUES DIVERSOS. 13/09/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 220971. PIRELLI. Loc.: RS. MATERIA PRIMA PARA PRODUÇÃO DE PNEUS. 13/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 221051. VITESCO. Loc.: SP. INJETORA SKM, PRENSA, BOMBA GRACO, BANCADA, E ETC. 13/09/2022 A PARTIR DAS 16:00. ID: 221136. SCHULZ. Loc.: SC. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, CHAPAS E UTENSÍLIOS INDUSTRIAIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

13/09/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 220690. LEILÃO EXTRAJUDICIAL - VITACON. Loc.: SP. DIVERSOS IMÓVEIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Sami Raicher - JUCESP nº 930.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

12/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 109155. 15ª VARA RELAÇÕES CONSUMO - SALVADOR/BA. Loc.: BA. LEILÃO DE IMÓVEIS - SALVADOR PRIME.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Viriato Domingues Crave - JUCEB nº 15/055964-0.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

Lance no Leilão

CESUP SUPRIMENTOS – PR - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS - À VISTA
LEILÃO PÚBLICO Nº 2022/709760V(7419) – EDITAL

OBJETO: Alienação de bens imóveis IMPORTANTE: I) INÍCIO DO RECEBIMENTO DE LANCES: Data: 02/09/2022 - II) SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Local: : www.lancenoleilao.com.br Telefone: (11) 2359-7351/3461-3583 - Data/Hora: 26/09/2022 a partir das 14h00min (Horário Local da realização do Leilão) - a) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: - Leiloeira Oficial: Carla Sobreira Umino - E-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - Fone: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 - Site: www.lancenoleilao.com.br - BANCO DO BRASIL / CESUP SUPRIMENTOS – PR Endereço: Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR - E-mail: cesup.bensnaodeuso@bb.com.br - LEILÃO PÚBLICO Nº 2022/709760V(7419) – CESUP SUPRIMENTOS – PR - E D I T A L - O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP SUPRIMENTOS - PR, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo lances eletrônicos, lances prévios e lances verbais, torna público que realiza este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis relacionados no Anexo 09, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRA OFICIAL Carla Sobreira Umino, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 826, de acordo com a Lei 13.303 de 30.06.2016, o Decreto 8.945 de 27.12.2016, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, publicado no D.O.U. em 03.07.2017, o Decreto 21.981, de 19.10.1932, com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427, de 01.02.1933 e os termos deste Edital, cuja minuta padrão foi aprovada pela Nota Jurídica DIJURCOJUR/CONSU 4.560, de 28.07.2004, e pelos Pareceres Jurídicos Ajure Paraná: 15.376, de 16.11.2006; 16.753-001 de 16/10/2015, 17.307-001 de 13/11/2015, CMJ 2016/178909 de 27.05.2016, CMJ 2016/246169 de 22/06/2016, CMJ 2016/277521 de 15/07/2016, CMJ 2016/407959 de 04/11/2016, CMJ 2016/436208 de 29/11/2016, CMJ 2016/441111 de 02/12/2016, CMJ 2017/0603, de 02/01/2017, CMJ 2017/22673 de 26/01/2017, CMJ 2017/106063 de 07/04/2017, CMJ 158821 de 24/05/2017, CMJ 2018/219965 de 16/07/2018 e DIJUR-JURIDICA (DF)/COPUR/ADLIC Parecer Jurídico 753171 de 09/01/2019. - 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via - INTERNET, pelo site oficial da leiloeira www.lancenoleilao.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, ou ainda mediante lances prévios conforme previsto no item 11. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pelo Leiloeiro Oficial indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, no local, data e hora descritos a seguir: Data/Hora: 26/09/2022 a partir das 14h00min (Horário Local da realização do Leilão) 1.1.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pela leiloeira Oficial supramencionado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 1.3 Até 01 (um) dia útil antes da realização do certame, o licitante poderá formular consultas, informando o número da licitação, por e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda – São Paulo/SP ou no Banco do Brasil S.A / CESUP SUPRIMENTOS - PR, situado no Shopping Estação Office, Avenida Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, CEP 80.230-010, Curitiba-PR, Setor ADPAT-16. 1.4 Retirada do Edital com a descrição dos bens a serem leiloados: No site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com a leiloeira pelo telefone: (11) 2359-7351/3461-3583, para agendamento de visita ao bem interessado. 2. MODO DE DISPUTA – Aberto - 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Maior Oferta de Preço (Lance) - 4. OBJETO - 4.1 Venda, ad corpus, dos imóveis relacionados e descritos no Anexo 09 deste Edital. 4.2 Em se tratando de imóvel locado, na forma do art. 27 da Lei nº 8.245, de 18.10.91, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o locatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao locatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. 4.3 Em se tratando de imóvel arrendado, na forma do art. 92 da Lei nº 4.504, de 30.11.64, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o arrendatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao arrendatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 92 § 3º da Lei nº 4.504/64. 4.4 Em se tratando de imóvel ocupado por permissionário, por analogia à Lei nº 8.245/91, na forma do seu art. 27, o ocupante tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S. A. oferecerá o direito de preferência ao permissionário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. Não havendo interesse na compra, o permissionário terá mais 30 (trinta) dias, a partir do vencimento dos primeiros 30 (trinta), para desocupação do imóvel. 4.5 Em se tratando de imóvel gravado com enfiteuse, na forma dos arts. 683 e 684 do Código Civil de 1916, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o senhorio tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao senhorio, que deverá exercê-lo no prazo legal de 30 (trinta) dias. 4.6 Em se tratando de imóvel com existência de usufruto, constituído na forma do art. 1.390 e 1.391, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o usufrutuário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao usufrutuário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.7 Em se tratando de imóvel com existência de superficiário, constituído na forma do art. 1.369, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o superficiário tem preferência na aquisição do imóvel, na forma do art. 1.373 da Lei nº 10.406 de 10.01.02 (Código Civil) observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao superficiário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.8 Em se tratando de imóvel com existência de direito de habitação, na forma do art. 1.414, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), constituído mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, quem detém o direito de habitação tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência a quem detém o direito de habitação, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.9 Em se tratando de imóvel em que o Banco detenha a propriedade em condomínio, no mínimo em igualdade de condições com o proponente que oferecer o melhor lance, o coproprietário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, o Banco do Brasil S.A. oportunizará o direito de preferência na aquisição do imóvel, cumprindo o seguinte rito: a) após a verificação dos lances oferecidos por terceiros, a leiloeira deverá chamar os condôminos presentes para exercerem o seu direito de preferência; b) ausentes ou silentes os condôminos, ou se manifestarem desinteresse, será declarado vencedor o terceiro ofertante do melhor lance; c) manifestada a preferência e havendo disputa entre o condômino e o terceiro, este será vencedor se apresentar melhor lance, não igualado por aquele; d) havendo empate entre os lances finais oferecidos por terceiro e por condômino, será assegurada a preferência sobre o imóvel ao condômino, que será declarado vencedor; e) em caso de disputa entre condôminos, será vencedor aquele que apresentar maior lance; f) havendo empate entre os lances oferecidos apenas por condôminos, terá preferência aquele que comprovar benfeitorias mais valiosas; g) havendo empate entre os condôminos e suas benfeitorias sejam de igual valor, ou inexistam, terá preferência aquele que tiver o maior quinhão; h) permanecendo o empate entre os condôminos que tenham quinhões iguais, preferirá o que der maior oferta, mas, mantendo-se ainda empatados, o direito de preferência deverá ser decidido por sorteio, observando: I) o sorteio deverá ser realizado no ato, tão logo a leiloeira encerre o evento empatado. 4.9.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 4.10 Em se tratando de imóvel com pendência judicial, o COMPRADOR se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o BANCO de prestar garantia pela evicção. 4.11 O interessado detentor do direito de preferência descritos nos itens 4.2 a 4.9 deverá comprovar essa condição no ato do leilão ou quando notificado para o exercício de seu direito de preferência. 4.12 O ARREMATANTE declara ter conhecimento que os imóveis possuem pendências de ordem administrativas, tais como: georreferenciamento, Cadastro Ambiental Rural (CAR), reserva legal, averbação de benfeitorias e/ou outras que impedem a imediata transferência de propriedade, e assume todos os encargos e obrigações para regularização no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias). 5. PREÇO MÍNIMO - 5.1 Os preços mínimos dos bens encontram-se discriminados no Anexo 09. Os bens serão leiloados em lotes e vendidos a quem oferecer MAIOR LANCE em reais para pagamento à vista, sem possibilidade de financiamento conforme contido no subitem 10.1. 6. COMISSÃO DA LEILOEIRA - 6.1 O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor aa leiloeira oficial, a título de comissão. 6.1.1 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, será informado do resultado, via fax ou pela INTERNET, devendo efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2. 6.1.2 Em caso de lance via INTERNET, o ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou deverá comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2. 6.2 Caso haja exercício de direito de preferência, o pagamento da comissão será efetuado pelo detentor do direito de preferência. 6.3 O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. 7. REFERÊNCIA DE TEMPO - 7.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, sendo que nas localidades onde houver diferença de fuso horário, o horário adotado será o do local da realização do leilão, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. 8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - 8.1 Poderão participar da licitação regulada por este Edital, pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, EXCETO as que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: a) sejam membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal do Banco do Brasil, bem assim integrantes da Comissão de Licitação; b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Banco; c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo; d) estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação, ou processo de execução; e) estejam impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada; f) não atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos. 8.2 Os lances dos impedidos serão desclassificados em qualquer fase do processo licitatório. 9. HABILITAÇÃO - 9.1 A habilitação dar-se-á pelo pagamento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, conforme condições descritas no item 15 deste Edital. 9.2 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço total do lote. 10. PROPOSTA - 10.1 O lote será ofertado para pagamento à vista, sem possibilidade de financiamento. 10.2 A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos. 10.3 O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar para a leiloeira, os documentos dos itens 10.3.1 a 10.3.4 deste Edital, nos prazos abaixo estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente conforme item 18 deste Edital: Enviar os documentos para o e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br, em até 02(dois) dias úteis a partir da data do leilão, para conferência; Enviar os documentos por SEDEX, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do leilão, para o seguinte endereço: Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, CEP: 01.140-070; 10.3.1 Apresentação de proposta contendo o valor do lance ofertado e declaração expressa de que tem conhecimento das condições deste Edital, conforme minuta anexa (Anexo 01); 10.3.2 Apresentação dos documentos que constam do Anexo 04; 10.3.3 Apresentação do Anexo 03A (pessoa física) ou Anexo 03B (pessoa jurídica); 10.3.4 Para os casos de delegação e terceiros da responsabilidade de regularização das pendências, apresentação do Anexo 08, acompanhado dos documentos nele elencados, com assinatura do ARREMATANTE, com firma reconhecida. 10.4 O ARREMATANTE que não for correntista do Banco do Brasil, deverá comparecer a uma agência de sua escolha com os documentos do Anexo 04 para elaboração de cadastro, em cumprimento das determinações do artigo 10, inciso I da Lei nº 9.613 de 03.03.98; 11. LANCES PRÉVIOS E LANCES VIA INTERNET - 11.1 Os lances prévios ao Leilão deverão ser enviados pela Internet para o e-mail da leiloeira: atendimento@lancenoleilao.com.br, ou por via postal com "AR" (aviso de recebimento) ou entregues pessoalmente, ou ainda no site: www.lancenoleilao.com.br, desde que recebidos até 48 horas antes da realização da sessão pública do Leilão. 11.1.1 Os interessados em efetuar lances prévios deverão entrar em contato com a leiloeira por intermédio de e-mail, telefone, ou site para receber as instruções para cadastramento ou comparecer ao escritório da leiloeira situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, até 48 horas antes a realização do certame. Para realização de cadastro, o interessado, ou seu representante legal, deverá apresentar documentos originais para sua identificação e assinar a ficha cadastral. 11.1.2 A leiloeira informará aos licitantes o recebimento de lances prévios, em ordem crescente de valor, e exibirá as propostas preenchidas com os dados dos interessados e das ofertas de compra na abertura da sessão pública dos lances. 11.2 Sendo vencedora a proposta efetuada por meio de lance prévio ou de lance via Internet, o ARREMATANTE, será informado do resultado, pela Internet, devendo depositar os valores referentes à comissão da leiloeira e ao sinal do negócio para o Banco, em contas correntes a serem informadas pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer, durante o horário comercial, ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar os respectivos pagamentos, mediante a emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos emitidos pelo adquirente diretamente ou, se ausente, por meio do seu representante legal. 11.2.1 A não realização dos depósitos acima citados, ou o não comparecimento ao escritório da leiloeira no prazo acima serão considerados como desistência e o ARREMATANTE será responsabilizado pela não concretização do negócio, sujeitando-se às penalidades cabíveis, além daquelas previstas no item 17 do presente edital. 11.2.2 A não compensação do cheque emitido pelo ARREMATANTE, por qualquer motivo, será caracterizada como desistência conforme item 18 e implicará nas sanções previstas no item 17 deste Edital. 11.2.3 Independente do prazo do depósito citado no caput deste item, o arrematante deve cumprir o prazo estabelecido no item 10.3 para encaminhamento da proposta e demais documentos. 11.2.4 Em nenhuma hipótese, o Banco se responsabilizará por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização do equipamento de telefone ou computador etc., de quaisquer dos interessados/licitantes. 11.2.5 – O cadastro para participação de forma on-line no leilão somente será liberado desde que realizado em até 48 horas antes da data e hora do início do leilão. 11.2.6 – A habilitação para participar do leilão na forma on-line somente será aceita se solicitada em até 48 horas antes da data e hora do leilão. 12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME - 12.1 O certame será conduzido pela leiloeira Oficial indicado no preâmbulo deste Edital, que terá, em especial, as seguintes atribuições: a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; b) responder as questões formuladas pelos ofertantes durante o certame; c) conduzir os procedimentos relativos aos lances; d) declarar o vencedor; e) elaborar a ata da sessão. 12.2 Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes. 12.3 Considerar-se-á legítimo representante do ARREMATANTE, nas sessões públicas desta Licitação e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de um dos seguintes documentos: 12.3.1 instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em Cartório, conforme minuta constante do Anexo 02 deste Edital; ou 12.3.2 instrumento público de procuração contemplando os mesmos poderes relacionados na minuta constante do Anexo 02 deste Edital. 12.4 No caso de pessoas jurídicas, o instrumento público ou particular de procuração deverá ser acompanhado de cópia do estatuto ou contrato social em vigor comprovando a capacidade de o signatário nomear procurador, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário. 12.5 Sendo o representante da pessoa jurídica proponente o seu sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), este deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. 12.6 No transcurso da sessão pública serão aceitos lances verbais ou via Internet, no site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 12.7 Os lances poderão também ser ofertados previamente, pela Internet, por via postal ou pessoalmente, pelos interessados ou seus legítimos representantes, na forma do item 11. - Credenciamento para Efetuar Lances na INTERNET – 12.8 O credenciamento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao Leilão. 12.9 Para efetuar lances via Internet, os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento, que deverá ser efetuado até 48 horas antes da realização do Leilão no site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. - 12.10 A chave de identificação e a senha terão validade somente para o presente Leilão, sendo canceladas após o evento. 12.11 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. - Participação - 12.12 A participação na sessão pública do Leilão dar-se-á: 12.12.1 por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente oferta de lances, via Internet, na página do site: www.lancenoleilao.com.br; 12.13 A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome em qualquer fase da licitação, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras. 12.14 A validade da proposta será de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sessão pública do Leilão. 12.15 Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. - Abertura - 12.16 A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, com a divulgação dos lances prévios (referidos no item 11), eventualmente recebidos, passando a leiloeira a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso. 12.17 Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que darão lances via Internet deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. 12.18 Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo. 12.19 A cada lance ofertado, via Internet, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor. 12.20 Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote. 12.21 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. 12.22 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 12.23 A leiloeira encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances. 12.24 O acompanhamento do evento pode ser feito pela Internet. 12.25 O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances. 13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - 13.1 No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MAIOR PREÇO. 13.2 Serão desclassificadas as propostas que: 13.2.1 não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições; 13.2.2 apresentarem irregularidades ou contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam seu conteúdo; 13.2.3 apresentarem o valor total da proposta inferior ao preço mínimo constante do Anexo 09 deste Edital, para o imóvel pretendido; 13.2.4 não estiverem acompanhadas de procuração (subitem 12.3), se for o caso e/ou pela não apresentação dos documentos referidos nos subitens 16.12 e 10.3; 13.2.5 não estiverem acompanhadas dos documentos citados no Anexo 04. 13.2.6 não forem apresentadas no prazo estipulado no item 10.3. 14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - 14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do Leilão, sob pena de decair do direito de impugnação. 14.2 Recebida(s) a(s) impugnação(ões), ou esgotado o prazo para tanto, a leiloeira deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, submeter o(s) recurso(s) e a(s) impugnação(ões) recebida(s), devidamente instruída(s), para decisão da Comissão de Licitação. 14.3 Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser formalizados e protocolados junto ao CESUP SUPRIMENTOS - PR, no endereço abaixo e seu encaminhamento se dará por intermédio da Comissão de Licitação: BANCO DO BRASIL – CESUP PATRIMÔNIO PR - Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775 – 9º Andar, Rebouças - 80230-010 Curitiba PR - 14.4 Dos atos da Comissão de Licitação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial da União ou, se o recorrente estiver presente, do dia subsequente ao da reunião em que realizado o ato. 14.5 Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado ao ARREMATANTE - vencedor para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo do recorrente. 14.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente. 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 15.1 Os pagamentos dos lances vencedores somente poderão ser feitos à vista e em moeda - corrente no País. 15.1.1 Os pagamentos dos lances vencedores não poderão ser realizados com a compensação de créditos junto ao Banco do Brasil S.A. 15.2 O ARREMATANTE vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor e 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor aa leiloeira, a título de comissão da leiloeira, sendo que: 15.2.1 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, deverá efetuar o pagamento observando o contido no subitem 11.2. - 15.2.2 Em caso de lance via internet, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento seguindo os mesmos moldes descritos para o lance prévio contido no subitem 11.2. 15.3 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para - complementação do preço. 15.4 O ARREMATANTE vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, mediante recolhimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Leilão. 15.4.1 Para os casos de imóveis com direito de preferência de locatário, permissionário, arrendatário, usufrutuário, superficiário, enfiteuta ou direito de habitação, os prazos máximos para pagamento apenas começarão a contar a partir da data da formalização do exercício da preferência, caso ocorra, ou a partir do término do prazo de que tratam os itens 4.2 a 4.8 sem que haja manifestação. 15.5 No prazo máximo de 8 (oito) dias úteis após o pagamento total do lance e entrega de todos os documentos descritos no subitem 10.3, será assinado o Contrato Particular de Compra e Venda, que será substituído pela Escritura Pública Compra e Venda quando resolvidas todas as pendências do imóvel descritas no Anexo 09. 15.5.1 No prazo citado no subitem 15.5, O ARREMATANTE deverá providenciar também o reconhecimento de firmas por semelhança junto ao Cartório de Notas. 16. CONTRATAÇÃO DEFINITIVA - 16.1 Quando resolvidas todas as pendências descritas no Anexo 09, desde que respeitado o prazo determinado no item 16.14, o contrato definitivo será formalizado na Cidade de Curitiba (PR) ou na cidade de localização do imóvel a ser licitado, por meio de Escritura Pública Compra e Venda, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.1.1 O comprador entregará a leiloeira, no ato da formalização, 01 (um) cheque de valor igual ao da despesa para registro do contrato. O cheque será depositado na conta do competente Cartório de Registro de Imóveis e, na hipótese de sua devolução, fica facultado ao Banco promover o registro, imputando ao comprador as despesas inerentes ao ato, independentemente de aviso ou notificação. 16.2 O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Leiloeira, para apresentar toda a documentação exigida junto ao Tabelionato para formalização da Escritura Pública Compra e Venda, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorram motivos justificados, aceitos pelo BANCO. 16.2.1 É de responsabilidade do ARREMATANTE, após a convocação da Leiloeira, a iniciativa necessária à lavratura do Contrato Particular de Compra e Venda/Escritura Pública de Compra e Venda, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis. 16.2.2 Em se tratando de arremate por empresa individual e, caso não seja possível a formalização da venda em nome da empresa, por impedimento do registro pelo cartório de registro de imóveis, esta poderá ser feita em nome da pessoa física titular da empresa, devendo ser apresentada a documentação para pessoa física exigida no item 16.12.1 e no Anexo 04. 16.3 O Banco adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Compra e Venda no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Compra e Venda como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.4 A par das cláusulas usuais em transações da espécie, o instrumento de venda conterá as seguintes cláusulas: 16.4.1 "a venda foi realizada através do Leilão Público nº 2022/708755V(7419), realizado em 25/08/2022, cujo edital o ARREMATANTE se declara submetido." 16.4.2 "as dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os ARREMATANTES o negócio como sendo "ad corpus", ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o(s) outorgado(s) comprador(es) declara(m) expressamente concordar que se eventualmente encontrar(em) área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá(ão) exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço". 16.5 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas no Anexo 09, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros), bem como todas as providências que se fizerem necessárias para a condução das regularizações, correrão por conta do adquirente. 16.5.1 Caso seja necessário, o BANCO poderá outorgar procuração ao ARREMATANTE, ou procurador devidamente autorizado por este, com poderes específicos e limitados para a sua representação junto aos órgãos competentes, mediante solicitação detalhada a ser apresentada pelo ARREMATANTE e aprovação da Comissão de Licitação. 16.6 Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção. 16.7 Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a assinatura do Contrato Particular de Compra e Venda (Anexo 07) deste edital, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. 16.8 Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação. 16.9 Registrada a Escritura Pública de Compra e Venda, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas no Anexo 09, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão e o devido registro da Escritura Pública Compra e Venda no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. 16.10 Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, após a habilitação deste conforme item 9.1 deste Edital, seja por desistência expressa ou por desclassificação, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de preço do primeiro colocado, no prazo referente à forma de pagamento escolhida, mantendo os demais termos deste Edital. 16.11 Não ocorrendo a habilitação do arrematante, por não pagamento do valor do sinal de 5%, conforme itens 9.1 e 15.2 deste Edital, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o valor de oferta do próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 16.12 Na data da assinatura dos contratos o adquirente deverá comprovar possuir condições de contratar com a Administração Pública, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 16.12.1 Pessoa Física: 16.12.1.1 Cédula de Identidade; 16.12.1.2 CPF; 16.12.2 Pessoa Jurídica: 16.12.2.1 Ato constitutivo e suas alterações; 16.12.2.2 Cédula de Identidade e CPF dos sócios, Diretores ou Gerentes, conforme o caso; 16.12.2.3 Inscrição CNPJ (atualizada); 16.12.2.4 Certidão de Quitação de Tributos Estaduais; 16.12.2.5 Certidão de Quitação de Tributos Municipais; 16.12.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida no site: www.receita.fazenda.gov.br; 16.12.2.7 Prova de regularidade com a Previdência Oficial (Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS); 16.12.2.8 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal). 16.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 16.14 O ARREMATANTE terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Contrato Particular de Compra e Venda para regularização de todas as pendências do imóvel, descritas no Anexo 09. 16.14.1 O prazo citado no item 16.14 poderá ser prorrogado, por até igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, com expressa aceitação pelo BANCO. 16.15 O ARREMATANTE deverá relatar ao BANCO a cada 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato Particular de Compra e Venda, o andamento das providências adotadas para regularização das pendências, acompanhado de cópias dos documentos apresentados pelos intervenientes. 16.16 Caso não haja o registro da Escritura Pública Compra e Venda no Cartório de Registo de imóveis no prazo estipulado nos itens 16.2 e 16.14, a venda será desfeita, sujeitando o arrematante ao pagamento de multa nos termos do item 19 deste edital 16.16.1 A parcela correspondente aos recursos próprios, descontada porventura a multa, será devolvida, sem juros ou correção, ao ARREMATANTE. 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - 17.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Banco pelo infrator: 17.1.1 advertência; 17.1.2 suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o BANCO DO BRASIL S.A. e suas subsidiárias, por período não superior a 02 (dois) anos; 17.2 Aplica-se a esta licitação e aos contratos dela decorrentes, a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional e estrangeira, na forma da Lei 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013. 17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo. 17.4 A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.5 No caso de aplicação de suspensão temporária caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.6 Nos prazos de defesa prévia e recurso será aberta vista do processo aos interessados. - ADVERTÊNCIA - 17.7 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer: 17.7.1 descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para o Banco; e - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - 17.8 A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer: a) apresentação de documentos falsos ou falsificados; b) irregularidades que acarretem prejuízo ao Banco, ensejando a frustração da licitação; c) ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar a execução do contrato; d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Banco; e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; f) consolidação da propriedade, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, de imóvel objeto deste edital, em nome do Banco, em virtude de mora não purgada pelo comprador e transformada em inadimplemento absoluto. - 18. DESISTÊNCIA - 18.1 O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se: 18.1.1 não celebrar a Escritura Pública Compra e Venda conforme item 16, especificados neste edital; 18.1.2 não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definidos neste Edital; 18.1.3 não satisfizer as condições previstas neste Edital para celebração dos contratos; 18.1.4 manifestar-se expressamente nesse sentido, por meio do Termo de Desistência – Anexo 05.- 18.1.5 deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 10.3.1 a 10.3.4 e 16.14 no prazo estipulado neste Edital. 18.1.6 não apresentar nos prazos o relatório citado no item 16.15 - 19. MULTA - 19.1 Caracterizada a desistência nos termos do item 18, O BANCO poderá reverter o valor referente ao sinal de 5% (cinco por cento) do valor da venda pago pelo ARREMATANTE com multa por inexecução total ou parcial do contrato. 20. OUTRAS CONDIÇÕES - 20.1 O Banco do Brasil S.A. reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal ou complemento da venda, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie. 20.2 Os pagamentos no ato do Leilão serão efetuados pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos de emissão do ARREMATANTE vencedor ou seu representante legal. 20.3 Os pagamentos em cheques não terão efeito de quitação, enquanto não forem estes apresentados e considerados liquidados pelo Serviço de Compensação. 20.4 A devolução de cheque utilizado para o pagamento, do sinal ou do complemento da venda, por insuficiência de fundos, contra-ordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do item 18 deste Edital. 20.5 Os cheques emitidos, não honrados, estarão sujeitos às penalidades da Lei, respondendo os ARREMATANTES judicialmente pelo ato. 20.6 O ARREMATANTE vencedor que deixar de firmar a Escritura Pública de Compra e Venda e/ou em caso de sua posterior desclassificação, por não preencher os requisitos para assumir os compromissos a que se propôs, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.7 A recusa em entregar qualquer dos documentos acima citados será motivo de desclassificação da proposta, sujeitando o proponente ao pagamento da multa no valor equivalente à garantia prevista no subitem 19.1, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.8 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito. 20.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação. 20.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal do Banco do Brasil S.A., subseqüente às ora fixados. 20.11 Os Imóveis desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, seja na data do leilão ou na data de formalização definitiva da venda. 20.12 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo com o original, pelos membros da Comissão de Licitação ou pela leiloeira. 20.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 20.14 Informações complementares poderão ser obtidas no escritório da leiloeira, situado na Rua Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, ou no Banco do Brasil S.A. – CESUP SUPRIMENTOS - PR, localizado no Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR. - 21. ELEIÇÃO DO FORO - 21.1 Fica eleito o foro desta Cidade para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital. Curitiba (PR),02 de setembro de 2022 - Rodrigo Araujo - Presidente da Comissão de Licitação - ANEXO 09 - EDITAL DE LEILÃO Nº 2022/709760V(7419) - **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS** - 1. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 2. DISPOSIÇÕES GERAIS - 2.1 Além dos dados constantes da descrição do imóvel, serão de responsabilidade do ARREMATANTE, solucionar as seguintes pendências, caso existam, arcando com todos os custos e providências eventualmente necessárias: a) multas, pendências judiciais, débitos, inclusive de concessionárias de água, luz e gás, e demais encargos incidentes sobre o imóvel, independentemente da data do fato gerador, mesmo lançados ou cobrados futuramente, em nome do Banco, de seus antecessores ou de terceiros; b) regularização do imóvel perante os entes e órgãos competentes, tais como o município onde se encontra situado, os cartórios de registro de imóveis, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Receita Federal, concessionárias de água, luz e gás, entre outros; c) adaptação das condições de fornecimento de água e luz; d) adaptação das condições de uso e ocupação do solo e o estado da construção; necessidade de desocupação do imóvel; e) verificação do enquadramento da construção em relação à lei de zoneamento municipal. f) troca de titularidade dos serviços de utilidade pública e comprovação da quitação dos mesmos quando requerido pelo Banco do Brasil, sob pena de se aplicarem as sanções cabíveis. 2.1.1 O Banco exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto aos casos e situações acima citados, assumindo apenas as situações descritas no item 16.7 deste Edital, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. 2.2 Para os imóveis com pendência judicial (Ex. Penhora, Hipoteca, Arresto, etc.) os compradores se declaram informados da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção (conforme itens 4.10 e 16.6 do Edital). 3. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS – PARANÁ - CAMPO LARGO(PR) - LOTE 01** - IMÓVEL URBANO: Um terreno com 12.260,78 m² de área, situado na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1363, Lote B, Ouro Verde, em Campo Largo, PR. Melhor descrito na matrícula 46581 do Ofício de Registro de Imóveis de Campo largo PR. a. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b. O imóvel possui uma área construída que não está averbada na matrícula. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. c. Há divergência da área total construída do imóvel que consta no cadastro do imóvel na Prefeitura da área construída verificada In Loco. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. d. O lote é atingido por uma faixa não edificável de 448,54m² relativa à área de preservação permanente e o adquirente se declara informado do fato. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 1.017.000,00 - Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br – **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (PR) - LOTE 02** - Imóvel rural: lote de terras rural nº 232 - Remanescente, da gleba nº 10, do Imóvel Andrada, com área de 167.200,00m², equivalente a 16,72ha, situado no município e comarca de Capitão Leônidas Marques - PR. Melhor descrito na matrícula 3.197 do Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques - PR. a. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b. Existe IMISSÃO NA POSSE n° 00020159420218160062 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. c. Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 00000679419968160062 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. d. Existe a necessidade de realizar LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO da área, ficando a realização, regularização junto aos órgãos competentes, registros cartorários e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. e. Existe pendência de averbação e regularização do CAR na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competentes correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP). OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 698.000,00 - Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br – **MOREIRA SALES (PR) – LOTE 03 -** Imóvel Rural: uma fração de IDEAL de terras com área de 4,356ha, dentro de uma área maior de 21,78ha, situado no município de Moreira Salles - PR. Melhor descrito na matrícula 14 do CRI de Goioerê - PR. a. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b. Imóvel possui coproprietário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.9 deste Edital. c. Imóvel possui Arrendatário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.3 deste Edital. d. Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 00000257319918160077 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. e. Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 00000433119908160077 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. f. Existem débitos e pendências (área, titularidade e outros) para regularização ITR e CAFIR do imóvel junto ao Receita Federal e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. g. Existem débitos e pendências para a regularização do CCIR junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 237.000,00 - Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - **SÃO PAULO - SANTA RITA DO PASSA QUATRO (SP) - LOTE 04** - Imóvel Rural: uma parte ideal de uma fração de terras com área de 13,915 ha, dentro de uma área maior de 111,32 ha, denominada Fazenda Santa Eliza, situado no município de Santa Rita do Passa Quatro - SP. Melhor descrito na matrícula 13671 do CRI de Santa Rita do Passo Quatro - SP. a. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b. Imóvel possui coproprietário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.9 deste Edital c. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. d. Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 00001194519968260472 no TJ-SP e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. e. Existem débitos e pendências para a regularização do CCIR junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante. f. Existe pendência de averbação e regularização do CAR na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competentes correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP). g. Existe a necessidade de realizar GEORREFERENCIAMENTO da área, ficando a realização, registros cartorários, regularização junto aos órgãos competentes e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. h. Existe a necessidade de realizar LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO da área, ficando a realização, regularização junto aos órgãos competentes, registros cartorários e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. i. Existem débitos e pendências (área, titularidade e outros) para regularização ITR e CAFIR do imóvel junto ao Receita Federal e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 299.000,00 - Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e - pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br – **SERRANA (SP) - LOTE 05** - IMÓVEL URBANO: Um prédio e seu respectivo terreno, situado na Rua São Sebastião, 664, Centro, em Serrana SP. Melhor descrito na matrícula 2.572 do Ofício de Registro de Imóveis de Serrana SP. a. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b. Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 00000769019978260596 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. c. Na lateral direita de quem olha o imóvel, há uma servidão de passagem de águas pluviais, advindo de um córrego de vazante da represa Bela Fonte. d. Existe divergência da área do imóvel constante na Matrícula e da área constante no cadastro do IPTU. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 59.000,00 - Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

Lance no Leilão

CESUP SUPRIMENTOS – PR - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS - À VISTA
COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO / CARTA DE CRÉDITO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO LEILÃO PÚBLICO Nº 2022/209761V(7419) – EDITAL

OBJETO: Alienação de bens imóveis. IMPORTANTE: I) INÍCIO DO RECEBIMENTO DE LANCES: Data: 02/09/2022 II) SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Local: www.lancenoleilao.com.br - Telefone: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 - Data/Hora: 26/09/2022 a partir das 12h00min (Horário Local da realização do Leilão) - a) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Leiloeira Oficial: Carla Sobreira Umino - E-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - Fone: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 - Site: www.lancenoleilao.com.br - BANCO DO BRASIL / CESUP SUPRIMENTOS – PR - Endereço: Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR - E-mail: cesup.bensnaodeuso@bb.com.br – ÍNDICE - 1. EDITAL: ITEM ASSUNTO - 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 2. MODO DE DISPUTA - 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - 4. OBJETO - 5. PREÇO MÍNIMO - 6. COMISSÃO DA LEILOEIRA - 7. REFERÊNCIA DE TEMPO - 8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - 9. HABILITAÇÃO - 10. PROPOSTA - 11. LANCES PRÉVIOS E LANCES VIA INTERNET 12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME - 13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - 14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 16. CONTRATAÇÃO 17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - 18. DESISTÊNCIA - 19. MULTA - 20. OUTRAS CONDIÇÕES - 21. ELEIÇÃO DO FORO - 2. ANEXOS AO EDITAL: Anexo 01: Proposta de Compra; Anexo 02: Minuta de Procuração; Anexo 03A: Formulários para Identificação de Clientes/Registro da Transação – Pessoa Física; Anexo 03B: Formulários para Identificação de Clientes/Registro da Transação – Pessoa Jurídica; Anexo 04: Relação de Documentos Complementares; Anexo 05: Termo de Desistência - Anexo 06: Formulário para Oferta de Lance Prévio; Anexo 07: Carta de Autorização para Atualização de Dados – INCRA - Anexo 08: Descrição dos Imóveis; LEILÃO PÚBLICO Nº 2022/209761V(7419) – CESUP SUPRIMENTOS – PR E D I T A L - O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP SUPRIMENTOS - PR, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo lances eletrônicos, lances prévios e lances verbais, torna público que realiza este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis relacionados no Anexo 08, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pela leiloeira OFICIAL Carla Sobreira Umino, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 826,de acordo com a Lei 13.303 de 30.06.2016, o Decreto 8.945 de 27.12.2016, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, publicado no D.O.U. em 02.05.2018, o Decreto 21.981, de 19.10.1932, com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427, de 01.02.1933 e os termos deste Edital, cuja minuta padrão foi aprovada pela Nota Jurídica DIJURCOJUR/ CONSU 4.560, de 28.07.2004 e atualizado pelos Pareceres Jurídicos DIJUR-JURIDICA (DF)/COPUR/ADLIC nº 65.2869-001 de 05/12/2018 e nº 63.3513-0001 de 03/12/2018. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial da leiloeira www.lancenoleilao.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, ou ainda mediante lances prévios conforme previsto no item 11. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pelo Leiloeiro Oficial indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, no local, data e hora descritos a seguir: Data/Hora: 26/09/2022 a partir das 12h00min (Horário Local da realização do Leilão) =- 1.1.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pela leiloeira Oficial supramencionado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página da - leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 1.3 Até 01 (um) dia útil antes da realização do certame, o licitante poderá formular consultas, informando o número da licitação, por e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda – São Paulo/SP ou no Banco do Brasil S.A / CESUP SUPRIMENTOS - PR, situado no Shopping Estação Office, Avenida Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, CEP 80.230-010, Curitiba-PR, Setor ADPAT-16. 1.4 Retirada do Edital com a descrição dos bens a serem leiloados: No site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com a leiloeira pelo telefone: (11) 2359-7351/3461-3583, para agendamento de visita ao bem interessado. 2. MODO DE DISPUTA – Aberto - 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Maior Oferta de Preço (Lance) - 4. OBJETO - 4.1 Venda, ad corpus, dos imóveis relacionados e descritos no Anexo 08 deste Edital. 4.2 Em se tratando de imóvel locado, na forma do art. 27 da Lei nº 8.245, de 18.10.91, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o locatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao locatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. 4.3 Em se tratando de imóvel arrendado, na forma do art. 92 da Lei nº 4.504, de 30.11.64, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o arrendatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao arrendatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 92 § 3º da Lei nº 4.504/64. 4.4 Em se tratando de imóvel ocupado por permissionário, por analogia à Lei nº 8.245/91, na forma do seu art. 27, o ocupante tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S. A. oferecerá o direito de preferência ao permissionário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. Não havendo interesse na compra, o permissionário terá mais 30 (trinta) dias, a partir do vencimento dos primeiros 30 (trinta), para desocupação do imóvel. 4.5 Em se tratando de imóvel gravado com enfiteuse, na forma dos arts. 683 e 684 do Código Civil de 1916, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o senhorio tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao senhorio, que deverá exercê-lo no prazo legal de 30 (trinta) dias. 4.6 Em se tratando de imóvel com existência de usufruto, constituído na forma do art. 1.390 e 1.391, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o usufrutuário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao usufrutuário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.7 Em se tratando de imóvel com existência de superficiário, constituído na forma do art. 1.369, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o superficiário tem preferência na aquisição do imóvel, na forma do art. 1.373 da Lei nº 10.406 de 10.01.02 (Código Civil) observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao superficiário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.8 Em se tratando de imóvel com existência de direito de habitação, na forma do art. 1.414, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), constituído mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, quem detém o direito de habitação tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência a quem detém o direito de habitação, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.9 Em se tratando de imóvel em que o Banco detenha a propriedade em condomínio, no mínimo em igualdade de condições com o proponente que oferecer o melhor lance, o coproprietário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, o Banco do Brasil S.A. oportunizará o direito de preferência na aquisição do imóvel, cumprindo o seguinte rito: a) após a verificação dos lances oferecidos por terceiros, o leiloeira deverá chamar os condôminos presentes para exercerem o seu direito de preferência; b) ausentes ou silentes os condôminos, ou se manifestarem desinteresse, será declarado vencedor o terceiro ofertante do melhor lance; c) manifestada a preferência e havendo disputa entre o condômino e o terceiro, este será vencedor se apresentar melhor lance, não igualado por aquele; d) havendo empate entre os lances finais oferecidos por terceiro e por condômino, será assegurada a preferência sobre o imóvel ao condômino, que será declarado vencedor; e) em caso de disputa entre condôminos, será vencedor aquele que apresentar maior lance; f) havendo empate entre os lances oferecidos apenas por condôminos, terá preferência aquele que comprovar benfeitorias mais valiosas; g) havendo empate entre os condôminos e suas benfeitorias sejam de igual valor, ou inexistam, terá preferência aquele que tiver o maior quinhão; h) permanecendo o empate entre os condôminos que tenham quinhões iguais, preferirá o que der maior oferta, mas, mantendo-se ainda empatados, o direito de preferência deverá ser decidido por sorteio, observando: I) o sorteio deverá ser realizado no ato, tão logo a leiloeira encerre o evento empatado. 4.9.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 4.10 Em se tratando de imóvel com pendência judicial, o COMPRADOR se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o BANCO de prestar garantia pela evicção. 4.11 O interessado detentor do direito de preferência descritos nos itens 4.2 a 4.9 deverá comprovar essa condição no ato do leilão ou quando notificado para o exercício de seu direito de preferência. 5. PREÇO MÍNIMO - 5.1 Os preços mínimos dos bens encontram-se discriminados no Anexo 08. Os bens serão leiloados em lotes e vendidos a quem oferecer MAIOR LANCE em reais para pagamento à vista, com possibilidade de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário conforme contido no subitem 10.1. 6. COMISSÃO DA LEILOEIRA 6.1 O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. 6.1.1 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, será informado do resultado, via fax ou pela INTERNET, devendo efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2. 6.1.2 Em caso de lance via INTERNET, o ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou deverá comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2. 6.2 Caso haja exercício do direito de preferência, o pagamento da comissão será efetuado pelo detentor do direito de preferência. 6.3 O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. 7. REFERÊNCIA DE TEMPO - 7.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, sendo que nas localidades onde houver diferença de fuso horário, o horário adotado será o do local da realização do leilão, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. 8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - 8.1 Poderão participar da licitação regulada por este Edital, pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, EXCETO as que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: a) sejam membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal do Banco do Brasil, bem assim integrantes da Comissão de Licitação; b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Banco; c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo; d) estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação, ou processo de execução; e) estejam impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada; f) não atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos. 8.2 Os lances dos impedidos serão desclassificados em qualquer fase do processo licitatório. 9. HABILITAÇÃO - 9.1 A habilitação dar-se-á pelo pagamento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, conforme condições descritas no item 15 deste Edital. 9.2 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço total do lote. 10. PROPOSTA - 10.1 O lote será ofertado para pagamento à vista, com possibilidade de financiamento imobiliário/carta de crédito consórcio imobiliário. 10.2 A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos. 10.3 O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar para a leiloeira, os documentos dos itens 10.3.1 a 10.3.4 deste Edital, nos prazos abaixo estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente conforme item 18 deste Edital: Enviar os documentos por e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br, em até - 02(dois) dias úteis a partir da data do leilão, para conferência; Enviar os documentos por SEDEX, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do leilão, para o seguinte endereço: Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, CEP: 01.140-070; 10.3.1 Apresentação da proposta constando o valor do lance ofertado e declaração expressa de que tem conhecimento das condições que deverá satisfazer para obtenção do financiamento imobiliário ou da carta de crédito de consórcio imobiliário, se for o caso, conforme minuta anexa (Anexo 01); 10.3.1.1 Quando ocorrer alteração da proposta inicial, em virtude de modificações nos valores financiados, ou da linha de crédito; o ARREMATANTE deverá encaminhar nova proposta com as devidas atualizações. 10.3.2 Apresentação de documento de instituição financeira comprovando que possui linha de crédito pré-aprovada, quando optante de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário; 10.3.3 Apresentação dos documentos que constam do Anexo 04; 10.3.4 Apresentação do Anexo 03A (pessoa física) ou Anexo 03B (pessoa jurídica); 10.3.4.1 Quando ocorrer alteração da proposta inicial, em virtude de modificações nos valores financiados, ou da linha de crédito; o ARREMATANTE deverá encaminhar novo Anexo 03 com as devidas atualizações. 10.4 O ARREMATANTE que não for correntista do Banco do Brasil, deverá comparecer a uma agência da sua escolha com os documentos do Anexo 04 para elaboração de cadastro, em cumprimento das determinações do artigo 10, inciso I da Lei nº 9.613 de 03.03.98; 11. LANCES PRÉVIOS E LANCES VIA INTERNET 11.1 Os lances prévios ao Leilão deverão ser enviados pela Internet para o e-mail da leiloeira: atendimento@lancenoleilao.com.br, ou por via postal com "AR" (aviso de recebimento) ou entregues pessoalmente, ou ainda no site: www.lancenoleilao.com.br, desde que recebidos até 48 horas antes da realização da sessão pública do Leilão. 11.1.1 Os interessados em efetuar lances prévios deverão entrar em contato com a leiloeira por intermédio de e-mail, telefone, ou site para receber as instruções para cadastramento ou comparecer ao escritório da leiloeira situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, para fins de cadastro do ofertante e obtenção do modelo específico, antecipadamente à realização do certame. Para realização de cadastro, o interessado, ou seu representante legal, deverá apresentar documentos originais para sua identificação e assinar a ficha cadastral. 11.1.2 A leiloeira informará aos licitantes o recebimento de lances prévios, em ordem crescente de valor, e exibirá as propostas precedentes com os dados dos interessados e das ofertas de compra na abertura da sessão pública dos lances. 11.2 Sendo vencedora a proposta efetuada por meio de lance prévio ou de lance via Internet, o ARREMATANTE, será informado do resultado, pela Internet, devendo depositar os valores referentes à comissão do leiloeiro e ao sinal do negócio para o Banco, em contas correntes a serem informadas pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer, durante o horário comercial, ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar os respectivos pagamentos, mediante a emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal, ambos emitidos pelo adquirente diretamente ou, se ausente, por meio do seu representante legal. 11.2.1 A não realização dos depósitos acima citados, ou o não comparecimento ao escritório do leiloeiro no prazo acima serão considerados como desistência e o ARREMATANTE será responsabilizado pela não concretização do negócio, sujeitando-se às penalidades cabíveis, além daquelas previstas no item 17 do presente edital. 11.2.2 A não compensação do cheque emitido pelo ARREMATANTE, por qualquer motivo, será caracterizada como desistência conforme item 18 e implicará nas sanções previstas no item 17 deste Edital. 11.2.3 Independente do prazo do depósito citado no caput deste item, o arrematante deve cumprir o prazo estabelecido no item 10.3 para encaminhamento da proposta e demais documentos. 11.2.4 Em nenhuma hipótese, o Banco se responsabilizará por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização do equipamento de telefone ou computador etc., de qualquer dos interessados/licitantes. 11.2.5 – O cadastro para participação de forma on-line no leilão somente será liberado desde que realizado em até 48 horas antes da data e hora do início do leilão. 11.2.6 – A habilitação para participar do leilão na forma on-line somente será aceita se solicitada em até 48 horas antes da data e hora do leilão. 12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME 12.1 O certame será conduzido pela leiloeira Oficial indicado no preâmbulo deste Edital, que terá, em especial, as seguintes atribuições: a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; b) responder as questões formuladas pelos ofertantes durante o certame; c) conduzir os procedimentos relativos aos lances; d) declarar o vencedor; e) elaborar a ata da sessão. 12.2 Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes. 12.3 Considerar-se-á legítimo representante do ARREMATANTE, nas sessões públicas desta Licitação e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de um dos seguintes documentos: 12.3.1 instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em Cartório, conforme minuta constante do Anexo 02 deste Edital; ou 12.3.2 instrumento público de procuração contemplando os mesmos poderes relacionados na minuta constante do Anexo 02 deste Edital. 12.4 No caso de pessoas jurídicas, o instrumento público ou particular de procuração deverá ser acompanhado de cópia do estatuto ou contrato social em vigor comprovando a capacidade de o signatário nomear procurador, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário. 12.5 Sendo o representante da pessoa jurídica proponente o seu sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), este deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. 12.6 No transcurso da sessão pública serão aceitos lances verbais ou via Internet, no site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 12.7 Os lances poderão também ser ofertados previamente, pela Internet, por via postal ou pessoalmente, pelos interessados ou seus legítimos representantes, na forma do item 11. - Credenciamento para Efetuar Lances na INTERNET – 12.8 O credenciamento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao Leilão. 12.9 Para efetuar lances via Internet, os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento, que deverá ser efetuado até 48 horas antes da realização do Leilão no site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 12.10 A chave de identificação e a senha terão validade somente para o presente Leilão, sendo canceladas após o evento. 12.11 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. - Participação - 12.12 A participação na sessão pública do Leilão dar-se-á: 12.12.1 por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente oferta de lances, via Internet, na página do site: www.lancenoleilao.com.br; 12.13 A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome em qualquer fase da licitação, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras. 12.14 A validade da proposta será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da sessão pública do Leilão. 12.15 Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. - Abertura - 12.16 A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, com a divulgação dos lances prévios (referidos no item 11), eventualmente recebidos, passando o leiloeiro a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso. 12.17 Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que darão lances via Internet deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. 12.18 Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo. 12.19 A cada lance ofertado, via Internet, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor. 12.20 Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote. 12.21 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. 12.22 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 12.23 O leiloeiro encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances. 12.24 O acompanhamento do evento pode ser feito pela Internet. 12.25 O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances. 13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - 13.1 No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MAIOR PREÇO. 13.2 Serão desclassificadas as propostas que: 13.2.1 não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições; 13.2.2 apresentarem irregularidades ou contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam seu conteúdo; 13.2.3 apresentarem o valor total da proposta inferior ao preço mínimo constante do Anexo 08 deste Edital, para o imóvel pretendido; 13.2.4 não estiverem acompanhadas de procuração (subitem 12.3), se for o caso e/ou pela não apresentação dos documentos referidos nos subitens 16.12 e 10.3; 13.2.5 não estiverem acompanhadas dos documentos citados no Anexo 04. 13.2.6 não forem apresentadas no prazo estipulado no item 10.3. 14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS 14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do Leilão, sob pena de decair do direito de impugnação. 14.2 Recebida(s) a(s) impugnação(ões), ou esgotado o prazo para tanto, o Leiloeira deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, submeter o(s) recurso(s) e a(s) impugnação(ões) recebida(s), devidamente instruída(s), para decisão da Comissão de Licitação. 14.3 Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser formalizados e protocolados junto ao CESUP SUPRIMENTOS - PR, no endereço abaixo e seu encaminhamento se dará por intermédio da Comissão de Licitação: BANCO DO BRASIL – CESUP PATRIMÔNIO PR - Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775 – 9º Andar, Rebouças - 80230-010 Curitiba PR - 14.4 Dos atos da Comissão de Licitação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, - contados do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial da União ou, se o recorrente estiver presente, do dia subsequente ao da reunião em que realizado o ato. 14.5 Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado ao ARREMATANTE vencedor para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação. 14.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente. 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 15.1 Os pagamentos dos lances vencedores somente poderão ser feitos à vista e em moeda corrente no País. 15.1.1 Os pagamentos dos lances vencedores não poderão ser realizados com a compensação de créditos junto ao Banco do Brasil S.A. 15.2 O ARREMATANTE vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor e 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro, título de comissão do leiloeiro, sendo que: 15.2.1 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, deverá efetuar o pagamento observando o contido no subitem 11.2. 15.2.2 Em caso de lance via internet, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento seguindo os mesmos moldes descritos para o lance prévio contido no subitem 11.2. 15.3 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço. 15.4 O ARREMATANTE vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, conforme subitens, adiante. - PAGAMENTO INTEGRAL POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS 15.4.1 Em caso de pagamento integral por meio de recursos próprios, mediante recolhimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Leilão; - PAGAMENTO COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO OU CARTA DE CRÉDITO DE CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, EM QUE O IMÓVEL ARREMATADO NESTE LEILÃO FIGURE COMO GARANTIA REAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO. 15.4.2 Em caso de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário em que o imóvel arrematado neste leilão figure como garantia real da operação de crédito: 15.4.2.1 Mediante o recolhimento do valor correspondente à parcela de recursos próprios em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Leilão. 15.4.2.2 Neste caso, o valor referente ao financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, em que o imóvel arrematado neste leilão figure como garantia real da operação de crédito, deverá ser creditado ao Banco em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a assinatura do contrato (que deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias da data do leilão, conforme item 16.1.3). 15.4.2.3 Para os demais casos de financiamento e carta de crédito de consórcio imobiliário em que o imóvel arrematado neste leilão não figure como garantia real da operação de crédito, será considerado para pagamento o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão. 15.4.3 Para os casos de imóveis com direito de preferência de locatário, permissionário, arrendatário, usufrutuário, superficiário, enfiteuta ou direito de habitação, os prazos máximos para pagamento, mencionados nos itens 15.4.1 e 15.4.2, apenas começarão a contar a partir da data da formalização do exercício da preferência, caso ocorra, ou a partir do término do prazo de que tratam os itens 4.2 a 4.8 sem que haja manifestação. 15.5 No pagamento por meio de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, será de responsabilidade do proponente providenciar toda a documentação necessária à realização do negócio, bem como apresentar proposta, contendo declaração expressa de que tem conhecimento das condições que deverá satisfazer para obtenção do financiamento imobiliário ou da carta de crédito de consórcio imobiliário (Anexo 01). 15.6 No caso de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências Legais e Normativas da Instituição Financeira escolhida para a concessão do financiamento imobiliário/carta de crédito consórcio imobiliário. 15.7 Os interessados, pessoas físicas, que desejarem contar com financiamento imobiliário oferecido pelo Banco do Brasil S.A., para pagamento parcial do lance, deverão dirigir-se à Agência de seu relacionamento, antes da data do Leilão, para se inteirar das condições para obtenção do financiamento imobiliário. Para tanto deverão apresentar a documentação exigida para atualização cadastral e cálculo do limite de crédito. 15.8 Aqueles interessados que desejarem contar com financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário de outra instituição financeira deverão dirigir-se às instituições financeiras, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, antes do prazo estipulado para realização do Leilão, além de verificar o limite de crédito disponibilizado para o financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário. 15.9 No caso de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, os interessados obrigatoriamente deverão ter e comprovar a aprovação prévia do crédito, conforme item 10.3.2 deste Edital, para apresentação da proposta. 15.10 Para fins de obtenção de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, será de responsabilidade do ARREMATANTE providenciar toda a documentação necessária à realização do negócio, tanto documentos do comprador, do vendedor, como do imóvel. 15.10.1 No caso de eventual documento do vendedor ou do imóvel que não possa ser produzido por iniciativa própria do ARREMATNATE, este poderá solicitar formalmente ao vendedor. 15.11 Os documentos listados a seguir são os normalmente solicitados pelas instituições financeiras para a análise de concessão de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário. Os proponentes deverão verificar junto à instituição financeira escolhida para a concessão do crédito, antes do prazo estipulado para a realização do Leilão, se haverá necessidade de documentação não listada nos itens a seguir e que não possa ser produzido por iniciativa própria do ARREMATANTE, em caso positivo o interessado deverá verificar junto ao vendedor sobre a possibilidade de sua emissão, mediante solicitação formal da instituição financeira concessora do crédito. 15.11.1 documentos do vendedor: 15.11.1.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; 15.11.1.2 Certidão Negativa de débitos junto ao INSS; 15.11.1.3 Certidão Negativa de débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; 15.11.1.4 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos Estaduais; 15.11.1.5 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos Municipais; 15.11.1.6 CRF – Certificado de Regularidade do FGTS; 15.11.1.7 Estatuto Social do Banco do Brasil S.A.; 15.11.1.8 Ata da Assembléia que elegeu a Diretoria; 15.11.2 documentos do imóvel: 15.11.2.1 Certidão Negativa de Ônus Reais e de Ações Reipersecutórias, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis; 15.11.2.2 Certidão Vintenária do Imóvel; 15.11.2.3 Certidão Negativa de Tributos Municipais; 15.11.2.4 Declaração de Inexistência de Débito Condominial, assinada pelo Síndico, acompanhada de Ata da Assembleia que o elegeu ou cópia do contrato com a Administradora do Condomínio, acompanhada de Ata da Assembleia que aprovou a referida empresa. 15.12 Na existência de algum apontamento em um dos documentos do vendedor ou do imóvel, que venha a ser indicado pela instituição financeira como impeditivo da concessão do financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, o Banco do Brasil poderá prestar os devidos esclarecimentos à respectiva instituição, caso solicitado formalmente, e em casos de esclarecimentos ou documentos complementares que não possam ser produzidos por iniciativa própria do proponente. 15.13 O ARREMATANTE deverá verificar se o vendedor e imóvel atendem as condições e exigências para a obtenção do crédito junto à instituição financeira escolhida, sendo de sua inteira responsabilidade caso o crédito não seja liberado no prazo previsto neste Edital, caracterizando sua desistência nos termos do item 18. 15.14 O ARREMATANTE, para os casos de imóveis ocupados, é responsável por verificar, antes da apresentação de sua proposta/lance, a viabilidade de a instituição financeira vistoriar o imóvel. Se o financiamento imobiliário ou a carta de crédito de consórcio imobiliário não se concretizar no prazo previsto neste Edital por óbice na vistoria do imóvel, sem prejuízo das demais hipóteses previstas neste Edital, caracterizará a desistência do ARREMATANTE, nos termos do item 18, e a perda, a título de multa, dos valores indicados no item 15.2, conforme item 19 do Edital. 15.15 A desistência será caracterizada, no caso de proposta para pagamento por meio de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, quando o valor correspondente não seja creditado ao Banco do Brasil S.A., por qualquer motivo, pela instituição financeira escolhida pelo proponente ou, tendo o proponente o financiamento imobiliário cancelado ou não apresentando as condições exigidas para sua obtenção ou ainda não efetuar no prazo previsto o pagamento do valor total da proposta com recursos próprios. 15.16 Para financiamento imobiliário no Banco do Brasil ficará dispensada a apresentação da maior parte da documentação do vendedor e do imóvel objeto da proposta de financiamento imobiliário, por se tratar de imóvel de propriedade do Banco. Para tanto, o arrematante deve apresentar uma cópia da Ata de Sessão do Leilão em que o imóvel foi arrematado e certidão de matrícula atualizada do imóvel, assim que solicitada pela agência/sistema responsável. 15.17 As tratativas de qualquer assunto referente ao financiamento imobiliário ou a carta de crédito de consórcio imobiliário deverão ser negociadas diretamente com a agência do Banco do Brasil ou de outra Instituição financeira responsável pela operação. 16. CONTRATAÇÃO - 16.1 O contrato será formalizado na Cidade de Curitiba (PR) ou na cidade de localização do imóvel a ser licitado, por meio de Escritura Pública Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.1.1 O comprador entregará a Leiloeira, no ato da formalização, 01 (um) cheque de valor igual ao da despesa para registro do contrato. O cheque será depositado na conta do competente Cartório de Registro de Imóveis e, na hipótese de sua devolução, fica facultado ao Banco promover o registro, imputando ao comprador as despesas inerentes ao ato, independentemente de aviso ou notificação. A entrega do referido cheque poderá ser substituída por comprovação do pagamento das custas do registro da venda na matrícula do imóvel, antes da assinatura da escritura. 16.1.2 Na hipótese de o pagamento ser efetuado integralmente por meio de recursos próprios, deverá ser adotado, na formalização do negócio, o modelo de Escritura Pública de Venda e Compra usualmente utilizado pelo cartório devendo ser incluída a cláusula "ad corpus" citada no subitem 16.4.2, consagrando o negócio como sendo "ad corpus". 16.1.3 Na hipótese de o pagamento ser efetuado por meio de recursos próprios e financiamento imobiliário, será adotado, na formalização do negócio, o Instrumento utilizado pelo Agente Financeiro que conceder o financiamento imobiliário, Instrumento este que deverá ser formalizado em até 90 (noventa) dias corridos da data do leilão, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE ser considerado desistente, conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.1.4 É de responsabilidade do ARREMATANTE, conforme item 15.5 deste Edital, a iniciativa necessária para juntada de todos os documentos exigíveis pela Instituição Financeira. 16.2 O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Leiloeira, para apresentar toda a documentação exigida junto ao Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.2.1 É de responsabilidade do ARREMATANTE, após a convocação do Banco, a iniciativa necessária à lavratura do Contrato/Escritura Pública de Venda e Compra, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis. 16.2.2 Em se tratando de arremate por empresa individual e, caso não seja possível a formalização da venda em nome da empresa, por impedimento do registro pelo cartório de registro de imóveis, esta poderá ser feita em nome da pessoa física titular da empresa, devendo ser apresentada a documentação para pessoa física exigida no item 16.12.1 e no Anexo 04. 16.3 O ARREMATANTE adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra ou do Contrato de financiamento/consórcio no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.4 A par das cláusulas usuais em transações da espécie, o instrumento de venda conterá as seguintes cláusulas: 16.4.1 "a venda foi realizada através do Leilão Público nº 2022/208756V(7419), realizado em 25/08/2022, cujo edital o ARREMATANTE se declara submetido." 16.4.2 "as dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os ARREMATANTES o negócio como sendo "ad corpus", ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o(s) outorgado(s) comprador(es) declara(m) expressamente concordar que se eventualmente encontrar(em) área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá(ão) exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço". 16.5 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas no Anexo 08, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros) correrão por conta do adquirente. 16.6 Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção. 16.7 Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. 16.8 Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação. 16.9 Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, ou Contrato de financiamento/consórcio, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas no Anexo 08, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão, incluindo a liberação de valor de crédito de financiamento/consórcio em sua totalidade, e o devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. 16.10 Não ocorrendo a formalização da venda ao primeiro colocado, após a habilitação deste conforme item 9.1 deste Edital, seja por desistência expressa ou por desclassificação, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de preço do primeiro colocado, no prazo referente à forma de pagamento escolhida, mantendo os demais termos deste Edital. 16.11 Não ocorrendo a habilitação do arrematante, por não pagamento do valor do sinal de 5%, conforme itens 9.1 e 15.2 deste Edital, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo - próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 16.12 Na data da assinatura do contrato o adquirente deverá comprovar possuir condições de contratar com a Administração Pública, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 16.12.1 Pessoa Física: 16.12.1.1 Cédula de Identidade; 16.12.1.2 CPF; 16.12.2 Pessoa Jurídica: 16.12.2.1 Ato constitutivo e suas alterações; 16.12.2.2 Cédula de Identidade e CPF dos sócios, Diretores ou Gerentes, conforme o caso; 16.12.2.3 Inscrição CNPJ (atualizada); 16.12.2.4 Certidão de Quitação de Tributos Estaduais; 16.12.2.5 Certidão de Quitação de Tributos Municipais; 16.12.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida no site: www.receita.fazenda.gov.br; 16.12.2.7 Prova de regularidade com a Previdência Oficial (Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS); 16.12.2.8 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal). 16.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 16.14 Caso não haja o registro da Escritura Pública Venda e Compra no Cartório de Registo de imóveis, a venda será desfeita, o valor pago pelo licitante a título de sinal será convertido em multa nos termos do item 19 deste edital e a parcela correspondente aos recursos próprios será devolvida, sem correção, ao ARREMATANTE vencedor. 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - 17.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Banco pelo infrator: 17.1.1 advertência; 17.1.2 suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o BANCO DO BRASIL S.A. e suas subsidiárias, por período não superior a 02 (dois) anos; 17.2 Aplica-se a esta licitação e aos contratos dela decorrentes, a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional e estrangeira, na forma da Lei 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013. 17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo. 17.4 A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.5 No caso de aplicação de suspensão temporária caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.6 Nos prazos de defesa prévia e recurso será aberta vista do processo aos interessados. - ADVERTÊNCIA - 17.7 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer: 17.7.1 descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para o Banco; e - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - 17.8 A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer: a) apresentação de documentos falsos ou falsificados; b) irregularidades que acarretem prejuízo ao Banco, ensejando a frustração da licitação; c) ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar a execução do contrato; d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Banco; e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; f) consolidação da propriedade, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, de imóvel objeto deste edital, em nome do Banco, em virtude de mora não purgada pelo comprador e transformada em inadimplemento absoluto. 18. DESISTÊNCIA - 18.1 O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se: 18.1.1 não celebrar a Escritura Pública Venda e Compra conforme item 16.2 e subitens, especificados neste edital; 18.1.2 não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definida neste Edital; 18.1.3 não satisfizer as condições previstas neste Edital para celebração dos contratos; 18.1.4 manifestar-se expressamente nesse sentido, por meio do Termo de Desistência – Anexo 05. 18.1.5 deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 10.3.1 a 10.3.4 no prazo estipulado no item 10.3 do Edital. 19. MULTA - 19.1 Caracterizada a desistência nos termos do item 18, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do BANCO, a título de multa, o valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira. 20. OUTRAS CONDIÇÕES - 20.1 O Banco do Brasil S.A. reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal ou complemento da venda, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie. 20.2 Os pagamentos no ato do Leilão serão efetuados pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos de emissão do ARREMATANTE vencedor ou seu representante legal. 20.3 Os pagamentos em cheques não terão efeito de quitação, enquanto não forem estes apresentados e considerados liquidados pelo Serviço de Compensação. 20.4 A devolução de cheque utilizado para o pagamento, do sinal ou do complemento da venda, por insuficiência de fundos, contra-ordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do item 18 deste Edital. 20.5 Os cheques emitidos, não honrados, estarão sujeitos às penalidades da Lei, respondendo os ARREMATANTES judicialmente pelo ato. 20.6 O ARREMATANTE vencedor que deixar de firmar a Escritura Pública de Venda e Compra e/ou em caso de sua posterior desclassificação, por não preencher os requisitos para assumir os compromissos a que se propôs, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.7 A recusa em entregar qualquer dos documentos acima citados será motivo de desclassificação da proposta, sujeitando o proponente ao pagamento da multa no valor equivalente à garantia prevista no subitem 15.2, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.8 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito. 20.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação. 20.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal do Banco do Brasil S.A., subseqüente às ora fixados. 20.11 Os objetos desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram. 20.12 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo com o original, pelos membros da Comissão de Licitação ou pela leiloeira. 20.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 20.14 Informações complementares poderão ser obtidas no escritório da leiloeira, situado na Rua Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, ou no Banco do Brasil S.A. – CESUP SUPRIMENTOS - PR, localizado no Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR. 21. ELEIÇÃO DO FORO - 21.1 Fica eleito o foro desta Cidade para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital. Curitiba (PR), 02de setembro de 2022 - Rodrigo Araujo - Presidente da Comissão de Licitação - ANEXO 8 - EDITAL DE LEILÃO Nº 2022/209761V(7419) - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS - 1. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. - 2. DISPOSIÇÕES GERAIS - 2.1 Além dos dados constantes da descrição do imóvel, serão de responsabilidade do ARREMATANTE, solucionar as seguintes pendências, caso existam, arcando com todos os custos e providências eventualmente necessárias: a) multas, pendências judiciais, débitos, inclusive de concessionárias de água, luz e gás, e demais encargos incidentes sobre o imóvel, independentemente da data do fato gerador, mesmo lançados ou cobrados futuramente, em nome do Banco, de seus antecessores ou de terceiros; b) regularização do imóvel perante os entes e órgãos competentes, tais como o município onde se encontra situado, os cartórios de registro de imóveis, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Receita Federal, concessionárias de água, luz e gás, entre outros; c) adaptação das condições de fornecimento de água e luz; d) adaptação das condições de uso e ocupação do solo e o estado da construção; necessidade de desocupação do imóvel; e) verificação do enquadramento da construção em relação à lei de zoneamento municipal. f) troca de titularidade dos serviços de utilidade pública e comprovação da quitação dos mesmos quando requerido pelo Banco do Brasil, sob pena de se aplicarem as sanções cabíveis. 2.1.1 O Banco do Brasil S.A. exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto aos casos e situações acima citados, assumindo apenas as situações descritas no item 16.7 deste Edital, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. 2.2 Para os imóveis com pendência judicial (Ex. Penhora, Hipoteca, Arresto, etc.) os compradores se declaram informados da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção (conforme itens 4.10 e 16.6 do Edital). 2.3 Para os imóveis ocupados o ARREMATANTE se declara informado da ocupação do imóvel, assumindo de modo expresso todos os riscos correspondentes, inclusive a eventual impossibilidade de realização de vistoria para concessão de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, caracterizando desistência nos termos do item 18 do Edital e a perda, a título de multa, do valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira indicadas no item 19.1 do Edital. 3. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: MINAS GERAIS – BELO HORIZONTE (MG) – LOTE 01 -** IMOVEL URBANO: Apartamento 1402, Bloco 03, com área privativa de 69,52 m², e as vagas de garagem nº 139 e 140, do Residencial Way Residence, situado na Rua Francisco Augusto Rocha, 101, Bairro Planalto, Belo Horizonte, MG. Melhor descrito na matrícula 127345 do 05º Registro de Imóveis de Belo Horizonte MG. a. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 231.000,00 - Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br – **MONTE BELO (MG) – LOTE 02 -** IMÓVEL URBANO: Um terreno com 800,00 m² de área, situado na Av. Getúlio Vargas, 202, esq. Com Rua Vereador Olavo Boneli, Centro, em Monte Belo MG. Melhor descrito na matrícula 7622 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Belo MG. a. As possíveis divergências entre a área do terreno registrada na matrícula, nos dados cadastrados na Prefeitura Municipal, e a verificada em loco, que exigem regularização oportuna, ficarão a cargo do comprador. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 1.060.000,00 - Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - **SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS (SC) - LOTE 03** - IMÓVEL URBANO: Um Escritório Tipo "A" localizado no 2° pavimento do Edifício União de Bancos n° 101, situado na Rua Trajano,16(conforme matrícula do imóvel), Centro, Florianópolis -SC. Melhor descrito na matrícula 94.060 do 1º CRI de Florianópolis SC. a) O imóvel localizado na Rua Trajano ,152, conforme descrição na Prefeitura Municipal de Florianópolis-SC e a regularização ficará a cargo do comprador. b) As possíveis divergências entre as áreas do terreno e da edificação registradas na matrícula, nos dados cadastrados na Prefeitura Municipal, e as verificadas em loco, que exigem regularização oportuna, ficarão a cargo do comprador. c) Titularidade do IPTU em nome terceiros e eventuais procedimentos e despesas para regularização ficarão por conta do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. d) A numeração do imóvel registrada na matrícula diverge da registrada na Prefeitura Municipal de Florianópolis-SC. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 462.000,00 - Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - **SÃO PAULO – SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP) - LOTE 04 -** IMÓVEL URBANO: Apartamento 76, Bloco 02 do Edifício Sabará, localizado no 7° andar ou 8° pavimento, com 65,63 m² de área total e fração ideal do terreno de 0,0003043%, situado na Rua Tiradentes, 1837, Parque Residencial Tiradentes, Santa Terezinha, em São Bernardo do Campo SP. Melhor descrito na matrícula 62.258 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo SP. a. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b. Titularidade do IPTU em nome terceiros e eventuais procedimentos e despesas para regularização ficarão por conta do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 110.000,00 - Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - **SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP) - LOTE 05 -** IMÓVEL URBANO: Apartamento 65, Bloco 02 do Edifício Sabará, localizado no 6° andar ou 7° pavimento, com 65,63 m² de área total e fração ideal do terreno de 0,0003043%, situado na Rua Tiradentes, 1837, Parque Residencial Tiradentes, Santa Terezinha, em São Bernardo do Campo SP. Melhor descrito na matrícula 62828 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo SP. a. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b. Titularidade do IPTU em nome terceiros e eventuais procedimentos e despesas para regularização ficarão por conta do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 127.000,00 - Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br - **VOTORANTIM (SP) - LOTE 06** - IMÓVEL URBANO: Um terreno, situado na Av. Secundária nº 04, s/n, Parque Morumbi, em Votorantim SP. Melhor descrito na matrícula 6795 do Registro de Imóveis de Votorantim SP. a) As possíveis divergências entres as áreas dos terrenos e edificações registradas nas matrículas e transcrições, nos dados cadastrados nas Prefeituras Municipais, e as verificadas em loco, que exigem regularização oportuna ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital. b) Imóvel está em área de preservação ambiental e o adquirente se declara informado do fato devendo respeitar a legislação vigente. c) Na matrícula do imóvel, o endereço consta como Av. Secundária nº 04, porém a denominação da via foi alterada para Av. Pedro Ferreira Machado, conforme Lei 1071, de 05/11/1996, do Município de Votorantim-Sp e o adquirente se declara informado do fato, ficando a regularização a cargo do adquirente. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 4.922.000,00 - Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

Plantas Vila Buarque S.A.
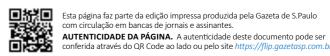
CNPJ/ME nº 43.562.413/0001-72 – NIRE 35.300.577.132

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de julho de 2022

Data, Hora e Local: às 12:00 horas do dia 27/07/2022, na sede social da "Companhia", na cidade de São Paulo-SP, na Rua Amaral Gurgel, nº 338, Vila Buarque. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Guil Blanche – Presidente, Sr. Marcos Emanuel Zucker – Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(a)** nos termos do artigo 59 da Lei das SAs, a 2ª emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com quirografária com garantia adicional real, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para colocação privada em favor da **Companhia Provincia de Securitização**, CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 ("Securitizadora"), de forma a viabilizar operação estruturada de securitização de créditos imobiliários, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997 ("Lei nº 9.514"), da Medida Provisória nº 1.103 de 2022 ("MP 1.103") e da Resolução da CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), a ser realizada pela Securitizadora mediante a emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em 2 séries, lastreados nos créditos imobiliários decorrentes da Emissão ("Operação de Securitização" e "CRI", respectivamente); **(b)** a outorga da alienação fiduciária de 100% das ações emitidas pela Companhia em favor da Securitizadora ("Ações Alienadas"), de titularidade da Planta Consultoria Imobiliária S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.763.953/0001-11 ("Planta"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças Sob Condição Suspensiva", a* ser celebrado entre a Planta, na qualidade de fiduciante, a Securitizadora, na qualidade de fiduciária e, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Companhia"), abrangendo todas as Ações Alienadas e os direitos creditórios atinentes a tais Ações Alienadas que, porventura, a partir desta data, forem atribuídas à Companhia, por força de desdobramentos ou grupamentos das Ações Alienadas ou exercício de direito de preferência referente às Ações Alienadas, assim como todas as ações, valores mobiliários e/ou demais direitos que, porventura, a partir desta data, venham a substituir as Ações Alienadas, em razão de cancelamento destas, incorporação, fusão, cisão, transformações do tipo societário ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento **(i)** da obrigação de pagamento de todos os direitos de crédito decorrentes das Debêntures, com valor total de principal de R$ 200.000.000,00, acrescido da Remuneração e Atualização Monetária, nos termos dos documentos relacionados à Emissão e à Operação de Securitização ("Documentos da Operação"), bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força dos Documentos da Operação, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados às Debêntures, bem como **(ii)** de quaisquer outras obrigações, pecuniárias ou não, da Companhia, dos Intervenientes Anuentes e das Fiduciantes nos termos dos Documentos da Operação ("Obrigações Garantidas"); **(c)** a autorização aos Diretores da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos relacionados aos atos a serem deliberados nos termos dos subitens (a) e (b) acima, incluindo, mas não se limitando à prática de quaisquer atos necessários à realização da Emissão e da Operação de Securitização, e à constituição das Garantias (conforme definido abaixo); e **(d)** a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelos diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação e realização da Emissão, da Operação de Securitização e a constituição das Garantias. **Deliberações:** Os acionistas da Companhia, por unanimidade, deliberaram: **(a) aprovar**, nos termos do artigo 59 da Lei das SAs e de forma a viabilizar a Operação de Securitização, a realização da Emissão, a qual terá as seguintes principais características e condições: **(1)** *Número da Emissão*: a Emissão consistirá na 2ª emissão de Debêntures da Companhia; **(2)** *Valor Total da Emissão*: o valor total da Emissão, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), será de R$ 200.000.000,00, nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); **(3)** *Número de Séries*: a Emissão será realizada série única; **(4)** *Espécie*: as Debêntures serão da espécie com quirografária com garantia adicional real, nos termos do artigo 58 da Lei das SAs, contando com as garantias mencionadas no item (12) abaixo; **(5)** *Conversibilidade, Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade*: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro do nome de seu titular no Livro de Registro de Debêntures Nominativas, nos termos dos artigos 31 e 63 da Lei das SAs e pelo boletim de subscrição das debêntures; **(6)** *Valor Nominal Unitário*: o valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(7)** *Quantidade de Debêntures*: serão emitidas 200.000 debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; **(8)** *Data de Emissão*: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela indicada na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(9)** Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento de 7.302 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo em 24/07/2042 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures e o Resgate Antecipado Facultativo, nos termos da Escritura de Emissão; **(10)** *Colocação e Negociação*: as Debêntures serão objeto de colocação privada, fora do âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ou qualquer outro ambiente de distribuição ou negociação, sendo certo que, todas as Debêntures que forem colocadas no âmbito da Emissão serão integralizadas pela Securitizadora, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral. As Debêntures não serão registradas ou depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado ou não organizado. Eventuais transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas e registradas no Livro de Transferência de Debêntures e averbadas no Livro de Registro de Debêntures; **(11)** *Preço, Forma de Subscrição e integralização*: as Debêntures serão subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, no ato da subscrição **(i)** pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira Data de Integralização; e **(ii)** para as demais integralizações, pelo seu respectivo Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a efetiva integralização ("Preço de Integralização das Debêntures"), por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros para a Conta da Companhia, nos termos da Escritura de Emissão; **(12)** *Créditos Imobiliários por Destinação:* as Debêntures conferirão à Securitizadora direito de crédito em face da Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, que serão considerados créditos imobiliários por destinação, nos termos do Ofício Circular CVM/SRE 01/2021, em conjunto com a MP 1.103 ("Créditos Imobiliários"), uma vez que, observado o detalhamento a ser previsto na Escritura de Emissão, os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão utilizados pela Companhia para o desenvolvimento do mercado imobiliário, sendo certo que os recursos oriundos das Debêntures serão utilizados pela Companhia da seguinte forma: (i) R$ 10.837.105,00, serão utilizados pela Companhia para a aquisição da totalidade das ações de emissão da **BF.348 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ/ME nº 44.116.171/0001-56 ("SPE Plibama"), de sociedade a ser constituída especialmente para aquisição do imóvel de nºs 32, 36 e 44 da rua General Jardim, objeto da matrícula nº 69.195 do 5º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo-SP, que atualmente é de propriedade da Carlisa S.A. Empreendimentos e Participações, CNPJ/ME nº 00.473.895/0001-81 ("Imóvel General Jardim" e"Futura Proprietária do Imóvel General Jardim", respectivamente) e **JEL 79 SPE S.A.**, CNPJ/ME nº 45.948.291/0001-82 ("SPE Joaquim Eugênio de Lima"); (ii) R$ 178.929.832,18 serão utilizados pela Companhia para aquisição das unidades autônomas de prédio na cidade de São Paulo-SP, na Rua Major Sertório, nºs 128, 114, 120, 124, 136 e 142, esquina com a Rua Bento Freitas, nºs 365 e 383, objetos das matrículas nºs de 75.990 a 76.035, todas do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP ("Imóvel Margarida"), por meio de sociedade constituída especialmente para este fim ("Futura Proprietária do Imóvel Margarida", em conjunto com a SPE Plibama, a Futura Proprietária do Imóvel General Jardim e a SPE Joaquim Eugênio de Lima, simplesmente como "Fiduciantes"); e (iii) eventual aquisição direta pela Companhia ou indireta, por meio de aporte de capital pela Companhia nas Fiduciantes ou para fazer frente às obras nos Empreendimentos Alvo. A Destinação dos Recursos prevista neste item (ii) será realizada pelas Fiduciantes, na qualidade de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão. **(13)** *Vinculação aos CRI:* uma vez que os Créditos Imobiliários servirão de lastro aos CRI, os quais serão objeto de oferta pública de distribuição primária, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme posteriormente alterada de tempos em tempos, as manifestações da Securitizadora no âmbito da Emissão deverão seguir as orientações deliberadas pelos titulares dos CRI, nos termos do respectivo termo de securitização dos CRI; **(14)** *Garantias*: em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento **(i)** da obrigação de pagamento de todos os direitos de crédito decorrentes das Debêntures, com valor total de principal de R$ 200.000.000,00, acrescido da Remuneração e Atualização Monetária, nos termos dos Documentos da Operação, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força dos Documentos da Operação, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados às Debêntures, bem como **(ii)** de quaisquer outras obrigações, pecuniárias ou não, da Companhia, dos Intervenientes Anuentes e das Fiduciantes nos termos dos Documentos da Operação ("Obrigações Garantidas"), será garantido por **(a)** alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da Companhia, de propriedade da Planta, constituída nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações, o qual será assinado sob condição suspensiva ("Alienação Fiduciária de Ações com Condição Suspensiva"); **(b)** alienações fiduciárias de 100% das quotas de emissão das Fiduciantes, as quais serão de propriedade da Companhia, a serem constituídas nos termos de cada um dos Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Quotas e Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Ações ("Alienação Fiduciária de Quotas e Ações"), conforme aplicável; **(c)** alienações fiduciárias sobre a totalidade dos Imóveis, constituídas nos termos de cada um dos Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Imóveis ("Alienação Fiduciária de Imóveis"); **(d)** cessão fiduciária de recebíveis decorrentes das receitas dos aluguéis dos Imóveis, constituída nos termos dos Instrumentos Particulares de Cessão Fiduciária ("Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações com Condição Suspensiva, a Alienação Fiduciária de Quotas e Ações, a Alienação Fiduciária de Imóveis e a Cessão Fiduciária, denominados simplesmente como "Garantias Reais"); e **(e)** Fundo de Reserva, constituído nos termos desta Escritura de Emissão e do Termo de Securitização; **(15)** *Atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures*: o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente nos termos previstos na Escritura de Emissão. **(16)** *Juros Remuneratórios das Debêntures*: As Debêntures farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios prefixados ao ano, com base em um ano de 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, a cada Período de Capitalização, equivalentes a 8,50% ao ano ("Remuneração"), conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(17)** *Prêmio Adicional*. Sem prejuízo do pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures, será paga à Securitizadora, na qualidade de debenturista, que repassará aos Titulares dos CRI da 2ª Série (subordinada), em até 2 Dias Úteis a contar de cada Data de Integralização, uma remuneração adicional fixa, a título de prêmio, no montante de R$ 20,00 por cada CRI da 2ª Série integralizado ("Prêmio Adicional"). **(18)** *Pagamento do Saldo do Valor Nominal Unitário*: o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será pago conforme cronograma de pagamentos constante do Anexo IV da Escritura de Emissão ("Data de Pagamento do Principal" e, em conjunto com as Datas de Pagamento da Remuneração, denominadas simplesmente como "Datas de Pagamento"); **(19)** *Pagamento dos Juros Remuneratórios*: os valores devidos a título de Remuneração serão pagos mensal e sucessivamente, de acordo com as datas indicadas na tabela constante do Anexo IV da Escritura de Emissão. **(20)** *Resgate Antecipado Facultativo*: A Companhia poderá realizar o resgate antecipado facultativo total e conjunto das Debêntures, a seu exclusivo critério e a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, observado o disposto no artigo 55 da Lei das SAs ("Resgate Antecipado Facultativo"), mediante envio de notificação escrita à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, com 90 dias corridos de antecedência, informando **(a)** a data pretendida para a realização do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; **(b)** menção ao cálculo do valor do Prêmio Antecipação Facultativa (conforme definido abaixo); e **(c)** qualquer outra informação relevante à Securitizadora, ao Agente Fiduciário dos CRI e aos Titulares dos CRI conforme previsto na Escritura de Emissão. **(21)** *Aquisição Facultativa*: a Companhia renuncia à faculdade de adquirir as Debêntures nos termos do parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das SAs. **(22)** *Amortização Extraordinária Obrigatória*: sempre que forem creditados recursos na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido na Escritura de Emissão) a título da locação ou da venda dos Imóveis (conforme definido na Escritura de Emissão), a Companhia deverá realizar a amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso), até o limite de 98% do Valor Total de Emissão das Debêntures, com relação à totalidade das Debêntures, na Data de Pagamento das Debêntures imediatamente subsequente a tal recebimento de recursos na Conta do Patrimônio Separado. **(23)** *Vencimento Antecipado*: A Securitizadora poderá considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis as obrigações da Companhia decorrentes da Escritura de Emissão, sempre de forma não automática, ou seja, com a necessidade de aprovação em Assembleia Especial dos Titulares de CRI (conforme definido na Escritura de Emissão), na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Escritura de Emissão, e desde que tenha decorrido eventual prazo de cura e correção, se aplicável. **(24)** *Repactuação*: não haverá repactuação programada das Debêntures; **(25)** *Local e Forma de Pagamento*: Os pagamentos devidos pela Companhia referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, serão efetuados na Conta de Patrimônio Separado, conforme definido na Escritura de Emissão. **(26)** *Prorrogação dos Prazos*: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes prevista na Escritura de Emissão, inclusive pela Securitizadora, no que se refere ao pagamento do preço de integralização das Debêntures, até o 1º Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação não for um Dia Útil, sem qualquer acréscimo de valores a serem pagos. **(27)** *Encargos Moratórios*: Sem prejuízo da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da primeira Data de Integralização ou da respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida à Securitizadora nos termos da Escritura de Emissão e/ou qualquer parte aqui prevista, os débitos em atraso ficarão sujeitos a **(i)** multa moratória, não compensatória, de 2% sobre o valor total devido e **(ii)** juros de mora à taxa de 1% ao mês, calculado *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança (em conjunto, "Encargos Moratórios"). **(28)** *Obrigações Adicionais da Companhia*: a Companhia deverá atender às obrigações a serem definidas na Escritura de Emissão. **(b) aprovar**, a outorga, pela Companhia, de forma irrevogável e irretratável, da Alienação Fiduciária das Ações da Companhia em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas; **(c) autorizar** os Diretores da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos relacionados aos atos a serem deliberados necessários à efetivação da Emissão, da Operação de Securitização e da Alienação Fiduciária das Ações da Companhia, incluindo, mas não se limitando à **(b.1)** a contratação de prestadores de serviços necessários no âmbito da Emissão e da Operação de Securitização, tais como os assessores legais, a Securitizadora, o agente fiduciário dos CRI e a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; **(b.2)** a discussão, negociação e celebração da respectiva escritura particular de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), dos Contratos de Garantia e dos demais documentos relacionados à Emissão e à Operação de Securitização de que a Companhia seja parte, incluindo eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e aos demais documentos relacionados à Emissão e à Operação de Securitização de que a Companhia seja parte; **(b.3)** a realização do arquivamento dos documentos de natureza societária, da Escritura de Emissão e de seus eventuais aditamentos perante a junta comercial competente; e **(b.4)** a realização de todas as providências necessárias junto a quaisquer órgãos ou autarquias, nos termos da legislação em vigor e de todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão; e **(d) aprovar** a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação e realização da Emissão, da Operação de Securitização, da Alienação Fiduciária de Ações da Companhia e dos Documentos de Garantia; **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **7. Assinaturas**: Planta Consultoria Imobiliária S.A.. São Paulo, 27/07/2022. Guil Blanche – **Presidente;** Marcos Emanuel Zucker – **Secretário.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 439.981/22-0 em 25/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

SMARTGIRO COMERCIAL LTDA.

NIRE nº 35.232.913.837 - CNPJ nº 44.426.475/0001-10

EXTRATO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Pelo presente instrumento particular, **André Luis Alioti** e **Marcelo Alioti,** únicos sócios, aprovaram: **(a)** transformar a Sociedade em S.A; **(b)** converter cada quota do capital social em 1 ação ordinária nominativa sem valor nominal; **(c)** alterar a denominação social da Sociedade para Smartgiro Comercial S.A.; **(d)** aprovar o estatuto social que regerá a companhia resultante da transformação, o qual se encontra anexo ao presente instrumento; **(e)** eleger como membros do conselho de administração da Sociedade André Luis Alioti, RG 26.435.342-0/SSP-SP, Marcelo Alioti, exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e Alexandre Paul Auguste Salmon; **(f)** autorizar o conselho de administração a fixar a remuneração dos diretores; **(g)** deixar de instalar o conselho fiscal; e **(h)** autorizar os diretores da companhia a promover todos os atos necessários à regularização da companhia. Sertãozinho, 01/12/2021. André Luis Alioti; Marcelo Alioti. **Advogado:** José Eduardo Sampaio Vilhena OAB/SP 216.568. **Jucesp** nº 170.287/22-1 sob NIRE nº 35.300.589.947 em sessão de 01/04/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

SMARTGIRO COMERCIAL S/A

NIRE 35.232.913.837 - CNPJ n.º 44.426.475/0001-10

EXTRATO ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 01/12/2021, às 11 horas. **Local:** Sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Marcelo Alioti, Secretário: André Alioti. **Ordem do Dia/Deliberações:** I) (a) a Diretoria será composta por um único diretor; e b) elegem para o cargo de Diretor Presidente Marcelo Alioti. II) **Encerramento:** Nada mais. **Jucesp** nº nº 170.288/22-5 em sessão de 01/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO nº 1054424-08.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **EZEQUIEL DE AGUIAR - ME, CNPJ 21.672.657/0001-75,** com endereço à H 112, Q270, Cidade Vera Cruz, CEP 74937-110, Aparecida de Goiania - GO, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, alegando em síntese que é credora do executado em virtude de contrato de participação e grupo de consórcio segmento veículo automotor, por meio do qual adquiriu um bem móvel e, diante do inadimplemento e não sendo encontrado o carro foi proposta a demanda em execução de título extrajudicial, restando que o débito monta em R$ 29.485,22. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias efetue o pagamento ou, em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0701337-08.2012.8.26.0666.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a). PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) WELBER FURTADO GONÇALVES**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 32.845.974, CPF 305.192.318-48, com endereço à Rua Euzebio Batistela, 315, Residencial Fornar II, CEP 13445-076, Engenheiro Coelho - SP e **JULIANA FURTADO GONÇALVES**, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 44.388.694-5, CPF 372.407.848-00, com endereço à Rua Eufrosino Gomes, 119, Jardim São Paulo, CEP 13445-376, Engenheiro Coelho - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese: "O exequente tornou-se credor do Executado em virtude do instrumento particular de confissão de dívidas e outras avenças, com garantia de nota promissória, firmado em 09/08/2011, sob n.º 728/9.953.543, no valor de R$ 18.000,00". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, decorrido o prazo de 3 dias para pagamento voluntário e 15 dias para apresentação de embargos à execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, será requisitado à OAB a nomeação de curador especial, no prazo de 05 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Artur Nogueira, aos 24 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013894-48.2018.8.26.0114.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo,Dr(a). MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) FATIMA CELIA BEZERRA DE MELO**, Brasileira, CPF 216.820.078-55,que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **BV FINANCEIRA S/A Crédito, Financiamento e Investimento**, alegando em síntese:o fato de ter celebrado com a requerida um contrato de mútuo com alienação fiduciária, através do qual financiou a aquisição do veículo marca CHEVROLET, modelo CELTA SPIRIT 1.0 VHC 8V 2P (GG,chassi 9BGRX08X05G217237, ano de fabricação/modelo 2005/2005,cor PRATA,placa DQI3516, que foi reintegrado na posse do Autor, conforme documentos anexados aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas,aos 25 de julho de 2022.

Plantas Vila Buarque S.A.

CNPJ/ME nº 43.562.413/0001-72 – NIRE 35.300.577.132

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2021

Data, Hora e Local: Aos 08/11/2021, às 10h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa**: Sr. **Guil Blanche**, Presidente; e Sr. **Marcos Emanuel Zucker**, Secretário. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** o aditamento do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 Séries, para Colocação Privada, da Plantas Vila Buarque S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 01/11/2021, para fins de atendimento às exigências realizadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3") em 08/11/2021, durante o procedimento de registro dos CRI, de modo a alterar (a) as definições de CCI e Escritura de Emissão de CCI no item "g" dos "Considerandos" da Escritura de Emissão, e (b) o Anexo IV referente às Datas de Pagamento de Amortização das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série; e **(ii)** caso aprovado o aditamento constante do item (i) retro, a autorização dos diretores da Companhia para realizarem quaisquer atos e assinarem quaisquer documentos, públicos ou particulares, necessários para a emissão das Debêntures e para a implementação da operação, nos termos previstos na Escritura de Emissão e em seu Primeiro Aditamento. **Deliberações**: **(i)** Aditar a Escritura de Emissão, nos termos do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 Séries, para Colocação Privada, da Plantas Vila Buarque S.A." ("Primeiro Aditamento"), que consta no Anexo I à presente Ata, de modo a atender as exigências realizadas pela B3, alterando (a) as definições de CCI e Escritura de Emissão de CCI no item "g" dos "Considerandos" da Escritura de Emissão , para que passe a constar com a seguinte nova redação: *"(g) Enquanto titular dos Créditos Imobiliários, a Debenturista emitirá 2 Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, com garantia real e fidejussória, sob a forma escritural ('CCI'), para representar a totalidade dos Créditos Imobiliários, nos termos do 'Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, com Garantia Real, sob a Forma Escritural' ('Escritura de Emissão de CCI'), para que os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, sirvam de lastro para a emissão dos CRI (conforme abaixo definido)"*; e (b) o Anexo IV à Escritura de Emissão, para que passe a constar de acordo com o Anexo I à presente Ata; e **(ii)** Autorizar os diretores da Companhia a, em nome da Companhia, negociarem e firmarem todos e quaisquer documentos, bem como praticarem todos e quaisquer atos que se fizerem necessários à emissão das Debêntures e para a implementação da operação, nos termos previstos na Escritura de Emissão e em seu Primeiro Aditamento. Ficam também expressamente ratificados todos os atos dos diretores da Companhia realizados até a presente data e relacionados às deliberações ora aprovadas. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão para que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, por mim, Secretário, e pelo Sr. Presidente. **Mesa:** Guil Blanche, Presidente; e Marcos Emanuel Zucker, Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 347.651/22-7 em 13/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA LEÃO DE OURO LTDA, TAMBÉM CONHECIDA COMO CONSTRUTORA LEÃO DE OURO S/A, DE QUALIFICAÇÃO DESCONHECIDA E DE TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - **PROC. 1001867- 08.2022.8.26.0562 - PRAZO DE 30 DIAS**. O DR. JOEL BIRELLOMANDELLI, JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS/SP. **FAZ SABER a SUPRACITADA** e a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES E SOUZA JUNIOR e seu cônjuge REGINA LUCIA DABUS GUIMARÃES E SOUZA promovem ação de USUCAPIÃO, tendo por objeto imóvel sito à Rua Pedro Américo, nº 86, Campo Grande, em Santos/SP, designado por apartamento nº 21, localizado no 2º pavimento do bloco A. Descrições minuciosas encontram-se nos autos, à disposição de qualquer interessado. E, para que chegue ao conhecimento da **SUPRACITADA** e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, sendo o prazo para contestação de 15 dias, sob pena de confissão e revelia, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1027833-69.2015.8.26.0577.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Marli Benassi, RG: 4.821.634-SP, CPF: 009.738.448-84, João Carlos de Jesus Dias, RG: 7.835.764-SP, CPF: 654.302.808-44, Mayra La Motta Dias, RG: 14.244.702-SP, CPF: 027.233.378-63, Rosely Dias Blotta, RG: 10.459.877-SP, CPF: 010.447.408-41, Renato Sérgio Blotta, RG: 9.133.548-SP, CPF: 954.192.338-00, Nadir Dias Pellegrini, RG: 8.792.403-SP, CPF: 115.103.868-74, Fabiano Dias Pellegrini, RG: 33.832.110-X, CPF: 276.000.538-02, Adriano Dias Pellegrini, RG: 34.865.432-7, CPF: 221.143.248-42, que na ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por parte de **BANCO BRADESCO S.A**., foi determinada a sua **INTIMAÇÃO da PENHORA** que recaiu sobre a parte ideal correspondente a 1/4 do seguinte bem imóvel de matrícula n° 94.792: Uma casa e seu respectivo terreno situados na Rua Bossoroca, n° 165, na Vila Mira, no 42° Subdistrito – Jabaquara, antes 30° Subdistrito - Toirapuera, São Paulo-SP, registrado no 8° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, do qual foi nomeado depositário, o Sr. Odair de Jesus Dias, CPF nº 456.552.788-04, conforme termo/auto de penhora de fls. 217 disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC). Não sendo impugnada a ação, o terceiro será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 26 de agosto de 2022.

Planta Consultoria Imobiliária S.A.

CNPJ/ME nº 37.763.953/0001-11 – NIRE 35.300.552.946

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de julho de 2022

1. Data, Hora e Local: Às 12:00 horas do dia 27/07/2022, na sede da Planta Consultoria Imobiliária S.A., sem registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Amaral Gurgel, nº 338, Vila Buarque, São Paulo-SP ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Presença:** Os acionistas representando a totalidade das ações representativas do capital votante da Companhia. **4. Mesa:** Sr. Guil Blanche, Presidente, e Sr. Marcos Emanuel Zucker, Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre, no âmbito da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única pela Plantas Vila Buarque S.A., CNPJ/ME nº 43.562.413/000172 ("Emissora", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para colocação privada em favor da Companhia Província de Securitização, CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 ("Securitizadora"), de forma a viabilizar operação estruturada de securitização de créditos imobiliários, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997 ("Lei nº 9.514"), da Medida Provisória nº 1.103 de 2022 ("MP 1.103") e da Resolução da CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), a ser realizada pela Securitizadora mediante a emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em 2 (duas) séries, lastreados nos créditos imobiliários decorrentes da Emissão ("Operação de Securitização" e "CRI", respectivamente): (a) a autorização para a outorga de garantia de alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora, de titularidade Companhia, em favor da Securitizadora ("Alienação Fiduciária de Ações da Emissora"), nos termos do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças", a* ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, a Securitizadora, na qualidade de fiduciária e, na qualidade de interveniente anuente, a Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora"), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento (i) da obrigação de pagamento de todos os direitos de crédito decorrentes das Debêntures, com valor total de principal de R$ 200.000.000,00, acrescido de Atualização Monetária e da remuneração que contemplará juros remuneratórios prefixados ao ano, com base em um ano de 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis,* por Dias Úteis decorridos, a cada Período de Capitalização, equivalentes a 8,50% ao ano, nos termos dos documentos relacionados à Emissão e à Operação de Securitização ("Documentos da Operação"), bem como todos e quaisquer outros encargos, prêmios devidos por força dos Documentos da Operação, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados às Debêntures, bem como (ii) de quaisquer outras obrigações, pecuniárias ou não, da Emissora e das Fiduciantes nos termos dos Documentos da Operação ("Obrigações Garantidas"); (b) a autorização aos diretores da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos relacionados aos atos a serem deliberados nos termos do subitem (a) acima; e (c) a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria da Sociedade e/ou por procuradores da Sociedade para a implementação e realização dos atos mencionados no subitem (a) acima. **6. Deliberações tomadas por unanimidade: (a)** aprovar a autorização de outorga, pela Emissora, de forma irrevogável e irretratável, da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas; **(b)** autorizar os diretores da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos relacionados aos atos aprovados nos termos do subitem (a) acima; e **(c)** aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria da Sociedade e/ou por procuradores da Sociedade para a implementação e realização dos atos mencionados no subitem (a) acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **8. Assinatura dos Acionistas:** Matter Participações Ltda. (pp. Guil Blanche), Guil Blanche, Marcos Emanuel Zucker e Jorge Felix Marseillan. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 27/07/2022. **Guil Blanche** – Presidente; **Marcos Emanuel Zucker** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 414.032/22-6 em 11/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1019477-50.2021.8.26.0068**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **CONTRONI AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando regularizar o imóvel referente ao Lote 2 - Quadra 19 - Loteamento Vila São Silvestre – localizado à Rua Carajás, nesta Comarca de Barueri/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 23 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº1236/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº27/2022, em conformidade com o Processo nº1236/2022, tipo menor preço, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguro para veículos pertencente à frota municipal, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.
DATA DA REALIZAÇÃO: dia 21/09/2022, às 9:00 horas.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.
O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13)34187282.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LIC. Nº 3070/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 048/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, para o lote abaixo descrito, adjudicando-lhes o objeto previsto no Edital.

LOTE 1 - EMPRESA VENCEDORA: ADEGILSON DOURADO NASCIMENTO 32356466800

Espécie	Quantidade Máxima Estimada	Valor Unitário
Grama Esmeralda	25.000 M²	R$ 14,99
Grama São Carlos	25.000 M²	R$ 15,49
Mini Érica	1.750 Cx c/ 15	R$ 33,99
SunPatiens	700 Cx c/ 15	R$ 73,71
Strelitzia Augusta	2.500 Muda	R$ 159,99
Pleomele	1.500 Muda	R$ 47,98
Moréia Branca	2.500 Muda	R$ 19,98
Clorofito	700 Cx c/ 15	R$ 27,67
Casca de Pinus	1.000 Sc 40l	R$ 20,98
Dionela	2.500 Muda	R$ 19,99
Limitador	7.000 M	R$ 6,49
Hemerocallis (lírio amarelo)	3.500 Muda	R$ 8,99
Bolacha de madeira	560 Un	R$ 28,98

Araraquara, 31 de agosto de 2022.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2022
PROCESSO: 2829/2022

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CESSÃO DE MÃO-DE--OBRA E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS EM ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ALVENARIA, PINTURA, SERRALHERIA E CARPINTARIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor da decisão da habilitação referente ao pregão referenciado.
http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da--transparencia-educacao

Subcomissão de Licitação
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 041/2022
(Registro de Preços)
Com reservas de cotas no certame para "ME" e "EPP"

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. **Processo Licitatório** nº. 138/2022 **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 041/2022, do tipo "maior percentual de desconto sob o lote". **Objeto:** Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos de A à Z, ético, similar e genérico, através do maior desconto sobre a tabela de preços CMED da ANVISA (mês base AGOSTO de 2022) pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as disposições contidas no Edital e respectivos anexos. A sessão de processamento do pregão será realizada no Setor de Licitações e Contratos, do Paço Municipal, na Av. Rodolfo Baldi nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã, no dia **19 de setembro de 2022,** com início às **09h** para credenciamento dos interessados. A abertura dos envelopes ocorrerá a partir das **09h30min** do mesmo dia. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 02 de setembro de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.-**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Retificação - O Departamento de Compras e Licitações faz saber aos interessados que, na Publicação do Diário Oficial do Estado, edição do dia 02/09/2022, pg. 222, **Onde se lê:** Processo SUPRI 302/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos para utilização em serviços públicos de natureza permanente, destinados a usuários definidos para apoio às atividades técnico-administrativas (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar n° 123/2006). **Leia-se:** Processo SUPRI 302/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos para utilização em serviços públicos de natureza permanente, destinados a usuários definidos para apoio às atividades técnico-administrativas. Itapevi, 02/09/2022.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE LICITAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022
EDITAL Nº 058/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalização do Terminal Rodoviário, localizado na Estrada Abias da Silva – Jardim Sonia Maria – Jacira.
Encerramento: 09:30 horas do dia 20 (vinte) de setembro de 2.022
Informações: A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida no site da Prefeitura https://www.itapecerica.sp.gov.br/ no Portal da Transparência. O mesmo também poderá ser adquirido, mediante apresentação de mídia no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico licitacoes@itapecerica.sp.gov.br, contendo os dados cadastrais do interessado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramais 9100 ou 9110, com código de acesso (DDD) 0XX11. Itapecerica da Serra, 02 de setembro de 2.022. EDNÉIA P. OLIVEIRA - Assessora Especial - Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 069/2022. Processo 7.413/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A ANTEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 08/09/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site **www.mairipora.sp.gov.br**. Maiores informações através do telefone: (11) 4419-8019 ou pelo e-mail: **licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.**

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial nº 15/2022 – Processo de Compras nº 545/2022 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos e acessórios de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis - Ata de Registro de Preços nº 05/2022 - Lote 08: valor total R$ 57.574,36 - Lote 09: valor total R$ 14.393,59, Detentora: Fabricio de Ramos & Cia Ltda Epp - Representante: Fabrício de Ramos. Ata de Registro de Preços nº 06/2022 - Lote 01: valor total R$ 11.655,10. Detentora: N F Seixas Tecnologia e Soluções Me - Representante: Guilherme Fatel Seixas. Ata de Registro de Preços nº 07/2022 - Lote 06: valor total R$ 57.809,64 - Lote 07: valor total R$ 14.452,41 - Lote 11: valor total R$ 44.999,00 – Detentora: Sinsai Comercio de Descartaveis Ltda - Representante: Maria de Jesus Cesar Ferreira. Ata de Registro de Preços nº 08/2022 - Lote 02: valor total R$ 394.800,00, - Lotes 04: valor total de R$ 137.891,20 - Lote 05: valor total R$ 34.472,80 - Detentora: Lc Comercial Eireli Epp - Representante: Bruna Dos Santos De Oliveira. Ata de Registro de Preços nº 09/2022 - Lote 03: valor total R$ 97.160,00, Lote 10: valor total 40.867,60, Lote 12: valor total R$ 11.132,75, Lote 13: valor total 21.939,00, Detentora: Daniel Zancape – Zancapel Papelaria e Descartaveis Me - Representante: Daniel Zancape. Validade das Atas: 12 meses contados de 05/09/2022. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais números 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010. A íntegra das atas de Registros de Preços estará disponível para consulta de quaisquer interessados no link http://licitacao.uscs.edu.br/web
São Caetano do Sul, 05 de Setembro de 2022.
Cristiane Benincasa Rio - Pregoeira
Prof. Dr. Leandro Campi Prearo - Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
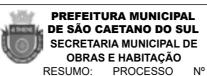
RESUMO: PROCESSO Nº 10533/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PISO DO RINK DE PATINAÇÃO DO CEE ERASMO BATISSACO, LOCALIZADO NA RUA DA ETERNIDADE, Nº 13, BAIRRO MAUÁ, NESTE MUNICÍPIO. DESPACHO DO Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: à vista dos elementos informativos que instruem este processo, HOMOLOGO e ADJUDICO, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, o objeto licitado no presente procedimento licitatório, decorrente do Convite nº 08/2022, realizado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PISO DO RINK DE PATINAÇÃO DO CEE ERASMO BATISSACO, LOCALIZADO NA RUA DA ETERNIDADE, Nº 13, BAIRRO MAUÁ, NESTE MUNICÍPIO, à empresa vencedora, MEXCON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.922.524/0001-89, com o valor de R$ 89.977,34 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 02/09/2022. São Caetano do Sul, 02 de setembro de 2022.Iliomar Darronqui-Secretário Municipal da SEOHAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 022/2022, Processo 8.937/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA E 04 SALAS DE AULA – RUA LIZEU ODORICO BUENO, N° 693, BAIRRO TERRA PRETA – MAIRIPORÃ/SP, 07661-615. A sessão será aberta às 09h00 do dia 06 de Outubro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra, juntamente com seus anexos, poderá ser obtido a partir do dia 06/09/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site **www.mairipora.sp.gov.br**. Maiores informações através do telefone: (11) 4419-8000 ou pelo e-mail: **licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 002/2022. Processo 6.398/2022. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL, COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICRO EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2022, na plataforma eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 08/09/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites **www.mairipora.sp.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br**. Maiores informações através do telefone: (11) 4419-8019 ou pelo e-mail: **licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 068/2022. Processo 14.965/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICOS, FACIAIS E SISTEMA DE GESTÃO. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 06/09/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site **www.mairipora.sp.gov.br**. Maiores informações através do telefone: (11) 4419-8019 ou pelo e-mail: **licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 070/2022. Processo 5.269/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, GERAÇÃO E VEICULAÇÃO DE CONTEÚDO DA WEBTV DO PODER EXECUTIVO DA CIDADE DE MAIRIPORÃ, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 20 de setembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 06/09/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site **www.mairipora.sp.gov.br**. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail **licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO Nº 89/2022 - PROC. Nº 300.218/2022– oriundo processo nº 8052/2022 CONTRATADA: BF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.– OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para os integrantes da Delegação esportiva de São Caetano do Sul (atletas, comissões técnicas e dirigentes), durante a realização dos 84º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barione" a serem realizados na cidade de Sorocaba no período de 03 a 15 de outubro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. VALOR TOTAL: R$ 124.500,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 55/2020 - PROC. Nº 300.032/2020, oriundo do Proc. Nº 100.052/2019 – CONTRATADA: SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – OBJETO: Fica prorrogado, com cláusula resolutiva, o contrato supra descrito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de agosto de 2022. VALOR TOTAL R$ 3.600.105,20. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022. CONTRATANTES: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Segurança; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social; Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação; Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida; Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental; Fundação das Artes de São Caetano do Sul, Fundação Pró- Memórias; Fundação Municipal Anne Sullivan e Universidade Municipal de são Caetano do Sul.

"RESUMO: Processo nº 5386/2022 – Parceria com a APM da EMEI Cleide Auricchio - DESPACHO: "À vista dos elementos que integram estes autos e diante da AUTORIZAÇÃO dada pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, com fundamento no art. 31, inciso II da Lei 13.019/14 e, levando-se em conta o indiscutível interesse público existente na celebração da parceria, RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade do chamamento público na parceria firmada com a APM DA EMEI CLEIDE AURICCHIO, para o Exercício de 2022, no valor total de R$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais)." Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 31/08/2022. São Caetano do Sul, 02 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 5198/2021- Modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2022 – Contratação de Empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, laboratorial e por imagem, terapia e assistência domiciliar em saúde, nos termos da Lei Federal 9.656/98 e Resoluções da ANS – Agência Nacional de Saúde, para atendimentos em caráter eletivo, de urgência ou de emergência, destinado aos servidores concursados e comissionados, ativos e inativos, da Administração Direta, Indireta (fundacional e autárquica) de São Caetano do Sul, assim como aos seus respectivos dependentes diretos. JULGAMENTO IMPUGNAÇÕES: "Por todo o exposto, consubstanciado na manifestação técnica, bem como no parecer jurídico de fls. retro, julgo IMPROCEDENTE a impugnação ofertada pela empresa Central Nacional Unimed; PARCIALMENTE PROCEDENTE as impugnações ofertadas pelas empresas Santo André Planos de Assistência Médica Ltda e Notredame Intermédica Saúde S.A.; e PROCEDENTE a impugnação ofertada pela empresa Caring Saúde Assistência Médica Ltda, restituindo-se à Sra. Pregoeira para adequação do instrumento convocatório e republicação deste, observando--se o prazo legal de 8 dias úteis." Carolina Morales Duwe– 02/09/2022. São Caetano do Sul, 02 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 8907/2022- Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2022 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Monitoramento Aquático para as Piscinas Públicas dos Centros Esportivos e Recreativos Municipais e Conjuntos Aquáticos Administrados pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude. DATA DE ABERTURA: ""Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 19 de setembro de 2022 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 02/09/2022. São Caetano do Sul, 02 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 46-2/2022 – Processo nº 14.588/2022 – Processo de Compra 3775/2022- Edital nº 83/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes UPA SUL (emenda 140009.8080000/1170-08).
Abertura: 21/09/2022 às 09h00min.
Edital, informações e local de realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022 - EDITAL Nº 158/2022 - PROCESSO INTERNO Nº 23.311/2022

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER, Secretária Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, faz saber aos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022, cujo objeto é a Seleção de Entidade especializada para exploração da Praça de Eventos Porto Novo durante a alta temporada de shows no município, com vistas com Autorização de uso de espaços publicitários e divulgação de mídia dos eventos programados na Praça de Eventos do Porto Novo em Caraguatatuba, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I) – Recebimento das propostas será até as 09h30min do dia 20 de setembro de 2022, e nesta mesma data, às 10h00min, serão abertos em ato público, pela Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Siqueira Campos, n.º 44, Centro.
O Edital encontra-se disponível no site: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/publicacoes.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 41/2022 – Processo Interno nº 25.291/2022 – Processo de Compra n.º 4.713/2022 - Edital nº 172/2022

Objeto: Registro de preços de serviços de transporte de atletas e comissão técnica do Município de Caraguatatuba para competições intermunicipais e interestaduais.
Abertura: 19/09/2022 às 09h00min.
Edital, informações e local de realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 80/2022 – Processo Interno nº 17.623/2022 – Processo de Compra nº 4.192/2022 - Edital nº 113/2022
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ORIENTADORES DE PÚBLICO/CONTROLADORES DE ACESSO PARA EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTUAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
Abertura: **19/08/2022 às 09h00min.**
Edital, informações e local de realização: **https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 122/2022 – Processo Interno nº 24.204/2022 – Processo de Compra nº 4.792/2022 - Edital nº 166/2022
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE DISPLAY PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**
Abertura: **19/08/2022 às 14h00min.**
Edital, informações e local de realização: **https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 127/2022 – Processo Interno nº 24032/2022 – Processo de Compra 4788/2022- Edital 163/2022
Objeto: **Registro de Preços de Papel Sulfite A4**
Abertura: 19/09/2022 às 09h00min.
Edital, informações e realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 128/2022 – Processo Interno nº 24.693/2022 – Processo de Compra 4799/2022- Edital 164/2022
Objeto: **Registro de Preços de Baterias Automotivas**
Abertura: 20/09/2022 às 09h00min.
Edital, informações e realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto Resumido: REFORMA DA UBS DO JD. SILVIO SAMPAIO. Finalidade: Prorrogar vigência,102 dias,de 17/10/22 a 27/01/23 e execução 57 dias, de 23/08/22 a 19/10/22, conforme justificado pela Secretaria de Obras, Órgão Gestor. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: CONVITE NºC-04/21. Assinatura: 01/09/22. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
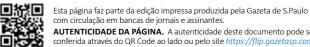
CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 09/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A SISTEMAS INFORMATIZADOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Registro; **CONTRATADA:** 4R Tecnologia da Informação Ltda; **OBJETO:** Prestação de serviços referentes a Sistemas Informatizados, em conformidade com o ANEXO VI – Termo de Referência, do Edital de Licitação nº. 02/2022 – Tomada de Preços nº. 02/2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais); **ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2022; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 01/09/2022 a 31/08/2023.

REGISTRO, 02 de setembro de 2022.
Gerson Teixeira Silvério
Presidente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Contrato Administrativo N° 124/2022 – Pregão Eletrônico Nº 13/2022 - Edital Nº 38/2022 – Processo Administrativo Nº P6878/2022 – Contratada: DIPELL COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente para o Programa Cozinhalimento da Secretaria da Agricultura – Processo SAA-PRC-2021/14930, conforme termo de referência deste edital. Prazo: 30 dias. Valor: R$ 26.092,99. Assinatura: 19/08/2022.
Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.

Contrato Administrativo N° 125/2022 – Pregão Eletrônico Nº 13/2022 - Edital Nº 38/2022 – Processo Administrativo Nº P6878/2022 – Contratada: ARGOS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente para o Programa Cozinhalimento da Secretaria da Agricultura – Processo SAA-PRC-2021/14930, conforme termo de referência deste edital. Prazo: 30 dias. Valor: R$ 3.757,00. Assinatura: 19/08/2022. Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.

Contrato Administrativo N° 126/2022 – Pregão Eletrônico Nº 13/2022 - Edital Nº 38/2022 – Processo Administrativo Nº P6878/2022 – Contratada: HG COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente para o Programa Cozinhalimento da Secretaria da Agricultura – Processo SAA-PRC-2021/14930, conforme termo de referência deste edital. Prazo: 30 dias. Valor: R$ 3.475,00. Assinatura: 19/08/2022. Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.

Contrato Administrativo N° 127/2022 – Pregão Eletrônico Nº 13/2022 - Edital Nº 38/2022 – Processo Administrativo Nº P6878/2022 – Contratada: IMPACTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS & MÓVEIS EIRELI – ME. Objeto: Aquisição de material permanente para o Programa Cozinhalimento da Secretaria da Agricultura – Processo SAA-PRC-2021/14930, conforme termo de referência deste edital. Prazo: 30 dias. Valor: R$ 18.764,00. Assinatura: 19/08/2022. Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.

Contrato Administrativo N° 128/2022 – Pregão Eletrônico Nº 13/2022 - Edital Nº 38/2022 – Processo Administrativo Nº P6878/2022 – Contratada: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente para o Programa Cozinhalimento da Secretaria da Agricultura – Processo SAA-PRC-2021/14930, conforme termo de referência deste edital. Prazo: 30 dias. Valor: R$ 5.820,00. Assinatura: 19/08/2022. Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.

Contrato Administrativo N° 129/2022 – Pregão Eletrônico Nº 13/2022 - Edital Nº 38/2022 – Processo Administrativo Nº P6878/2022 – Contratada: MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME. Objeto: Aquisição de material permanente para o Programa Cozinhalimento da Secretaria da Agricultura – Processo SAA-PRC-2021/14930, conforme termo de referência deste edital. Prazo: 30 dias. Valor: R$ 4.580,00. Assinatura: 19/08/2022. Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.

Contrato Administrativo N° 130/2022 – Pregão Eletrônico Nº 13/2022 - Edital Nº 38/2022 – Processo Administrativo Nº P6878/2022 – Contratada: ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI – ME. Objeto: Aquisição de material permanente para o Programa Cozinhalimento da Secretaria da Agricultura – Processo SAA-PRC-2021/14930, conforme termo de referência deste edital. Prazo: 30 dias. Valor: R$ 4.864,00. Assinatura: 19/08/2022.
Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.

Contrato Administrativo N° 131/2022 – Pregão Eletrônico Nº 10/2022 - Edital Nº 34/2022 – Processo Administrativo Nº P11194/2022 – Contratada: TIBERIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para unidades básica de saúde – proposta 15822.319000/1210-06, conforme termo de referência deste edital. Prazo: 30 dias. Valor: R$ 158.000,00. Assinatura: 22/08/2022.
Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.

Contrato Administrativo N° 132/2022 – Pregão Eletrônico Nº 12/2022 - Edital Nº 36/2022 – Processo Administrativo Nº P11600/2022 – Contratada: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente para Unidade Básica de Saúde proposta nº 15822.319000/1210-04, conforme termo de referência deste edital. Prazo: 30 dias. Valor: R$ 13.720,00. Assinatura: 22/08/2022.
Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.

Homologação/Adjudicação Pregão Eletrônico Nº 14/2022 - Edital Nº 41/2022 – Processo Administrativo Nº P4622/2022 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitação cujo objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo carroceria, motor 1.3, capacidade para 02(dois) passageiros para a Secretaria Municipal de Agricultura – Desenvolvimento Cidadania no Campo, conforme termo de referência deste edital. Para a empresa: TIBERIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, item 01 para fornecer 01 (um) veículo utilitário, zero quilômetro, motor 1.4. marca Fiat Strada Endurance - Cabine Plus no valor total de R$ 102.900,00, vencedora por ofertar o menor preço global e atender as exigências do presente edital.
Ibiúna, 01 de Setembro de 2022 – Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.

Homologação/Adjudicação Pregão Eletrônico Nº 15/2022 - Edital Nº 42/2022 – Processo Administrativo Nº P12781/2022 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitação cujo objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, motor 1.0, capacidade para 05 (cinco) passageiros, para a Secretaria Municipal de Saúde – proposta 15822.319000/1210-17, conforme termo de referência deste edital. Para a empresa: MILAZZO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, item 01 para fornecer 02(dois) veículos, zero quilômetro, motor 1.0. marca Fiat Mobi Like no valor total de R$ 136.000,00, vencedora por ofertar o menor preço global e atender as exigências do presente edital.
Ibiúna, 01 de Setembro de 2022 – Paulo Kenji Sasaki – Prefeito.

Homologação/Adjudicação Tomada de Preços Nº 06/2022 - Edital Nº 31/2022 – Processo Administrativo Nº P8911/2022 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de luminárias de LED, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, e anexos do edital. Para a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, vencedora por ofertar o menor preço global e atender as exigências do edital. Valor: R$ 420.621,23.
Ibiúna, 02 de setembro de 2022 – Paulo Kenji Sasaki – Prefeito

Nova Data Tomada De Preços Nº 07/2022 - Edital Nº 37/2022 – Processo Administrativo Nº P9254/2021 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de pavimentação e drenagem no Bairro do Cupim nas Ruas: Valdomiro Pires Gonçalves, Bibiano Pires Gonçalves e Teruo Conishi, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e anexos do edital. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/09/2022 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº51- Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825 – Ramal 210. Mirian Gabriele Araujo dos Santos - Presidente Da CPL

Retificação da Concorrência Pública Nº 04/2022 - Edital Nº 39/2022 – Processo Administrativo Nº P10589/2022 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento De Licitações E Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção do Teatro Municipal do Mirante da Figueira, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, e anexos do edital. Data/Hora/Local Da Sessão Pública: Dia 06/09/2022 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº51 - Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825.
Mirian Gabriele Araujo dos Santos - Presidente da CPL
Onde Se Lê: Valor estimado global R$ 5.322.856,76
Leia-Se: Valor estimado global R$ 5.315.120,87, permanecendo inalteradas as planilhas orçamentarias e anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022
PROCESSO N.º 111/2022

Objeto:Contratação de Empresa Especializada em confecção de uniformes para atender as Unidades de Saúde através do sistema de Registro de Preço pelo período de 12 meses. Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 19/2022: 19/09/2022 às 9h, endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 05/09/2022, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João, nº 228, Centro - Araçariguama-SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Aviso - O Município de Hortolândia torna pública a abertura da Concorrência Pública Internacional 05/2022, Edital 179/2022, Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de viaduto sobre a Rodovia SP-101, Bairro Rosolem, no município de Hortolândia, São Paulo, Brasil, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e anexos. Período de Publicidade do Edital 06/09/2022 a 10/10/2022. Sessão Pública 11/10/2022 às 09:00. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido> Portal Hortolândia Fácil> ou junto ao Departamento de Suprimentos, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância equivalente ao custo por folha da Administração. Hortolândia, 02/09/2022. Ieda M. de Oliveira/Secr. de Administração e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
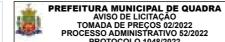
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2022
PROTOCOLO 1048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA TÉRMINO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA - PROCESSO SEE Nº 863256/2018-Antigo 4873/2013.

A Prefeitura de Quadra/SP, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a "Contratação de empresa especializada em construção civil para término das obras de construção de Creche Escola, conforme projeto e demais peças técnicas que compõem o Plano de Trabalho do Convênio Processo SEE Nº 863256/2018-Antigo 4873/2013, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado de SP e o município de Quadra". Edital e anexos estarão à disposição dos interessados para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br), na aba "Licitação/2022", bem como podem ser solicitados pelo e-mail (licitacao@quadra.sp.gov.br) ou presencialmente no Paço Municipal, sito à Rua José Carlos da Silveira, 36, Jd. Santo Antonio, Quadra/SP, em dias úteis, das 08 às 12 e das 13 às 17 h. Data para a apresentação dos envelopes: 29 de setembro de 2022, até às 10 h, no Setor de Protocolo do Paço Municipal. Os trabalhos de abertura dos envelopes serão iniciados **às 10**h001min, na mesma data, em ato público. Quadra/SP, aos 02 de setembro de 2022. Lheonides de Oliveira Andrade, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
3 AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONVITE NºC-08/21. ADMINISTRATIVO: 29567/21. OBJETO RESUMIDO: REVITALIZAÇÃO DO PQ. LINEAR – SANTA ROSA, SITUADO NA PÇA. DO JD. SANTA ROSA, NA RUA DOLIVAL DE MORAES. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 16/09/22 até às 10:00h. Local: Pça.Miguel Ortega, 439 - Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site: www.ts.sp.gov.br(Licitações). Empresas Convidadas: 1-J.SO; 2-B3; 3-DHCON; 4-HONEST; 5-PAV PASSOS. Taboão da Serra, 02/09/22. ANDERSON PEREIRA– Presidente da "COJUL II" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL N.º48/2022
PROCESSO N.º1174/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº48/2022, do tipo menor preço, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, ano de fabricação e modelo 2022, a ser utilizada pela Secretaria de Serviços, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através de correspondência eletrônica (e-mail),encaminhados para compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 21 de setembro de 2022. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, nº53, Centro, SMA, Telefax: (15)3279-8000. São Miguel Arcanjo, 02 de setembro de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

A Superintendência do CONSAÚDE torna público o aditamento do contrato n.º 016/20, originado do Pregão Presencial 008/20, Processo 052/20, referente à prorrogação da prestação de serviços de ANESTESIOLOGIA, nos termos da Lei Federal 8.666/93 atualizada, com a empresa ANEVALE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ANESTESIOLOGIA S/S – CNPJ 21.989.807/0001-79– Valor: R$ 3.608.832,00. Vigência: 02.09.22 a 01.09.23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: P.M.T.S. Contratada: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto Resumido: REFORMA DA ESCOLA DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA RUA MAFALDA DEOLINDA F.COSTA, 414 – PQ. INDUSTRIAL. Vigência: 190 dias de 31/08/22 até 08/03/23. Execução: 90 dias da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras. Valor Contratado: R$ 184.907,36 - Licitação: CONVITE NºC-019/22 - Assinatura: 31/08/22. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –
ABERTURA DE PROPOSTAS 21 de setembro de 2022, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 21 de setembro de 2022, às 10:00h

Araraquara, 2 de setembro de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478/2022 -REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Entrega dos Envelopes: 07/10/22 às 08h30min. Abertura: 07/10/2022, às 08h45min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 02/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
2º AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº P-01/22. ADMINISTRATIVO: 6868/22. OBJETO RESUMIDO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM DIVERSOS BAIRROS (4 LOTES). Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 10/10/22 até às10:00h. Local:Pça.Miguel Ortega, 439 - Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site: www.ts.sp.gov.br(Licitações). Taboão da Serra, 02/09/22. ANDERSON PEREIRA – Presidente da "COJUL II" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - Processo nº 6250/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FACILITADOR DO PROJETO ORLA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA (PGI) DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 06/09/2022.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 20/09/2022.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 20/09/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 20/09/2022.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 20/09/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 73026/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022

OBJETO: Contratação de empresa para remoção, transporte e montagem/instalação de estrutura metálica de viveiro com dimensões de 14 m L x 24 m C, que se encontra na área do COORECA (Estrada Municipal Antônio Domingues Chaves, s/nº - Bairro Jardim Cardoso de Freitas) para o complexo do COLINA (Estrada do Colina, s/nº - Centro).

Recebimento do Credenciamento: 20/09/2022 das 14 horas às 14 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 20/09/2022 às 14 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 02 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 59/2022, Processo: 1518/2022, que tem por objeto a Aquisição de Lubrificantes e Graxas, conforme necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro. As propostas serão acolhidas com início no dia 05/09/2022 às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 16/09/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 16/09/2022. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras - acessível em www.bll.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bll.org.br. São Pedro, 02 de setembro de 2022. **Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE comunica aos interessados a seguinte retificação no Extrato de Aditamento Contratual com a empresa COLSAN – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLEGA DE SANGUE, veiculado na Edição de 02/09/2022, página B5: Onde se lê: "Contrato 011/19, Proc. 005/19, PP 014/19" Leia-se: "Contrato 018/20, Proc. 125/20, DL 093/20". Ficam mantidas as demais condições do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 73024/2022
Processo 1DOC 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante, por meio de carro de som para divulgação das campanhas da Prefeitura do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 20 de setembro de 2022.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 02 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Aposta na atitude

TENDÊNCIA. Citroën C3 ressurge com inspirado nos utilitários esportivos

DIVULGAÇÃO

Um dos principais lançamentos da indústria automotiva nacional deste ano chega às concessionárias com uma grande responsabilidade. Agora com a pretensão de evocar uma "atitude SUV" – apesar de, segundo a própria Citroën, continuar a ser um hatch compacto –, o novo Citroën C3 tem a missão de resgatar o maior sucesso nacional da marca francesa pertencente à Stellantis. Durante quase duas décadas, o C3, produzido no país de 2003 a 2020, foi o "puxador de vendas" no portfólio da fabricante. Também feito em Porto Real (RJ), o atual C3 com estilo inspirado nos utilitários esportivos teve uma "gestação" de quase dois anos até estrear nesta terça-feira, dia 30 de agosto. O modelo foi apresentado em sete versões, sendo duas de lançamento – as First Edition 1.0 e 1.6 –, que terão as primeiras 300 unidades vendidas exclusivamente online. A nova gama do C3 parte da Live 1.0, com preço de R$ 68.990, e continua com a Live Pack 1.0, a R$ 74.990, a Feel 1.0, a R$ 78.990, a Feel 1.6, a R$ 86.990, e a topo de linha Feel Pack 1.6, a R$ 93.990. Os preços das duas séries especiais são de R$ 83.990 para a First Edition 1.0 e de R$ 97.990 para a First Edition 1.6. Nas variantes com teto branco ou preto, a fatura cresce em R$ 1.300.

O novo C3 chega ao Brasil com duas opções de motores bicombustíveis: o 1.0 Firefly e o 1.6 16V da família EC5

O interior do novo C3 foi pensado para tentar transmitir percepções normalmente presentes em modelos de segmentos superiores

Desenvolvido globalmente com um investimento mundial superior a R$ 1 bilhão, o C3 adota uma variante da plataforma modular CMP, estreante no Polo Automotivo de Porto Real, que recebeu um investimento de R$ 220 milhões. O novo compacto chega ao mercado com 70% de nacionalização, incluindo os motores, produzidos em Betim (MG) e Porto Real. "O novo C3 é uma parte crucial da estratégia da Citroën de alcançar quatro por cento de participação do mercado brasileiro até 2024", contabiliza Vanessa Castanho, vice-presidente da Citroën para a América do Sul. Para tentar alcançar o objetivo comercial – atualmente, tem apenas 1,30% entre carros de passeio e comerciais leves –, a marca francesa promete um crescimento de sua rede de concessionárias no país para mais de 180 pontos de vendas. "Com isso, teremos 80% de cobertura territorial, reforçando nosso respeito com o cliente antes, durante e após a compra", reforça André Montalvão, vice-presidente Comercial da Citroën.

A objetivada "atitude SUV" associada ao novo C3 aparece em detalhes que aproximam o novo carro às características de um utilitário esportivo compacto – em uma proposta estética e mercadológica semelhante à do subcompacto Renault Kwid, apresentado em agosto de 2017 com o slogan "o SUV dos compactos". A inspiração off-road do hatch da Citroën se expressa pelo design robusto, pelas linhas verticais e pelos vincos pronunciados ao longo de toda a carroceria. E é reforçada pela posição de dirigir mais elevada, pela altura em relação ao solo (18 centímetros) e pelos ângulos de entrada (23 graus) e de saída (39 graus). Os "Deux Chevrons" da logomarca, que remetem às engrenagens bi-helicoidais criadas por André Citroën há mais de cem anos, receberam uma nova leitura com linhas duplas se iniciando por meio das luzes de condução diurna (DRL) de leds nos faróis bipartidos, cruzando toda a dianteira até o centro. A frente tem um para-choque cuja parte central sempre será na cor preta, ao mesmo tempo em que protege o veículo de pequenos contatos cotidianos. Abaixo dos faróis, ficam as luzes auxiliares de neblina.

Na traseira, o para-choque tem um amplo elemento preto na parte inferior que esconde as sujeiras acumuladas

Nas laterais, dentro da estratégia de marketing do produto, o C3 também agrega elementos evocando a estética off-road, começando pelas barras de teto longitudinais e passando pelos vincos que saem das extremidades da carroceria. Arcos nos para-lamas dão uma pitada de brutalidade ao visual e também protegem a lataria. O novo compacto da Citroën recebeu ainda os Airbumps – adereços plásticos aplicados nos para-choques e nas laterais, já adotados em outros modelos da marca, que têm função de proteger o carro em pequenos impactos. Na traseira, as lanternas se integram às linhas do veículo. O para-choque tem um amplo elemento preto na parte inferior que esconde as sujeiras acumuladas.

O novo C3 chega ao Brasil com duas opções de motores bastante "rodados" no mercado brasileiro – o 1.0 Firefly de até 75 cavalos de potência e 10,7 kgfm de torque e o 1.6 16V da família EC5 com até 120 cavalos e 15,7 kgfm, ambos bicombustíveis. O 1.0 Firefly marca a estreia da Citroën no segmento de motores 1.0 no Brasil. Já fartamente aplicado na Fiat, em modelos como os hatches Argo e Mobi, o propulsor tem corrente de comando "for life", sistema de pré-aquecimento de etanol e coletor de escape integrado ao cabeçote. O 1.0 Firefly está associado no novo C3 sempre ao câmbio manual de 5 marchas. Também veterano no mercado nacional e utilizado em modelos da Peugeot (208 e 2008) e da Citroën (C4 Cactus), o 1.6 EC5 tem sua calibração aliada ao comando de válvulas de admissão variável em fase. Esse motor pode ser associado no novo C3 à transmissão manual de 5 marchas ou à automática de 6 velocidades com opção de trocas sequenciais, além do modo "Eco". O novo C3 traz de série indicador de trocas de marcha e monitoramento de pressão dos pneus em todas as versões. **(Daniel Dias - AutoMotrix)**

IMPRESSÕES

Grande família

» Com 3,98 m de comprimento e 2,54 m de distância de entre-eixos, a cabine do novo C3 tem posição de dirigir mais elevada do que o normal nos hatches. Elementos cromados realçam as saídas de ar-condicionado laterais verticais. Todas as versões do C3 têm painel em dois tons, com a parte central na cor Cinza Steel ou Azul Metálico cruzando horizontalmente todo o conjunto. A partir da versão Live Pack 1.0, há a multimídia Citroën Connect, com tela "touschscreen" de 10 polegadas com rádio, Bluetooth e integração com smartphones e espelhamento com Android Auto ou Apple CarPlay de forma wireless, sem a necessidade de fios.

A porta de entrada do C3 é a versão Live 1.0, que traz de série direção elétrica progressiva, ar-condicionado, airbag duplo, controle de estabilidade e tração com assistente de partida em rampa, vidros dianteiros e travas elétricas, monitoramento de pressão dos pneus e painel digital com computador de bordo. A Live Pack 1.0 acrescenta a multimídia Citroën Connect, USB no console, volante com comandos do som e Bluetooth e banco dianteiro do motorista com ajuste de altura. A Feel está disponível com motores 1.0 ou 1.6 e agrega vidros traseiros elétricos, alarme perimétrico, volante com ajuste de altura, luzes de condução diurna de leds, rodas de liga leve de 15 polegadas, barras longitudinais no teto, Chevron cromado e maçanetas na cor da carroceria. A topo de linha Feel Pack 1.6 16V automático soma câmera de ré, volante com revestimento exclusivo, rodas liga leve de 15 polegadas diamantadas e faróis de neblina. As duas séries First Edition acumulam todos os itens das versões Feel com um visual próprio. Nelas, as barras longitudinais do teto são pintadas em cinza, os faróis de neblina têm moldura branca, as laterais têm Airbumps exclusivos e a cabine conta com tapetes especiais, com a identificação "First Edition".

FICHA TÉCNICA

» CITROËN C3 1.6 16V FIRST EDITION

Motor: dianteiro, transversal, 1.6, quatro cilindros, 16V

Potência: 113 cavalos (gasolina) / 120 cavalos (etanol), ambos a 6 mil rpm

Torque: 15,4 kgfm (gasolina) / 15,7 kgfm (etanol), ambos a 4.500 rpm

Transmissão: automática de 6 marchas

Freios: ABS com disco ventilado com pinça flutuante na dianteira, a tambor auto-ajustável na traseira

Suspensão: dianteira tipo MacPherson com barra estabilizadora, amortecedores hidráulicos e pressurizados, molas helicoidais, traseira com eixo de torção com rodas semi-independentes, amortecedores hidráulicos e pressurizados, molas helicoidais

Direção: assistência elétrica, progressiva

Dimensões: 3,98 m de comprimento, 1,73 m de largura, 1,58 m de altura, 2,54 m de entre-eixos

Porta-malas: 315 litros

Preço: R$ 97.990
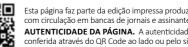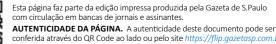
Pequena com grandes pretensões

DUAS RODAS. Yamaha Fazer FZ15 ABS investe em categoria premium de motos de baixa cilindrada

DIVULGAÇÃO

A família Fazer está crescendo e sua versão mais nova, a FZ 15, tem a missão de criar uma categoria premium de motos urbanas de baixa cilindrada. Agora, a linha Fazer 2023 passa a ser composta pelos modelos 150, FZ 15 e FZ 25, as duas primeiras compartilhando o motor de 150 cm3 e a última com motor de 250 cm3. O novo modelo oferece farol com projetor, luz de posição e lanterna de leds, freio ABS na dianteira, a disco nas duas rodas, suspensão monocross, pneus largos e painel 100% digital. O preço sugerido é a partir de R$ 16.990 mais frete (R$ 17.555 mais frete para o Estado de São Paulo). O modelo terá unidades de test-ride disponíveis em meados de setembro. A Fazer FZ15 tem três opções de cores: Azul Metálico (Racing Blue), Vermelho Metálico (Magma Red) e Preto Metálico (Midnight Black).

O conjunto óptico da Fazer FZ15 ABS conta com luz de posição e farol com projetor de leds, bifuncional, com facho baixo e alto projetados em um único elemento. O modelo conta ainda com lampejador de farol e lanterna de leds, com maior eficiência na iluminação. O painel multifuncional é 100% digital, com iluminação em led e o fundo do tipo "blackout", contrastando as informações no display, facilitando a leitura tanto no dia quanto na noite.

O motor é o mesmo que equipa os modelos Factor 150, Fazer 150 e Crosser 150 ABS. Do tipo monocilíndrico arrefecido a ar, SOHC, com duas válvulas e quatro tempos, o motor da Fazer FZ15 tem exatos 149 cc e é capaz de gerar a potência de 12,2 cavalos quando abastecido com gasolina e 12,4 cavalos com etanol. Sua alimentação é feita pelo sistema de injeção eletrônica bicombustível Blueflex. O motor conta com o YRCS (Yamaha Ram Air Cooling System), com a função de potencializar a refrigeração do sistema de ignição. O escapamento inspira-se na Fazer FZ25 com ronco mais grave e encorpado.

Em dois níveis, comprido e largo, o assento da Fazer FZ15 traz ergonomia no encaixe das pernas junto ao tanque e para o garupa, que conta com alça em alumínio. O assento está a 790 milímetros do solo, facilitando o apoio dos pés no chão, inclusive dos motociclistas de baixa estatura. Todo fabricado em aço, o chassi do tipo Diamante é leve e resistente a torções.

Com dez raios, as rodas em liga leve seguem a proposta visual da moto. O diâmetro de ambas é de 17 polegadas, enquanto a largura na dianteira é de 2,5 polegadas e na traseira, de quatro polegadas. (**Edmundo Dantas - AutoMotrix**)

O visual robusto traz linhas agressivas e esportivas que evocam a "atitude" da família Fazer FZ

O painel multifuncional é 100% digital, com iluminação em led e o fundo do tipo "blackout"

O preço sugerido é a partir de R$ 16.990 mais frete (R$ 17.555 mais frete para o Estado de São Paulo)

PANORAMA

Janela para o novo

EVENTO EM SÃO PAULO. No Nissan Innovation Week, a marca japonesa compartilha as suas experiências em tecnologias e eletrificação

De 22 a 25 de agosto, a Nissan apresentou em São Paulo a terceira edição da sua Innovation Week, com o objetivo de discutir os pilares e tendências que estão impactando o segmento automotivo. Durante o evento, a Nissan compartilhou o estágio atual de desenvolvimento de suas inovações e fez projeções para o futuro – no qual, no ponto de vista da marca, inovação, eletrificação e tecnologia avançada serão as protagonistas.

Os centros de pesquisa globais da Nissan buscam promover melhorias em tecnologias estratégicas de ambiente, segurança, conforto a bordo e performance dinâmica. No Nissan Technical Center Brazil, os engenheiros fazem um trabalho orientado pela Nissan Ambition 2030, a visão de longo prazo da companhia para fortalecer a mobilidade e além.

A Innovation Week também serviu para a Nissan América do Sul anunciar que a tecnologia e-Power chegará à região a partir de 2023. Desenvolvido pela Nissan e apresentado em 2020 em uma versão do Kicks vendida no mercado tailandês, o sistema adota um motor a combustão e outro elétrico, sendo que o primeiro serve apenas para gerar eletricidade para o segundo. A bateria entrega a energia para o motor elétrico tracionar as rodas do veículo. Assim, os veículos equipados com a tecnologia e-Power não precisam conectar-se a uma fonte de energia elétrica, o que permite uma maior autonomia. "A chegada do e-Power aos mercados da região é mais uma demonstração do compromisso da nossa marca de oferecer aos clientes o melhor de seu portfólio e de que continuamos impulsionando o caminho para a eletrificação", comemorou Ricardo Flammini, vice-presidente de Marketing, Vendas e Pós-Venda para a Nissan América do Sul.

A Nissan ainda aproveitou a Innovation Week para confirmar a chegada ao Brasil da nova geração do Sentra, no início do próximo ano. O sedã médio continuará sendo importado do México, mas com ajustes para o mercado nacional – incluindo um propulsor 2.0 flex com injeção direta, podendo render mais do que os 151 cavalos e 20 kgfm de torque do modelo a gasolina vendido no mercado norte-americano. O câmbio continuará sendo o CVT X-Tronic. Não foi confirmado, mas o carro também poderá ter uma versão com a tecnologia e-Power. (**Luiz Humberto Monteiro Pereira AutoMotrix**)

No Nissan Innovation Week, a marca japonesa compartilhou experiências de inovação e eletrificação

DIVULGAÇÃO

Tecnologia e-Power da marca japonesa de automóveis Nissan

Novo Nissan Sentra, quedeve utilizar a tecnologia e-Power